

## CONCORRÊNCIA

Processo Administrativo nº	DATA
112403-0001	11/03/2024

## CONCORRÊNCIA 001/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antonio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

## VOLUME III/III

## TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA



### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de maio de 2024.



**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº. 277/2024-GP/SAL



# Relatório de Proposta Comercial



## CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CPF/CNPJ: 03.785.719/0001-73  
Telefone: (99) 98273-0812  
E-mail: construtoracardoso.ltda@hotmail.com  
Prazo de validade da proposta: 90 dias  
Nome representante legal: LAILSON FERNANDES CARDOSO  
CPF representante legal: 47115572372  
E-mail representante legal: construtoracardoso.ltda@hotmail.com

## Propostas Definitivas

### CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
0001	execução do Loteamento Novo	N/C	N/C	1	14.205.363,51	14.205.363,51
TOTAL				1		14.205.363,51



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024



## CARTA PROPOSTA AJUSTADA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. Proponente: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Endereço: Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: LAILSON FERNANDES CARDOSO

Cédula de identidade/órgão emissor: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

Cargo/Função: ADMINISTRADOR

3. Proposta de Preços: Valor total: **R\$ 14.205.363,51 (Quatorze Milhões Duzentos e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e três Reais e Cinquenta e Um Centavos).**

4. Prazo de validade da proposta: 90 dias

5. Dados Bancários: (Banco: Banco do Brasil/Agência: 2953-X/Conta – corrente: 34292-0)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

Gonçalves Dias/MA, 24 de maio de 2024.

LAILSON FERNANDES  
CARDOSO:471155723  
72

Assinado de forma digital por  
LAILSON FERNANDES  
CARDOSO:47115572372  
Dados: 2024.05.24 15:34:26 -03'00'

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

*Lailson Fernandes Cardoso*

*Sócio-administrador*

**Titular Pessoa Física**

**RG: 1057593 SSP/MA**

**CPF: 471.155.723-72**

RESUMO DO ORÇAMENTO			
<b>CARDOSO</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO, SEDE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	DATA : 24/05/2024 L.S. Hora: 113,42% BDI : 24,00% L.S. Mês: 71,04%
	DESCRIÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	FONTE
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	SICRO 2023/07 SINAPI 2023/07 SEM DESONERAÇÃO Composiçõ PROPRIA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 496.756,41	3,50
2	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		R\$ 6.110.400,00	43,01
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		R\$ 5.543.100,00	39,02
4	DRENAGEM		R\$ 2.055.107,10	14,47
			VALOR BDI TOTAL:	R\$ 2.736.339,57 100,00
			VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 11.469.023,94
			VALOR TOTAL:	R\$ 14.205.363,51



QUATORZE MILHÕES DUZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
**Lailson Fernandes Cardoso**  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 471.155.723-72

*Luis Ernesto Campos de Góes*  
 Engº Civil  
 CREA 110516451-9  
 C.P.F: 104.284.703-78

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**CARDOSO**

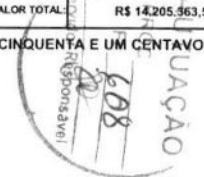
<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO, SEDE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	<b>DATA :</b> 24/05/2024	<b> FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	<b>BDI :</b> 24,00%	SICRO NOVO	2023/07
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO	<b>L.S. Hora:</b> 113,42%	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	<b>L.S. Mês:</b> 71,04%	Composições	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 496.756,41</b>	<b>3,50</b>
1.1	SL012401	PLACA DE OBRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M²	6,00	R\$ 359,36	R\$ 445,60	R\$ 2.673,60	0,02
1.2	SL012402	LOCAÇÃO DE OBRA COM TOPOGRAFIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	H	880,00	R\$ 102,37	R\$ 126,93	R\$ 111.698,40	0,79
1.3	SL012403	ADMINISTRAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MÊS	6,00	R\$ 48.551,80	R\$ 60.204,23	R\$ 361.225,38	2,54
1.4	SL012404	BARRACÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	41,65	R\$ 409,70	R\$ 508,02	R\$ 21.159,03	0,15
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>							<b>R\$ 6.110.400,00</b>	<b>43,01</b>
2.1	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0.15 M	SICRO NOVO	M²	950.000,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 570.000,00	4,01
2.2	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	SICRO NOVO	M³	190.000,00	R\$ 2,44	R\$ 3,02	R\$ 573.800,00	4,04
2.3	5502114	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - *COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M*	SICRO NOVO	M³	475.000,00	R\$ 7,23	R\$ 8,96	R\$ 4.256.000,00	29,96
2.4	4413942	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	SICRO NOVO	M³	380.000,00	R\$ 1,51	R\$ 1,87	R\$ 710.600,00	5,00
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>							<b>R\$ 5.543.100,00</b>	<b>39,02</b>
3.1	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	SICRO NOVO	M²	270.000,00	R\$ 1,05	R\$ 1,30	R\$ 351.000,00	2,47
3.2	4015612	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	M²	270.000,00	R\$ 11,03	R\$ 13,67	R\$ 3.690.900,00	25,98
3.3	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	M³	270.000,00	R\$ 4,49	R\$ 5,56	R\$ 1.501.200,00	10,57
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>							<b>R\$ 2.055.107,10</b>	<b>14,47</b>
4.1	2003990	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO NOVO	M	300,00	R\$ 1.314,33	R\$ 1.629,76	R\$ 488.928,00	3,44
4.2	2003983	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO NOVO	M	800,00	R\$ 210,38	R\$ 260,87	R\$ 208.696,00	1,47
4.3	2003986	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO NOVO	M	1.100,00	R\$ 501,47	R\$ 621,82	R\$ 684.002,00	4,82
4.4	2003988	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO NOVO	M	600,00	R\$ 735,06	R\$ 911,47	R\$ 546.882,00	3,85
4.5	4805749	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	SICRO NOVO	M³	8,50	R\$ 46,88	R\$ 58,13	R\$ 494,10	0,00
4.6	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	SICRO NOVO	M³	150,00	R\$ 6,23	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00	0,01
4.7	2003397	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SICRO NOVO	M	220,00	R\$ 429,32	R\$ 532,35	R\$ 117.117,00	0,82
4.8	2003298	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO SEM REVESTIMENTO - VPAT 120-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA	SICRO NOVO	M	300,00	R\$ 9,52	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00	0,02
4.9	2003297	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO SEM REVESTIMENTO - VPAT 160-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA	SICRO NOVO	M	300,00	R\$ 11,54	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00	0,03
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>								<b>R\$ 2.736.339,57</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>								<b>R\$ 11.469.023,94</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>R\$ 14.205.563,51</b>	

QUATORZE MILHÕES DUZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
Lailson Fernandes Cardoso  
Titular Pessoa Física  
CPF: 471.155.723-72

*Luis Ernesto Campos de Góes*  
Eng. Civil  
CREA 110516451-9  
C.P.F.: 104.284.703-78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
<b>CARDOSO</b>	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO. SEDE. MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	<b>DATA:</b> 24/05/2024 <b>BDI:</b> 24,00%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	<b>L.S. Hora:</b> 113,42% <b>L.S. Mês:</b> 71,04%
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO	<b>VERSIÃO:</b> 2023/07
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	<b>COMPOSIÇÃO:</b> 2023/07 SEM DESONERAÇÃO <b>PROPRIA:</b> FI 609

### 1.1. SL012401 PLACA DE OBRA (M²)

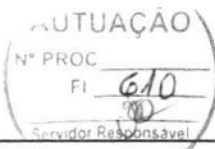
Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 240,00	R\$ 240,00
00004491	PONTELETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	R\$ 11,69	R\$ 46,76
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,15000000	R\$ 19,08	R\$ 2,86
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 5,23	R\$ 5,23
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 294,85</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 19,87	R\$ 39,74
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,77	R\$ 24,77
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 64,51</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 359,36</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 333,71</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 359,36</b>
<b>VALOR BDI (24,00%):</b>						<b>R\$ 86,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 445,60</b>

### 1.2. SL012402 LOCAÇÃO DE OBRA COM TOPOGRAFIA (H)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9553	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 4.6000	R\$ 3.3700	R\$ 4.6000
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>R\$ 4.6000</b>
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO			
P9950	Auxiliar de topografia	h	2,00000000	23,58	47,16		
P9949	Topógrafo	h	1,40000000	36,15	50,61		
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>							<b>97,77</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>							<b>R\$ 102,3700</b>
<b>Produção da Equipe:</b>							<b>1,0000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>							<b>R\$ 102,3700</b>
<b>Custo Direto Total:</b>							<b>R\$ 102,37</b>
<b>VALOR:</b>							<b>R\$ 102,37</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>							<b>R\$ 50,43</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>							<b>R\$ 102,37</b>
<b>VALOR BDI (24,00%):</b>							<b>R\$ 24,56</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>							<b>R\$ 126,93</b>

### 1.3. SL012403 ADMINISTRAÇÃO (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	220,00000000	R\$ 26,55	R\$ 5.841,00
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	220,00000000	R\$ 30,89	R\$ 6.795,80
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	220,00000000	R\$ 124,85	R\$ 27.467,00
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	440,00000000	R\$ 19,20	R\$ 8.448,00
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 48.551,80</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 48.551,80</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 24.741,20</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 48.551,80</b>



VALOR BDI (24.00%):	R\$ 11.652,43
VALOR COM BDI:	R\$ 60.204,23

**1.4. SL012404 BARRACÃO (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,09000000	R\$ 68,78	R\$ 6,19
00043682 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 22,25	R\$ 22,25
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	23,69000000	R\$ 0,81	R\$ 19,18
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,11000000	R\$ 75,06	R\$ 8,25
00035274 PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 52,79	R\$ 95,02
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,20000000	R\$ 21,13	R\$ 4,22
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,80000000	R\$ 18,75	R\$ 15,00
00004460 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 9,78	R\$ 24,45
00006212 TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,09000000	R\$ 19,40	R\$ 21,14
00006189 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 28,60	R\$ 57,20
00007213 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,20000000	R\$ 26,51	R\$ 31,81
00020213 VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,80000000	R\$ 26,80	R\$ 21,44
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 326,15</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 24,77	R\$ 37,15
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,14	R\$ 7,54
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 19,43	R\$ 38,86
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 83,55</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 409,70</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 376,27</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 409,70</b>
<b>VALOR BDI (24.00%):</b>					<b>R\$ 98,32</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 508,02</b>

**2.1. 5501700 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M (M²)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E951 Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 723,7883	R\$ 300,5972	R\$ 723,7883
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>R\$ 723,7883</b>
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9824 Servente	h	2,00000000	13,70	27,40		
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>27,40</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>						<b>R\$ 751,1883</b>
<b>Produção da Equipe:</b>						<b>1.532,9100</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>						<b>R\$ 0,4900</b>
<b>Custo do FIC (0,00443):</b>						<b>R\$ 0,0022</b>
<b>Custo Direto Total:</b>						<b>R\$ 0,49</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,49</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,48</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,49</b>
<b>VALOR BDI (24.00%):</b>						<b>R\$ 0,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 0,60</b>

**2.2. 5502986 EXPURGO DE JAZIDA (M²)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 248,0726	R\$ 101,4553	R\$ 248,0726

**Custo Horário da Execução: R\$ 751,1883**



MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente		1,00000000	13,70	13,70
TOTAL EQUIPAMENTOS:					R\$ 248,0726
TOTAL MÃO DE OBRA:					13,70
Custo Horário da Execução:					R\$ 261,7726
Produção da Equipe:					110,1300
Custo Unitário da Execução:					R\$ 2,3769
Custo do FIC (0,02663):					R\$ 0,0632
Custo Direto Total:					R\$ 2,44
VALOR:					R\$ 2,44
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2,37
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 2,44
VALOR BDI (24,00%):					R\$ 0,58
VALOR COM BDI:					R\$ 3,02



2.3. 5502114 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - "COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ (M³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	5,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 269,3583	R\$ 97,3591	R\$ 1.312,3910
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 295,8179	R\$ 141,9166	R\$ 295,8179
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 1.608,2089

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	13,70	13,70
TOTAL MÃO DE OBRA:					13,70
Custo Horário da Execução:					R\$ 1.621,9089
Produção da Equipe:					230,1900
Custo Unitário da Execução:					R\$ 7,0460
Custo do FIC (0,02663):					R\$ 0,1874
Custo Direto Total:					R\$ 7,23
VALOR:					R\$ 7,23
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 7,20
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 7,23
VALOR BDI (24,00%):					R\$ 1,73
VALOR COM BDI:					R\$ 8,96

2.4. 4413942 ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA (M³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 248,0726	R\$ 101,4553	R\$ 248,0726
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 248,0726

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	13,70	13,70
TOTAL MÃO DE OBRA:					13,70
Custo Horário da Execução:					R\$ 261,7726
Produção da Equipe:					176,8100
Custo Unitário da Execução:					R\$ 1,4805
Custo do FIC (0,02663):					R\$ 0,0394
Custo Direto Total:					R\$ 1,52
VALOR:					R\$ 1,51
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1,47
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,51
VALOR BDI (24,00%):					R\$ 0,36
VALOR COM BDI:					R\$ 1,87

3.1. 4011209 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (M³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	

E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,5100	0,4900	R\$ 293.5000	R\$ 86.4300	R\$ 384,0714
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6900	0,3100	R\$ 4.8495	R\$ 3.3770	R\$ 4,3929
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	R\$ 271.3200	R\$ 123.1100	R\$ 228,3391
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 234.3000	R\$ 117.8500	R\$ 229,6420
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 192.3100	R\$ 89.3500	R\$ 192,3100
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6900	0,3100	R\$ 122.8600	R\$ 48.5000	R\$ 99,8084

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 1.138,5638

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	13,70	13,70

TOTAL MÃO DE OBRA: 13,70

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 612  
Servidor Responsável

Custo Horário da Execução: R\$ 1.152,2638

Produção da Equipe: 1.121,3300

Custo Unitário da Execução: R\$ 1,0276

Custo do FIC (0,02663): R\$ 0,0273

Custo Direto Total: R\$ 1,05

VALOR: R\$ 1,05

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 1,04

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 1,05

VALOR BDI (24,00%): R\$ 0,25

VALOR COM BDI: R\$ 1,30

3.2. 4015612 EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA (M³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9300	0,0700	R\$ 293.5000	R\$ 86.4300	R\$ 279,0051
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 4.8495	R\$ 3.3770	R\$ 4,1426
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7400	0,2600	R\$ 271.3200	R\$ 123.1100	R\$ 232,7854
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7200	0,2800	R\$ 234.3000	R\$ 117.8500	R\$ 201,6940
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 192.3100	R\$ 89.3500	R\$ 192,3100
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 122.8600	R\$ 48.5000	R\$ 87,1672

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 997,1043

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	13,70	13,70

TOTAL MÃO DE OBRA: 13,70

Custo Horário da Execução: R\$ 1.010,8043

Produção da Equipe: 168,2000

Custo Unitário da Execução: R\$ 6,0095

Custo do FIC (0,0266): R\$ 0,1599

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R\$ 1,38	R\$ 1,51

TOTAL SERVIÇOS: R\$ 1,51

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06301000	R\$ 1,63	R\$ 3,36

TRANSPORTE - TEMPO FIXO: R\$ 3,36

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	RS	DMT	RS	DMT	RS	
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,06301000	0,00	R\$ 1,08	0,00	R\$ 0,86	0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,00

MOMENTO DE TRANSPORTE: R\$ 0,00

Custo Direto Total: R\$ 11,04

VALOR: R\$ 11,03

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 10,95

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 11,03

VALOR BDI (24,00%): R\$ 2,64

VALOR COM BDI: R\$ 13,67



3.3. 5502978 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL (M³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9000	0,1000	R\$ 293,5000	R\$ 86,4300	R\$ 272,7930
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 4,8495	R\$ 3,3770	R\$ 4,1428
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,2900	0,7100	R\$ 271,3200	R\$ 123,1100	R\$ 166,0909
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 l - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 192,3100	R\$ 89,3500	R\$ 192,3100
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 122,8600	R\$ 48,5000	R\$ 87,1672

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 722,5037

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	h	1,00000000	13,70	13,70

TOTAL MÃO DE OBRA: 13,70

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 613  
Servidor Responsável

Custo Horário da Execução:	R\$ 736,2037
Produção da Equipe:	168,2000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 4,3770
Custo do FIC (0,02663):	R\$ 0,1164
Custo Direto Total:	R\$ 4,49
VALOR:	R\$ 4,49
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,44
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,49
VALOR BDI (24,00%):	R\$ 1,07
VALOR COM BDI:	R\$ 5,56

4.1. 2003990 TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 286,5528	R\$ 121,9692	R\$ 286,5528

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 286,5528

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9821	Pedreiro	h	2,00000000	19,12	38,24
P9824	Servente	h	6,00000000	13,70	82,20

TOTAL MÃO DE OBRA: 120,44

Custo Horário da Execução:	R\$ 406,9928
Produção da Equipe:	75,0000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 5,4266

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0139	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm	m	1,02333000	R\$ 1,274,84	R\$ 1,304,58

TOTAL MATERIAIS: R\$ 1,304,58

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	m²	0,34230000	R\$ 12,65	R\$ 4,33

TOTAL SERVIÇOS: R\$ 4,33

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M0139	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t.km	1,27703000	0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00

MOMENTO DE TRANSPORTE: R\$ 0,00

Custo Direto Total:	R\$ 1,314,34
VALOR:	R\$ 1,314,33
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,312,93
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,314,33
VALOR BDI (24,00%):	R\$ 315,43
VALOR COM BDI:	R\$ 1,629,76

4.2. 2003983 TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 286,5528	R\$ 121,9692	R\$ 286,5528

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	2.00000000	19,12	38,24
P9824	Servente	h	4.00000000	13,70	54,80
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>93,04</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>R\$ 379.5928</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>150.0000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>R\$ 2,5306</b>

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0131	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm	m	1,01233000	R\$ 203,58	R\$ 206,09
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>R\$ 206,09</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	m²	0,13950000	R\$ 12,65	R\$ 1,76
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>R\$ 1,76</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0131	tkm	0,12633000	0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									<b>R\$ 0,00</b>
<b>Custo Direto Total:</b>									<b>R\$ 210,38</b>
<b>VALOR:</b>									<b>R\$ 210,38</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>									<b>R\$ 209,83</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>									<b>R\$ 210,38</b>
<b>VALOR BDI (24.00%):</b>									<b>R\$ 50,49</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>									<b>R\$ 260,87</b>

4.3. 2003986 TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 286,5528	R\$ 121,9692	R\$ 286,5528
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>R\$ 286,5528</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	2.00000000	19,12	38,24
P9824	Servente	h	4.00000000	13,70	54,80
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>93,04</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>R\$ 379.5928</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>102.0000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>R\$ 3,7215</b>

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0134	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm	m	1,01600000	R\$ 487,29	R\$ 495,08
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>R\$ 495,08</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	m²	0,21120000	R\$ 12,65	R\$ 2,67
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>R\$ 2,67</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0134	tkm	0,28175000	0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									<b>R\$ 0,00</b>
<b>Custo Direto Total:</b>									<b>R\$ 501,47</b>
<b>VALOR:</b>									<b>R\$ 501,47</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>									<b>R\$ 500,64</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>									<b>R\$ 501,47</b>
<b>VALOR BDI (24.00%):</b>									<b>R\$ 120,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>									<b>R\$ 621,82</b>

4.4. 2003988 TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO					
			PROD	IMPR	PROD	IMPR						
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 286.5528	R\$ 121.9692	R\$ 286.5528					
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 286.5528					
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO						
P9821	Pedreiro		h	2,00000000	19,12	38,24						
P9824	Servente		h	4,00000000	13,70	54,80						
TOTAL MÃO DE OBRA:							93,04					
Custo Horário da Execução:							R\$ 379,5928					
Produção da Equipe:							84,0000					
Custo Unitário da Execução:							R\$ 4 5190					
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO						
M0136	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm		m	1,01967000	R\$ 713,11	R\$ 727,13						
TOTAL MATERIAIS:							R\$ 727,13					
SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO						
2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual		m²	0,27090000	R\$ 12,65	R\$ 3,42						
TOTAL SERVIÇOS:							R\$ 3,42					
MOMENTO DE TRANSPORTE				UNID	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
						DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0136	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,63623000		0,00	R\$ 0,99		0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE:												R\$ 0,00
Custo Direto Total:												R\$ 735,07
VALOR:												R\$ 735,06
VALOR SEM ENCARGOS:												R\$ 734,05
VALOR COM ENCARGOS:												R\$ 735,06
VALOR BDI (24.00%):												R\$ 176,41
VALOR COM BDI:												R\$ 911,47

ATAUQAÇÃO  
Nº PROC  
FI 615  
Servidor Responsável

4.5. 4805749 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (M³)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	h	1,00000000	13,70	13,70	
TOTAL MÃO DE OBRA:					13,70	
Custo Horário da Execução:					R\$ 13,7000	
Produção da Equipe:					0,3000	
Custo Unitário da Execução:					R\$ 45,6667	
Custo do FIC (0,02663):					R\$ 1,2147	
Custo Direto Total:					R\$ 46,88	
VALOR:					R\$ 46,88	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 21,96	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 46,88	
VALOR BDI (24.00%):					R\$ 11,25	
VALOR COM BDI:					R\$ 58,13	

4.6. 4805757 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 144,1504	R\$ 75,8724	R\$ 144,1504
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 144,1504
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000000	13,70	13,70	
TOTAL MÃO DE OBRA:							13,70
Custo Horário da Execução:							R\$ 157,8504
Produção da Equipe:							26,0000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 6,0712



Custo do FIC (0,02663):	R\$ 0,1615
Custo Direto Total:	R\$ 6,23
VALOR:	R\$ 6,23
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 5,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 6,23
VALOR BDI (24.00%):	R\$ 1,49
VALOR COM BDI:	R\$ 7,72

4.7. 2003397 DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS (M)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4805755 Apiloamento manual	m³	0,12000000	R\$ 20,55	R\$ 2,46
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,35000000	R\$ 418,23	R\$ 146,38
2003842 Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m³ - espessura de 1 cm	kg	1,25664000	R\$ 52,37	R\$ 65,81
4805750 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	m³	1,24000000	R\$ 28,12	R\$ 34,86
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	2,83000000	R\$ 63,54	R\$ 179,81
TOTAL SERVIÇOS:				R\$ 429,32
Custo Direto Total:				R\$ 429,32
VALOR:				R\$ 429,32
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 338,66
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 429,32
VALOR BDI (24.00%):				R\$ 103,03
VALOR COM BDI:				R\$ 532,35

4.8. 2003298 VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO SEM REVESTIMENTO - VPAT 120-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA (M)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4805756 Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	m²	1,44850000	R\$ 3,08	R\$ 4,46
4805754 Compactação manual com soquete vibratório	m²	0,27000000	R\$ 4,87	R\$ 1,31
2004521 Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,20 m² ≤ seção < 0,30 m²	m²	0,27000000	R\$ 13,90	R\$ 3,75
TOTAL SERVIÇOS:				R\$ 9,52
Custo Direto Total:				R\$ 9,52
VALOR:				R\$ 9,52
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 6,54
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 9,52
VALOR BDI (24.00%):				R\$ 2,28
VALOR COM BDI:				R\$ 11,80

4.9. 2003297 VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO SEM REVESTIMENTO - VPAT 160-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA (M)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4805756 Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	m²	1,84850000	R\$ 3,08	R\$ 5,69
4805754 Compactação manual com soquete vibratório	m²	0,39000000	R\$ 4,87	R\$ 1,89
2004522 Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ≤ seção < 0,50 m²	m²	0,39000000	R\$ 10,16	R\$ 3,96
TOTAL SERVIÇOS:				R\$ 11,54
Custo Direto Total:				R\$ 11,54
VALOR:				R\$ 11,54
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 7,70
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 11,54
VALOR BDI (24.00%):				R\$ 2,76
VALOR COM BDI:				R\$ 14,30

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
Lailson Fernandes Cardoso  
Titular Pessoa Física  
CPF: 471.155.723-72

*Eduardo Campos de Góes*  
Engº Civil  
CREA 110516451-9  
C.P.F.: 104.284.703-78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
<b>CARDOSO</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO, SEDE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	DATA : 24/05/2024	L.S. Hora: 113,42%
			BDI : 24,00%	L.S. Mês: 71,04%
	DESCRIÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO	SICRO	2023/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	PROC
		Composição	PRÓPRIA	FI 617

**88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043483 EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,42
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,23	R\$ 14,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,23
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
TOTAL Serviço:					R\$ 0,22
VALOR:					R\$ 19,87
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 12,19
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 19,87
VALOR BDI (24,00%):					R\$ 4,76
VALOR COM BDI:					R\$ 24,63

**88255 AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486 EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043462 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,87
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000532 AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,47	R\$ 24,47
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,47
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95323 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:					R\$ 0,21
VALOR BDI (24,00%):					R\$ 4,76
VALOR:					R\$ 26,55
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 13,44
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 26,55
VALOR BDI (24,00%):					R\$ 6,37
VALOR COM BDI:					R\$ 32,92

**4805755 APILOAMENTO MANUAL (M³)**

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000000	13,70	13,70
TOTAL MÃO DE OBRA:				13,70
Custo Horário da Execução:				R\$ 13,7000



Produção da Equipe:	0,6667
Custo Unitário da Execução:	R\$ 20,5499
Custo Direto Total:	R\$ 20,55
VALOR:	R\$ 20,55
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,83
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,55
VALOR BDI (24.00%):	R\$ 4,93
VALOR COM BDI:	R\$ 25,48

**4805756 APOLOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE COM ESPESSURA DE 15 CM (M²)**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	13,70	13,70
TOTAL MÃO DE OBRA:					13,70
Custo Horário da Execução:					R\$ 13,7000
Produção da Equipe:					4,4444
Custo Unitário da Execução:					R\$ 3,0825
Custo Direto Total:					R\$ 3,08
VALOR:					R\$ 3,08
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1,44
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 3,08
VALOR BDI (24.00%):					R\$ 0,73
VALOR COM BDI:					R\$ 3,81

**4816019 AREIA EXTRAÍDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE (M³)**

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00000000	0,4600	0,5400	R\$ 181,4942	R\$ 93,1391	R\$ 133,7824
E9576	Escavadeira hidráulica de longo alcance sobre esteiras - 103 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 280,7825	R\$ 138,1823	R\$ 280,7825
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 414,5649

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	4,00000000	13,70	54,80
TOTAL MÃO DE OBRA:					54,80
Custo Horário da Execução:					R\$ 469,3649
Produção da Equipe:					71,1400
Custo Unitário da Execução:					R\$ 6,5978
Custo do FIC (0,02663):					R\$ 0,1755
Custo Direto Total:					R\$ 6,77
VALOR:					R\$ 6,77
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,35
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 6,77
VALOR BDI (24.00%):					R\$ 1,62
VALOR COM BDI:					R\$ 8,39

**88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043463	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,42

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,12	R\$ 19,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,12
TOTAL Serviço:						R\$ 0,23
VALOR:						R\$ 24,77
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 14,48
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 24,77
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 5,94
VALOR COM BDI:						R\$ 30,71

N° PROC  
 FI. 619  
 Servidor Responsável

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 14,23	R\$ 0,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,22
VALOR:						R\$ 0,22
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,10
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,22
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 0,05
VALOR COM BDI:						R\$ 0,27

95323 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000532	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 24,47	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
VALOR:						R\$ 0,21
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,10
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,21
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 0,05
VALOR COM BDI:						R\$ 0,26

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 19,12	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,23
VALOR:						R\$ 0,23
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,10
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,23
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 0,05
VALOR COM BDI:						R\$ 0,28

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 27,85	R\$ 0,61
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,61
VALOR:						R\$ 0,61
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,29
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,61
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 0,14
VALOR COM BDI:						R\$ 0,75

95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 121,11	R\$ 1,87
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,87
VALOR:						R\$ 1,87
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,87
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,87

**AUTUAÇÃO**  
 N° PROC  
 FI 620  
 Responsável

VALOR BDI (24.00%):	R\$ 0,44
VALOR COM BDI:	R\$ 2,31

**95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 19,12
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,42
VALOR:					R\$ 0,42
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,19
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 0,42
VALOR BDI (24.00%):					R\$ 0,10
VALOR COM BDI:					R\$ 0,52

**95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 13,70
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,30
VALOR:					R\$ 0,30
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,14
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 0,30
VALOR BDI (24.00%):					R\$ 0,07
VALOR COM BDI:					R\$ 0,37

**100288 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	H	0,00534000	R\$ 13,70
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,07
VALOR:					R\$ 0,07
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,03
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 0,07
VALOR BDI (24.00%):					R\$ 0,01
VALOR COM BDI:					R\$ 0,08

**5914647 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE (T)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,00000000	0,8600	0,1400	R\$ 262,7087	R\$ 91,3526	R\$ 716,1561
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 716,1561	
Custo Horário da Execução:						R\$ 716,1561	
Produção da Equipe:						457,1600	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 1,5665	
Custo Direto Total:						R\$ 1,57	
VALOR:						R\$ 1,56	
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,57	
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,56	
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 0,37	
VALOR COM BDI:						R\$ 1,93	

**5915407 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE (T)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,00000000	0,8600	0,1400	R\$ 262,7087	R\$ 91,3526	R\$ 716,1561
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 408,3503	R\$ 204,1318	R\$ 408,3503
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 1,124,5064	
Custo Horário da Execução:						R\$ 1,124,5064	
Produção da Equipe:						457,1600	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 2,4598	
Custo Direto Total:						R\$ 2,46	



ESTIMATIVA  
 Nº PROC  
 FI 621  
 Servidor Responsável

VALOR:	R\$ 2,45
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 2,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2,45
VALOR BDI (24.00%):	R\$ 0,58
VALOR COM BDI:	R\$ 3,03

5914354 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M<sup>3</sup> (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE (T)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m <sup>3</sup> - 188 kW	3,00000000	0,8400	0,1600	R\$ 262,7087	R\$ 91,3526	R\$ 705,8751
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 705,8751	
Custo Horário da Execução:						R\$ 705,8751	
Produção da Equipe:						431,6000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 1,6355	
Custo Direto Total:						R\$ 1,64	
VALOR:						R\$ 1,63	
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,64	
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,63	
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 0,39	
VALOR COM BDI:						R\$ 2,02	

5914655 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS (T)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 241,3739	R\$ 80,5362	R\$ 241,3739
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 241,3739	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	6,00000000	13,70	82,20	
TOTAL MÃO DE OBRA:						82,20	
Custo Horário da Execução:						R\$ 323,5739	
Produção da Equipe:						11,8400	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 27,3289	
Custo Direto Total:						R\$ 27,33	
VALOR:						R\$ 27,32	
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 23,64	
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 27,32	
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 6,55	
VALOR COM BDI:						R\$ 33,87	

4805754 COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO (M<sup>3</sup>)

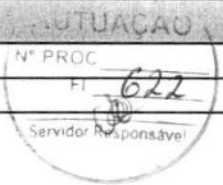
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 8,4664	R\$ 1,0800	R\$ 8,4664
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 8,4664	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000000	13,70	13,70	
TOTAL MÃO DE OBRA:						13,70	
Custo Horário da Execução:						R\$ 22,1664	
Produção da Equipe:						4,6688	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 4,7478	
Custo do FIC (0,02663):						R\$ 0,1263	
Custo Direto Total:						R\$ 4,87	
VALOR:						R\$ 4,87	
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 3,27	
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 4,87	
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 1,16	
VALOR COM BDI:						R\$ 6,03	

1107892 CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS (M³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 1,2601	R\$ 0,8465	R\$ 1,2601
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 49,2430	R\$ 31,0240	R\$ 49,2430
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000000	0,9000	0,1000	R\$ 0,7697	R\$ 0,5233	R\$ 2,9800
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000000	0,4100	0,5900	R\$ 1,6253	R\$ 1,1050	R\$ 3,9546

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 57,4377

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	1,00000000	19,12	19,12
P9824	Servente	9,00000000	13,70	123,30
TOTAL MÃO DE OBRA:				142,42
Custo Horário da Execução:				R\$ 199,8577
Produção da Equipe:				3,9290
Custo Unitário da Execução:				R\$ 50,8674



MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,84646000	R\$ 6,58	R\$ 5,56
M0082	Areia média lavada	0,63334000	R\$ 95,48	R\$ 60,47
M0191	Brita 1	0,36754000	R\$ 136,69	R\$ 50,23
M0192	Brita 2	0,36754000	R\$ 131,50	R\$ 48,33
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,15207000	R\$ 0,68	R\$ 191,86

TOTAL MATERIAS: R\$ 356,45

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	5914655	0,00085000	R\$ 27,32	R\$ 0,02
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	5914647	0,95001000	R\$ 1,56	R\$ 1,48
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	5914647	0,55131000	R\$ 1,56	R\$ 0,86
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	5914647	0,55131000	R\$ 1,56	R\$ 0,86
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	5914655	0,28215000	R\$ 27,32	R\$ 7,70

TRANSPORTE - TEMPO FIXO: R\$ 10,92

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00085000	0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,95001000	0,00	R\$ 1,08	0,00	R\$ 0,86	0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,00
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,55131000	0,00	R\$ 1,08	0,00	R\$ 0,86	0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,00
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,55131000	0,00	R\$ 1,08	0,00	R\$ 0,86	0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,00
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,28215000	0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00

MOMENTO DE TRANSPORTE: R\$ 0,00

Custo Direto Total: R\$ 418,24

VALOR: R\$ 418,23

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 397,94

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 418,23

VALOR BDI (24,00%): R\$ 100,37

VALOR COM BDI: R\$ 518,50

90776 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043487	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 2,43

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

0004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,85	R\$ 27,85
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,85
<b>Serviço</b>						
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Serviço:						R\$ 0,61
VALOR:						R\$ 30,89
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 15,77
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 30,89
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 7,41
VALOR COM BDI:						R\$ 38,30

SITUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 623  
Servidor Responsável

**90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

<b>Encargos Complementares</b>		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043482	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,87
<b>Mão de Obra</b>						
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 121,11	R\$ 121,11
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,11
<b>Serviço</b>						
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,87	R\$ 1,87
TOTAL Serviço:						R\$ 1,87
VALOR:						R\$ 124,85
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 59,49
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 124,85
VALOR BDI (24.00%):						R\$ 29,96
VALOR COM BDI:						R\$ 154,81

**2003842 ENCHIMENTO DE JUNTA DE CONCRETO COM ARGAMASSA ASFÁLTICA DE DENSIDADE 1.700 KG/M³ - ESPESSURA DE 1 CM (KG)**

<b>MÃO DE OBRA</b>		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO					
P9824	Servente	h	2,00000000	13,70	27,40					
TOTAL MÃO DE OBRA:					27,40					
Custo Horário da Execução:					R\$ 27,4000					
Produção da Equipe:					1,0000					
Custo Unitário da Execução:					R\$ 27,4000					
<b>MATERIAIS</b>		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO					
M2158	Argamassa asfáltica	kg	1,00000000	R\$ 24,95	R\$ 24,95					
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 24,95					
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO</b>		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
M2158	Argamassa asfáltica (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00100000	R\$ 27,32	R\$ 0,02				
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 0,02					
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE</b>		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
M2158	Argamassa asfáltica (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00100000	DMT	RS	DMT	RS	DMT	RS	R\$ 0,00
				0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,00
Custo Direto Total:										R\$ 52,37
VALOR:										R\$ 52,37
VALOR SEM ENCARGOS:										R\$ 37,81
VALOR COM ENCARGOS:										R\$ 52,37
VALOR BDI (24.00%):										R\$ 12,56
VALOR COM BDI:										R\$ 64,93

4016096 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³ (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 295,8179	R\$ 141,9166	R\$ 295,8179
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 295,8179
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000000	13,70	13,70	
TOTAL MÃO DE OBRA:							13,70
Custo Horário da Execução:							R\$ 309,5179
Produção da Equipe:							230,1900
Custo Unitário da Execução:							R\$ 1,3446
Custo do FIC (0,02663):							R\$ 0,0358
Custo Direto Total:							R\$ 1,38
VALOR:							R\$ 1,38
VALOR SEM ENCARGOS:							R\$ 1,35
VALOR COM ENCARGOS:							R\$ 1,38
VALOR BDI (24,00%):							R\$ 0,33
VALOR COM BDI:							R\$ 1,71

PROJ  
FI 624  
Servidor Responsável

4805750 ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M (M³)

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000000	13,70	13,70	
TOTAL MÃO DE OBRA:							13,70
Custo Horário da Execução:							R\$ 13,7000
Produção da Equipe:							0,5000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 27,4000
Custo do FIC (0,02663):							R\$ 0,7288
Custo Direto Total:							R\$ 28,13
VALOR:							R\$ 28,12
VALOR SEM ENCARGOS:							R\$ 13,18
VALOR COM ENCARGOS:							R\$ 28,12
VALOR BDI (24,00%):							R\$ 6,74
VALOR COM BDI:							R\$ 34,86

2004521 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA TRAPEZOIDAL OU TRIANGULAR EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL COM RETROESCAVADEIRA - 0,20 M³ ≤ SEÇÃO < 0,30 M³ (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9773	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,20 a 0,30 m³ - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 144,1504	R\$ 75,8724	R\$ 144,1504
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 144,1504
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000000	13,70	13,70	
TOTAL MÃO DE OBRA:							13,70
Custo Horário da Execução:							R\$ 157,8504
Produção da Equipe:							11,6500
Custo Unitário da Execução:							R\$ 13,5494
Custo do FIC (0,02663):							R\$ 0,3604
Custo Direto Total:							R\$ 13,91
VALOR:							R\$ 13,90
VALOR SEM ENCARGOS:							R\$ 13,27
VALOR COM ENCARGOS:							R\$ 13,90
VALOR BDI (24,00%):							R\$ 3,33
VALOR COM BDI:							R\$ 17,23

2004522 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA TRAPEZOIDAL OU TRIANGULAR EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL COM RETROESCAVADEIRA - 0,30 M³ ≤ SEÇÃO < 0,50 M³ (M³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	

E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m <sup>2</sup> - 58 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 144,1504	R\$ 75,8724	R\$ 144,1504
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 144,1504
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	1,00000000	13,70	13,70
TOTAL MÃO DE OBRA:							13,70
Custo Horário da Execução:							R\$ 157,8504
Produção da Equipe:							15,9400
Custo Unitário da Execução:							R\$ 9,9026
Custo do FIC (0,02663):							R\$ 0,2634
Custo Direto Total:							R\$ 10,17
VALOR:							R\$ 10,16
VALOR SEM ENCARGOS:							R\$ 9,70
VALOR COM ENCARGOS:							R\$ 10,16
VALOR BDI (24,00%):							R\$ 2,43
VALOR COM BDI:							R\$ 12,59

625  
 Fl. 625  
 Servidor Responsável

3103302 FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA (M<sup>2</sup>)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,09372000	1,0000	0,0000	R\$ 16,2701	R\$ 4,7922	R\$ 1,5248
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09372000	1,0000	0,0000	R\$ 28,4084	R\$ 28,0537	R\$ 2,6624
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 4,1873

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9801	Ajudante		h	0,90000000	14,36	12,92	
P9808	Carpinteiro		h	0,90000000	19,12	17,20	
TOTAL MÃO DE OBRA:							30,12
Custo Horário da Execução:							R\$ 34,3073
Produção da Equipe:							1,0000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 34,3073

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,01852000	R\$ 12,20	R\$ 0,22
M1205	Prego de ferro	0,02365000	R\$ 13,90	R\$ 0,32
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,21489000	R\$ 5,18	R\$ 6,29
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,40427000	R\$ 54,59	R\$ 22,06
TOTAL MATERIAIS:				R\$ 28,89

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	5914655	0,00002000	R\$ 27,32	R\$ 0,00
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	5914655	0,00002000	R\$ 27,32	R\$ 0,00
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	5914655	0,00304000	R\$ 27,32	R\$ 0,08
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	5914655	0,01011000	R\$ 27,32	R\$ 0,27
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 0,35

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00304000	0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01011000	0,00	R\$ 0,99	0,00	R\$ 0,79	0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,00

MOMENTO DE TRANSPORTE:		R\$ 0,00
Custo Direto Total:		R\$ 63,55
VALOR:		R\$ 63,54
VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 47,50
VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 63,54
VALOR BDI (24,00%):		R\$ 15,24
VALOR COM BDI:		R\$ 78,78



## 2003576 LASTRO DE AREIA EXTRAÍDA - ESPALHAMENTO MANUAL (M³)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente		1,00000000	13,70	13,70
TOTAL MÃO DE OBRA:					13,70
Custo Horário da Execução:					R\$ 13,7000
Produção da Equipe:					6,2500
Custo Unitário da Execução:					R\$ 2,1920
Custo do FIC (0,00887):					R\$ 0,0195

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4816019	Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance	m³	1,00000000	R\$ 6,77	R\$ 6,77
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 6,77

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4816019	Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5915407	1,50000000	R\$ 2,45	R\$ 3,67
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 3,67	

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4816019	Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	1,50000000	0,00	R\$ 1,08	0,00	R\$ 0,86	0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,00

MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,00
Custo Direto Total:	R\$ 12,65
VALOR:	R\$ 12,65
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 11,06
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,65
VALOR BDI (24,00%):	R\$ 3,03
VALOR COM BDI:	R\$ 15,68

## 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043485	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,12	R\$ 19,12
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
TOTAL Serviço:						R\$ 0,42

VALOR:	R\$ 25,14
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,75
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,14
VALOR BDI (24,00%):	R\$ 6,03
VALOR COM BDI:	R\$ 31,17

## 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14

00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58

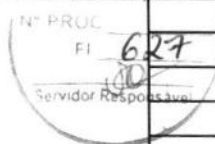
TOTAL Encargos Complementares: R\$ 5,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,70	R\$ 13,70

TOTAL Mão de Obra: R\$ 13,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30

TOTAL Serviço: R\$ 0,30



VALOR: R\$ 19,43

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 11,99

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 19,43

VALOR BDI (24.00%): R\$ 4,66

VALOR COM BDI: R\$ 24,09

5914359 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 262,7087	R\$ 91,3526	R\$ 262,7087

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 262,7087

Custo Horário da Execução: R\$ 262,7087

Produção da Equipe: 249,0000

Custo Unitário da Execução: R\$ 1,0551

Custo do FIC (0,02663): R\$ 0,0281

Custo Direto Total: R\$ 1,08

VALOR: R\$ 1,08

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 1,08

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 1,08

VALOR BDI (24.00%): R\$ 0,25

VALOR COM BDI: R\$ 1,33

5914374 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 262,7087	R\$ 91,3526	R\$ 262,7087

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 262,7087

Custo Horário da Execução: R\$ 262,7087

Produção da Equipe: 311,2500

Custo Unitário da Execução: R\$ 0,8440

Custo do FIC (0,02663): R\$ 0,0225

Custo Direto Total: R\$ 0,87

VALOR: R\$ 0,86

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,87

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 0,86

VALOR BDI (24.00%): R\$ 0,20

VALOR COM BDI: R\$ 1,06

5914389 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 262,7087	R\$ 91,3526	R\$ 262,7087

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 262,7087

Custo Horário da Execução: R\$ 262,7087

Produção da Equipe: 373,5000

Custo Unitário da Execução: R\$ 0,7034

SITUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 628  
 Servidor Responsável

Custo Direto Total:	R\$ 0,70
VALOR:	R\$ 0,70
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,70
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,70
VALOR BDI (24.00%):	R\$ 0,16
VALOR COM BDI:	R\$ 0,86

5914449 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 241,3739	R\$ 80,5362	R\$ 241,3739
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 241,3739
Custo Horário da Execução:							R\$ 241,3739
Produção da Equipe:							248,5900
Custo Unitário da Execução:							R\$ 0,9710
Custo do FIC (0,02663):							R\$ 0,0258
Custo Direto Total:							R\$ 1,00
VALOR:							R\$ 0,99
VALOR SEM ENCARGOS:							R\$ 1,00
VALOR COM ENCARGOS:							R\$ 0,99
VALOR BDI (24.00%):							R\$ 0,23
VALOR COM BDI:							R\$ 1,22

5914464 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 241,3739	R\$ 80,5362	R\$ 241,3739
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 241,3739
Custo Horário da Execução:							R\$ 241,3739
Produção da Equipe:							310,7300
Custo Unitário da Execução:							R\$ 0,7768
Custo do FIC (0,02663):							R\$ 0,0207
Custo Direto Total:							R\$ 0,80
VALOR:							R\$ 0,79
VALOR SEM ENCARGOS:							R\$ 0,80
VALOR COM ENCARGOS:							R\$ 0,79
VALOR BDI (24.00%):							R\$ 0,18
VALOR COM BDI:							R\$ 0,97

5914479 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 241,3739	R\$ 80,5362	R\$ 241,3739
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 241,3739
Custo Horário da Execução:							R\$ 241,3739
Produção da Equipe:							372,8800
Custo Unitário da Execução:							R\$ 0,6473
Custo Direto Total:							R\$ 0,65
VALOR:							R\$ 0,64
VALOR SEM ENCARGOS:							R\$ 0,65
VALOR COM ENCARGOS:							R\$ 0,64
VALOR BDI (24.00%):							R\$ 0,15
VALOR COM BDI:							R\$ 0,79

100289 VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86



00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,43

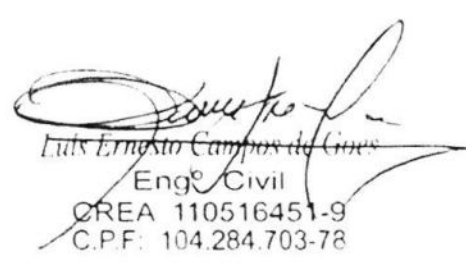
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,70	R\$ 13,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:						R\$ 0,07

TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 5,43
TOTAL Mão de Obra:		R\$ 13,70
TOTAL Serviço:		R\$ 0,07
VALOR:		R\$ 19,20
VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 11,88
VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 19,20
VALOR BDI (24,00%):		R\$ 4,60
VALOR COM BDI:		R\$ 23,80

MUTUAÇÃO  
 N° PROC.  
 FI 629  
 Servidor Responsável

  
 CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
 Lailson Fernandes Cardoso  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 471.155.723-72

  
 Luis Ernesto Campos de Góes  
 Engº Civil  
 CREA 110516451-9  
 C.P.F.: 104.284.703-78

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
<b>CARDOSO</b>	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO, SEDE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	<b>DATA :</b> 24/05/2024	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	<b>BDI :</b> 24,00%	SICRO NOVO	2023/07
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO	<b>L.S. Hora :</b> 113,42%	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	<b>L.S. Mês :</b> 71,04%	Composições	PRÓPRIA

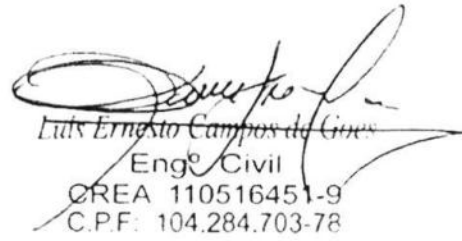
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
5502114	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - *COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M*	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	475.000,00	R\$ 8,96	R\$ 4.256.000,00	29,96	29,96	A
4015612	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	SERVIÇO	M²	270.000,00	R\$ 13,67	R\$ 3.690.900,00	25,98	55,94	B
5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	270.000,00	R\$ 5,56	R\$ 1.501.200,00	10,57	66,51	B
4413942	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	380.000,00	R\$ 1,87	R\$ 710.600,00	5,00	71,51	B
2003986	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	M	1.100,00	R\$ 621,82	R\$ 684.002,00	4,82	76,33	B
5502986	EXPURGO DE JAZIDA	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	190.000,00	R\$ 3,02	R\$ 573.800,00	4,04	80,37	C
5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	SICRO NOVO	SERVIÇO	M²	950.000,00	R\$ 0,60	R\$ 570.000,00	4,01	84,38	C
2003988	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	M	600,00	R\$ 911,47	R\$ 546.882,00	3,85	88,23	C
2003990	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	M	300,00	R\$ 1.629,76	R\$ 488.928,00	3,44	91,67	C
SL012403	ADMINISTRAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	MÊS	6,00	R\$ 60.204,23	R\$ 361.225,38	2,54	94,21	C
4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	SICRO NOVO	SERVIÇO	M²	270.000,00	R\$ 1,30	R\$ 351.000,00	2,47	96,69	C
2003983	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	M	800,00	R\$ 260,87	R\$ 208.696,00	1,47	98,15	C
2003397	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SICRO NOVO	SERVIÇO	M	220,00	R\$ 532,35	R\$ 117.117,00	0,82	98,98	C
SL012402	LOCAÇÃO DE OBRA COM TOPOGRAFIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	H	880,00	R\$ 126,93	R\$ 111.698,40	0,79	99,77	C
SL012404	BARRACÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	UN	41,65	R\$ 508,02	R\$ 21.159,03	0,15	99,91	C



2003297	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO SEM REVESTIMENTO - VPAT 160-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA	SICRO NOVO	SERVIÇO	M	300,00	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00	0,03	99,94	C
2003298	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO SEM REVESTIMENTO - VPAT 120-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA	SICRO NOVO	SERVIÇO	M	300,00	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00	0,02	99,97	C
SL012401	PLACA DE OBRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	M²	6,00	R\$ 445,60	R\$ 2.673,60	0,02	99,99	C
4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	150,00	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00	0,01	100,00	C
4805749	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	8,50	R\$ 58,13	R\$ 494,11	0,00	100,00	C

**Subtotal até 100,00%** R\$ 14.205.363,51  
**Outros:** R\$ 0,00  
**Valor total do Orçamento:** R\$ 14.205.363,51

  
**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
**Lailson Fernandes Cardoso**  
**TITULAR Pessoa Física**  
**CPF: 471.155.723-72**

  
**Luis Ernesto Campos de Góes**  
**Engº Civil**  
**CREA 110516451-9**  
**C.P.F: 104.284.703-78**

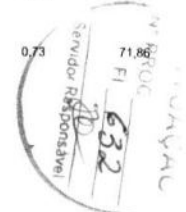
**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 FI **631**  
 Servidor Responsável

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

**CARDOSO**

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO, SEDE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA	<b>DATA :</b> 24/05/2024	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	<b>BDI :</b> 24,00%	SICRO NOVO	2023/07
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO	<b>L.S. Hora:</b> 113,42%	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	<b>L.S. Mês:</b> 71,04%	Composições	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
E9667	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	9.904,86	R\$ 269,35	R\$ 2.667.874,36	23,26	18,78	A
E9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	3.354,07	R\$ 295,81	R\$ 992.166,84	8,65	25,77	A
E9540	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	3.874,43	R\$ 248,07	R\$ 961.130,72	8,38	32,53	A
E9571	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	3.183,18	R\$ 293,50	R\$ 934.262,02	8,15	39,11	A
E9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	3.257,41	R\$ 262,70	R\$ 855.721,28	7,46	45,13	A
E9685	ROLO COMPACTADOR PÊ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO POR PNEUS DE 11,6 T - 82 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	3.451,25	R\$ 189,15	R\$ 652.803,79	5,69	49,73	A
M0134	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	SICRO NOVO	MATERIAL	M	1.117,60	R\$ 487,29	R\$ 544.595,30	4,75	53,56	B
E9541	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 259 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	619,74	R\$ 723,78	R\$ 448.552,75	3,91	56,72	B
M0136	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	SICRO NOVO	MATERIAL	M	611,80	R\$ 713,11	R\$ 436.282,12	3,80	59,79	B
M0139	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	SICRO NOVO	MATERIAL	M	307,00	R\$ 1.274,84	R\$ 391.374,61	3,41	62,55	B
E9524	MOTONIVELADORA - 93 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	1.824,35	R\$ 119,96	R\$ 218.848,61	1,91	64,09	B
E9524	MOTONIVELADORA - 93 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	1.626,90	R\$ 119,96	R\$ 195.163,25	1,70	65,46	B
P9824	SERVENTE	SICRO NOVO	MÃO DE OBRA	H	13.811,15	R\$ 13,70	R\$ 189.212,74	1,65	66,79	B
M0131	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	SICRO NOVO	MATERIAL	M	809,86	R\$ 203,58	R\$ 164.872,11	1,44	67,95	B
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1.340,45	R\$ 121,11	R\$ 162.341,51	1,42	69,10	B
E9762	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULIDO DE 27 T - 85 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	1.386,92	R\$ 114,70	R\$ 159.079,84	1,39	70,21	B
E9571	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	508,86	R\$ 293,50	R\$ 149.350,18	1,30	71,27	B
E9577	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	1.835,58	R\$ 45,75	R\$ 83.977,93	0,73	71,86	B



E9577	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS - 77 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	1.615,67	R\$ 45,75	R\$ 73.916,72	0,64	72,38	B
E9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	620,32	R\$ 91,35	R\$ 56.665,87	0,49	72,78	B
E9762	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	459,10	R\$ 114,70	R\$ 52.658,35	0,46	73,15	B
P9949	TOPÓGRAFO	SICRO NOVO	MÃO DE OBRA	H	1.232,00	R\$ 36,15	R\$ 44.536,80	0,39	73,46	B
P9950	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	SICRO NOVO	MÃO DE OBRA	H	1.760,00	R\$ 23,58	R\$ 41.500,80	0,36	73,75	B
E9667	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	412,70	R\$ 97,35	R\$ 40.176,59	0,35	74,04	B
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1.349,37	R\$ 27,85	R\$ 37.579,95	0,33	74,30	B
00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	2.654,10	R\$ 13,70	R\$ 36.361,14	0,32	74,56	B
00000532	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1.331,51	R\$ 24,47	R\$ 32.582,06	0,28	74,79	B
M0424	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	SICRO NOVO	MATERIAL	KG	21.725,71	R\$ 0,68	R\$ 14.773,48	0,13	74,89	B
M1429	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM	SICRO NOVO	MATERIAL	M³	251,70	R\$ 54,59	R\$ 13.740,22	0,12	74,99	B
P9808	CARPINTEIRO	SICRO NOVO	MÃO DE OBRA	H	560,34	R\$ 19,12	R\$ 10.713,70	0,09	75,06	B
E9518	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D = 60 CM (24") (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	1.835,58	R\$ 4,84	R\$ 8.884,22	0,08	75,12	B
P9801	AJUDANTE	SICRO NOVO	MÃO DE OBRA	H	560,34	R\$ 14,36	R\$ 8.046,48	0,07	75,18	B
E9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	27,26	R\$ 296,55	R\$ 7.811,50	0,07	75,24	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.776,27	R\$ 1,14	R\$ 7.724,95	0,07	75,29	B
M2158	ARGAMASSA ASFÁLTICA	SICRO NOVO	MATERIAL	KG	276,46	R\$ 24,95	R\$ 6.897,70	0,06	75,34	B
E9518	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D = 60 CM (24") (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	1.615,67	R\$ 3,37	R\$ 5.444,79	0,05	75,38	B
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.816,27	R\$ 1,86	R\$ 5.238,26	0,05	75,41	B
M0082	AREIA MÉDIA LAVADA	SICRO NOVO	MATERIAL	M³	48,77	R\$ 95,48	R\$ 4.656,29	0,04	75,45	B
E9553	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM ALCANCE MÁXIMO DE 3.000 M (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	880,00	R\$ 5,07	R\$ 4.461,60	0,04	75,48	B
00035274	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	74,97	R\$ 52,79	R\$ 3.957,67	0,03	75,51	B
M0290	TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 10 CM	SICRO NOVO	MATERIAL	M	756,39	R\$ 5,18	R\$ 3.918,10	0,03	75,53	B
M0191	BRITA 1	SICRO NOVO	MATERIAL	M³	28,30	R\$ 136,69	R\$ 3.868,41	0,03	75,56	B
M0192	BRITA 2	SICRO NOVO	MATERIAL	M³	28,30	R\$ 131,50	R\$ 3.721,53	0,03	75,58	B

AUTUAÇÃO  
 PROC.  
 Nº 633  
 SINDICATO RESPONSÁVEL

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.723,30	R\$ 1,25	R\$ 3.404,13	0,03	75,61	B
E9576	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE SOBREESTERAS - 103 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	8,56	R\$ 280,78	R\$ 2.404,23	0,02	75,63	B
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	83,30	R\$ 28,60	R\$ 2.382,38	0,02	75,64	B
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.640,00	R\$ 0,71	R\$ 1.874,40	0,02	75,66	B
E9535	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	58,35	R\$ 28,40	R\$ 1.657,14	0,01	75,67	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.816,27	R\$ 0,58	R\$ 1.633,44	0,01	75,68	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.723,30	R\$ 0,59	R\$ 1.606,75	0,01	75,69	B
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00	R\$ 1,17	R\$ 1.544,40	0,01	75,70	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPAS GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	6,00	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00	0,01	75,71	B
P9821	PEDREIRO	SICRO NOVO	MÃO DE OBRA	H	74,11	R\$ 19,12	R\$ 1.417,06	0,01	75,72	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	69,30	R\$ 19,12	R\$ 1.325,10	0,01	75,73	B
00007213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	MATERIAL	M2	49,98	R\$ 26,51	R\$ 1.324,97	0,01	75,74	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	85,15	R\$ 13,70	R\$ 1.166,60	0,01	75,75	B
E9774	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CAÇAMBA DE ESCOVAÇÃO TRAPEZOIDAL OU TRIANGULAR COM SEÇÃO DE CORTE DE 0,30 A 0,50 M² - 58 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	7,34	R\$ 144,15	R\$ 1.058,06	0,01	75,76	B
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	104,13	R\$ 9,78	R\$ 1.018,34	0,01	75,77	B
E9773	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CAÇAMBA DE ESCOVAÇÃO TRAPEZOIDAL OU TRIANGULAR COM SEÇÃO DE CORTE DE 0,20 A 0,30 M² - 58 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	6,95	R\$ 144,15	R\$ 1.002,24	0,01	75,77	B
E9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	19,59	R\$ 49,24	R\$ 964,75	0,01	75,78	B
E9066	GRUPO GERADOR - 14 KVA (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORARIO	CHP	58,35	R\$ 16,27	R\$ 949,36	0,01	75,79	B
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	41,65	R\$ 22,25	R\$ 926,71	0,01	75,79	B
00020213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	33,32	R\$ 26,80	R\$ 892,98	0,01	75,80	B
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	45,40	R\$ 19,40	R\$ 880,73	0,01	75,80	B
E9526	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA PÁ-CARREGADEIRA DE 0,76 M³ E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,29 M³ - 58 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	5,77	R\$ 144,15	R\$ 831,63	0,01	75,81	B
E9511	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³ 195 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	2,00	R\$ 408,35	R\$ 816,17	0,01	75,82	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	986,69	R\$ 0,81	R\$ 799,22	0,01	75,82	B
E9584	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ 113 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	3,94	R\$ 181,49	R\$ 714,86	0,01	75,83	B

Serviço de  
 Responsável  
 Fl. 634  
 01/01/2011

00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	33,32	R\$ 18,76	R\$ 625,08	0,01	75,83	B
E9584	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	4,62	R\$ 93,13	R\$ 430,62	0,00	75,83	B
M0030	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	SICRO NOVO	MATERIAL	KG	65,18	R\$ 6,58	R\$ 428,87	0,00	75,84	B
E9647	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 4,10 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	42,40	R\$ 8,46	R\$ 358,69	0,00	75,84	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	4,58	R\$ 75,06	R\$ 343,89	0,00	75,84	B
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	24,00	R\$ 11,69	R\$ 280,56	0,00	75,84	B
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	3,75	R\$ 68,78	R\$ 257,82	0,00	75,85	B
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	12,77	R\$ 19,12	R\$ 244,22	0,00	75,85	B
M1205	PREGO DE FERRO	SICRO NOVO	MATERIAL	KG	14,72	R\$ 13,90	R\$ 204,67	0,00	75,85	B
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	8,33	R\$ 21,13	R\$ 176,01	0,00	75,85	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	12,19	R\$ 14,23	R\$ 173,41	0,00	75,85	B
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00	R\$ 0,11	R\$ 145,20	0,00	75,85	B
M0560	DESMOLDANTE PARA FÓRMAS DE MADEIRA	SICRO NOVO	MATERIAL	L	11,53	R\$ 12,20	R\$ 140,67	0,00	75,85	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,48	R\$ 1,34	R\$ 107,84	0,00	75,85	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.776,27	R\$ 0,01	R\$ 67,76	0,00	75,85	B
E9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	70,53	R\$ 0,76	R\$ 53,61	0,00	75,86	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,48	R\$ 0,49	R\$ 39,43	0,00	75,86	B
E9064	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	24,10	R\$ 1,62	R\$ 39,04	0,00	75,86	B
E9064	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	34,68	R\$ 1,10	R\$ 38,15	0,00	75,86	B
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	6,00	R\$ 5,23	R\$ 31,38	0,00	75,86	B
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.640,00	R\$ 0,01	R\$ 26,40	0,00	75,86	B
E9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	19,59	R\$ 1,26	R\$ 24,69	0,00	75,86	B
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,90	R\$ 19,08	R\$ 17,17	0,00	75,86	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,50	R\$ 1,17	R\$ 14,62	0,00	75,86	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,50	R\$ 0,84	R\$ 10,50	0,00	75,86	B
E9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	7,84	R\$ 0,52	R\$ 4,08	0,00	75,86	B

PROC. 035  
 F1  
 635  
 SINDICATO RESPONSÁVEL  
 JUVANAL

E9685	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO POR PNEUS DE 11,6 T - 82 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 189,15	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 121,96	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9553	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM ALCANCE MÁXIMO DE 3.000 M (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 5,07	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9066	GRUPO GERADOR - 14 KVA (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 4,79	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9592	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHP	0,00	R\$ 241,37	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9592	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 80,53	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9535	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 28,05	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9540	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 101,45	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 141,91	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9576	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE SOBRE ESTEIRAS - 103 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 138,18	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9541	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 259 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 300,59	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9647	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 4,10 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 1,08	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 0,84	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9773	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO TRAPEZOIDAL OU TRIANGULAR COM SEÇÃO DE CORTE DE 0,20 A 0,30 M² - 58 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 75,87	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9511	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³ - 195 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 204,13	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 31,02	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9526	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA PÁ-CARREGADEIRA DE 0,76 M³ E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,29 M³ - 58 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 75,87	R\$ 0,00	0,00	75,86	B
E9774	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO TRAPEZOIDAL OU TRIANGULAR COM SEÇÃO DE CORTE DE 0,30 A 0,50 M² - 58 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO	CHI	0,00	R\$ 75,87	R\$ 0,00	0,00	75,86	B

Subtotal até 75,86% R\$ 10.775.766,77

Outros: R\$ 3.429.596,74

Valor total do Orçamento: R\$ 14.205.363,51

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
Lailson Fernandes Cardoso  
Titular Pessoa Física  
CPF: 471.155.723-72

*Luis Ernesto Campos de Góes*  
Engº Civil  
CREA 110516451-9  
C.P.F. 104.284.703-78

Nº PROC  
FI  
636  
SERVIDOR RESPONSÁVEL  
TUACAC



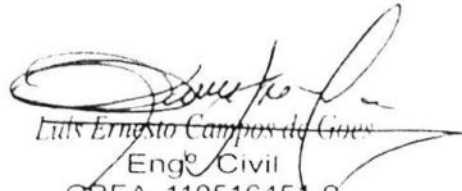
**CARDOSO**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO, SEDE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	<b>DATA :</b> 24/05/2024	<b>L.S. Hora:</b> 113,42%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	<b>BDI :</b> 24,00%	<b>L.S. Mês:</b> 71,04%
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	SICRO	2023/07
		SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 496.756,41	40,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	100,00%
			R\$ 198.702,56	R\$ 59.610,76	R\$ 59.610,76	R\$ 59.610,76	R\$ 59.610,76	R\$ 59.610,81	R\$ 496.756,41
2	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	R\$ 6.110.400,00	15,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	100,00%
			R\$ 916.560,00	R\$ 1.038.768,00	R\$ 1.038.768,00	R\$ 1.038.768,00	R\$ 1.038.768,00	R\$ 1.038.768,00	R\$ 6.110.400,00
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 5.543.100,00		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
				R\$ 1.108.620,00	R\$ 1.108.620,00	R\$ 1.108.620,00	R\$ 1.108.620,00	R\$ 1.108.620,00	R\$ 5.543.100,00
4	DRENAGEM	R\$ 2.055.107,10					50,00%	50,00%	100,00%
							R\$ 1.027.553,55	R\$ 1.027.553,55	R\$ 2.055.107,10
R\$ 14.205.363,51			R\$ 1.115.262,56	R\$ 2.206.998,76	R\$ 2.206.998,76	R\$ 2.206.998,76	R\$ 3.234.552,31	R\$ 3.234.552,36	R\$ 14.205.363,51
			R\$ 1.115.262,56	R\$ 3.322.261,32	R\$ 5.529.260,08	R\$ 7.736.258,84	R\$ 10.970.811,15	R\$ 14.205.363,51	

  
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
Lailson Fernandes Cardoso  
Titular Pessoa Física  
CPF: 471.155.723-72

  
Luis Ernesto Campos de Góes  
Engº Civil  
CREA 110516451-9  
C.P.F.: 104.284.703-78

NOTAÇÃO  
Nº PROC  
FI 637  
Servidor Responsável

COMPOSIÇÃO DO BDI			
<b>CARDOSO</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO, SEDE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	DATA : 24/05/2024 BDI : 24,00%
	DESCRÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	L.S. Hora: 113,42% L.S. Mês: 71,04%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	VERSÃO
			SICRO 2023/07 SINAPI 2023/07 SEM DESONERAÇÃO Composiçô PROPRIA

COD	DESCRÇÃO	%
<b>BENEFÍCIO</b>		
S	SEGUROS	0,40
L	LUCRO	0,89
G	GARANTIA	0,40
TOTAL		1,69

<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
R	RISCOS	0,97
TOTAL		4,56

<b>T IMPOSTOS</b>		
	COFINS	7,60
	ISSQN	5,00
	PIS	1,65
	CPRB	0,00
TOTAL		14,25

BDI = 24,00%

$$\left( \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} \right) - 1$$



**CÓNSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
**Lailson Fernandes Cardoso**  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 471.155.723-72

*Luis Ernesto Campos de Góes*  
 Engº Civil  
 CREA 110516451-9  
 C.P.F: 104.284.703-78

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
<b>CARDOSO</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO. SEDE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	DATA : 24/05/2024 BDI : 24,00%
	DESCRÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	L.S. Hora: 113,42% L.S. Mes: 71,04%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	VERSÃO
		SICRO	2023/07
		SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>37,80</b>	<b>37,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,91	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,49	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,26	7,84
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>46,28</b>	<b>17,55</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,52	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,64	2,78
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,80	2,14
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>11,45</b>	<b>8,75</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,49	6,63
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89</b>	<b>6,94</b>

**A + B + C + D = 113,42 71,04**

NOTAÇÃO  
Nº PROC  
FI 639  
Servidor Responsável

**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
Lailson Fernandes Cardoso  
Titular Pessoa Física  
CPF: 471.155.723-72

*Luís Ernesto Campos de Góes*  
Engº Civil  
CREA 110516451-9  
C.P.F. 104.284.703-78

**MEMORANDO Nº 11/2024-CPL**

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 27 de maio de 2024.



Ao Sr.

**LÁZARO FERNANDES PESTANA**

ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

Nesta

**ASSUNTO:** Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA, apresentada pela empresa participante e arrematante na Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública da licitação da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**I. DO RELATÓRIO**

Às 15:05h do dia 26/05/2024, foi constatado o recebimento da proposta de preços readequada apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-7, para posterior encaminhamento dos documentos da proposta readequada, ao Setor de Engenharia deste Município, para análise e manifestação do Setor.

**II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO**

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à a proposta de preços readequada em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.




Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

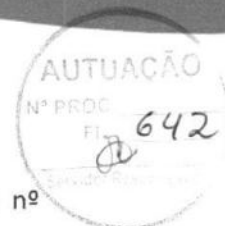
Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **14:30h** do dia **28/05/2024**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: [cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br).



Atenciosamente,



**MILENA MELO SILVA**  
**Comissão de Contratação**  
**Port. 277/2024 - GPSAL**



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024.

### I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL


<b>Orgão Interessado</b>	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
<b>Modalidade Licitatória:</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024.
<b>Concorrência Eletrônica</b>	
<b>Regime de Contratação</b>	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
<b>Número da Licitação</b>	CE-001/2024
<b>Objeto da Licitação</b>	Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Objetivo do Relatório</b>	Análise da Proposta do Licitante
<b>Observações relevantes</b>	Este documento serve apenas para análise das propostas de preços, apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório da Concorrência Eletrônica 001/2024.

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade da Proposta de Preços do licitante.

### III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA – CNPJ N.º 03.785.719/0001-73

  
Lázaro Fernandes Pestano  
Engenheiro Civil  
CREA 058312/D-140

**IV. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS, DE ACORDO COM O QUE FOI SOLICITADO NO PROJETO BÁSICO**

**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 14.205.363,51**

<b>Itens de exigência projeto básico (proposta)</b>	<b>Documento apresentado</b>	<b>Análise do documento e do seu conteúdo</b>
<p><b>9.1 A(s) proposta(s) de preço(s) deverá(ão) contemplar os seguintes documentos:</b></p> <p>9.1.1 <b>Carta Proposta</b>, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda de validade, local e data, bem como a assinatura do respectivo representante legal;</p>	<p>Apresentou a Carta Proposta com todas as informações solicitadas neste item.</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>9.1.2 <b>Planilha Orçamentária</b>, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, conforme Planilha Orçamentária da Administração;</p>	<p>Apresentou Planilha orçamentária, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional e com quantidades de acordo com a planilha da Administração.</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>9.1.3 <b>Composição de Custos Unitários e Composições Auxiliares de todos os serviços presentes na planilha orçamentária</b>, conforme composição apresentada, demonstrando todos o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada.</p>	<p>Apresentou composição de preços e custos unitários, constando unidades e insumos com respectivos consumos, apresentando também os percentuais dos encargos sociais aplicados.</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital</p>
<p>9.1.4 <b>Cronograma Físico-financeiro</b>, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos mensais;</p>	<p>Apresentou cronograma físico financeiro baseado no prazo máximo estipulado pela Administração.</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital</p>
<p>9.1.5 <b>Composição de BDI</b>, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo em anexo, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA</p>	<p>Apresentou Composição de BDI, detalhando todos os seus componentes,</p>	<p>O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital</p>





TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI). Ressalta-se que as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária a qual a empresa é optante;	inclusive em forma percentual.	
<b>9.1.6 Composição de Encargos Sociais; e</b>	Apresentou Composição de Encargos Sociais. L.S. HORA: 113,42% L.S.MÊS: 71,04%	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital
<b>9.1.7 Curva ABC de Serviços com BDI.</b>	Apresentou Curva ABC de Serviços com BDI de 24%	O documento apresentado está de acordo com as exigências do edital

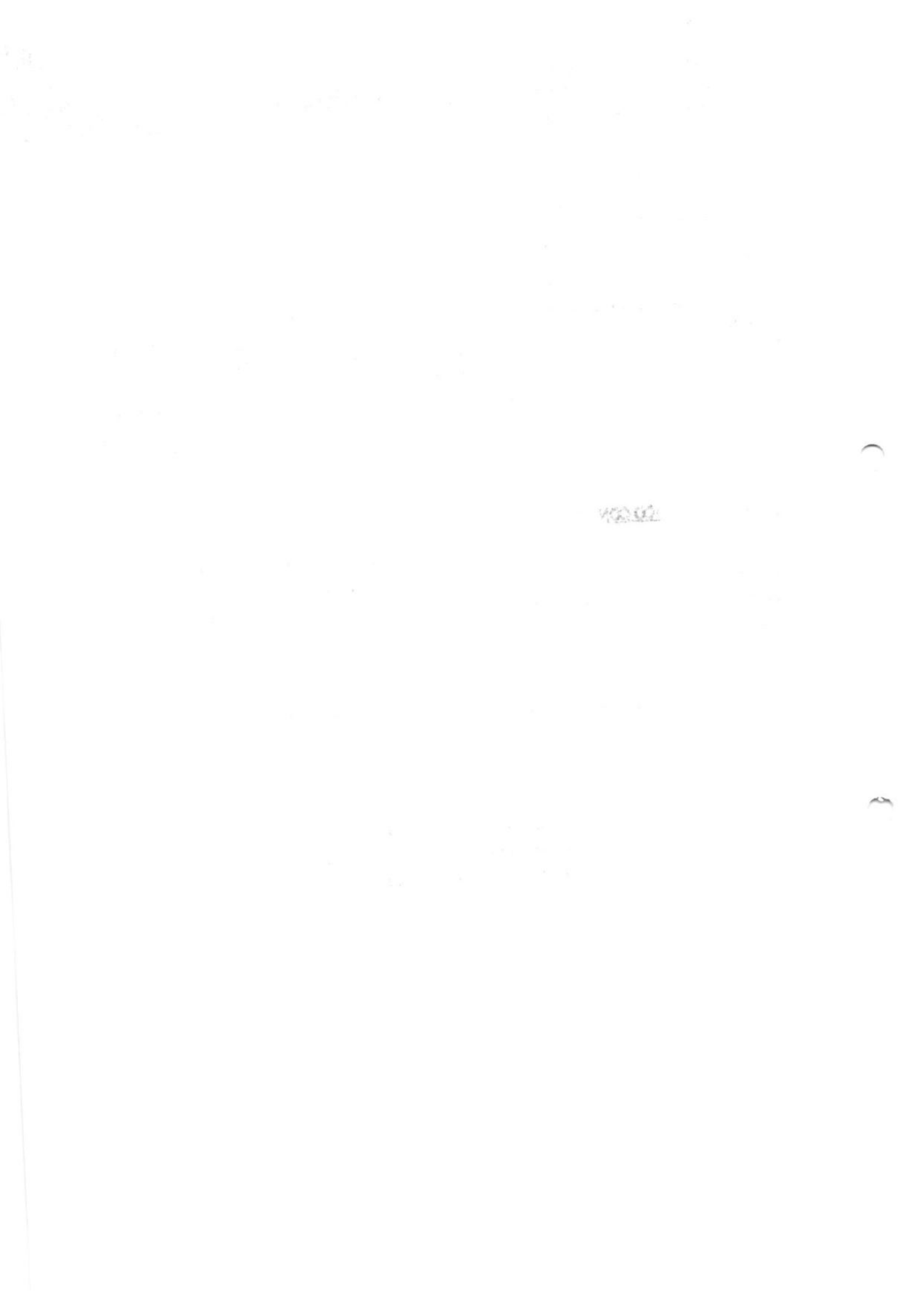
**V - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

De acordo com a análise da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA – CNPJ N.º 03.785.719/0001-73**, foi constatado que a mesma apresentou conforme determina o Edital de Concorrência Eletrônica N° 001/2024, estando assim em conformidade com o que foi solicitado no Edital.

Departamento de Serviços de Obras Públicas, Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de maio de 2024.



**LÁZARO FERNANDES PESTANA**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG  
PORTARIA GPSAL 034/2021



## TERMO DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de maio de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº. 277/2024-GP/SAL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL APÓS TRANSFORMAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**



**LAILSON FERNANDES CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 30/12/1972, portador da CNH nº 00145513419 DETRAN/MA e CPF nº 471.155.723-72, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, S/N, Lote 06, Quadra C, Apartamento 102, Edifício Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65.077-357, único sócio da **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, com sede na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Bairro Centro, na cidade de Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21600090903 em 27/04/2000 e inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

**Cláusula 1ª.** – O objeto social que era de:

Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor ; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Container, Guindastes); Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Perfuração e construção de poços de água; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Coleta de resíduos perigosos; e, Imunização e controle de pragas urbanas.

E passa a ser:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Container, Guindastes) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.11-1-01 -



Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

**Cláusula 2ª.** – Integralizar neste ato o valor referente ao aumento do capital social no valor de R\$ 7.0000,00 (Sete Milhões), passando então o capital a ser de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões) dividido em 10.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
LAILSON FERNANDES CARDOSO	10.000.000	10.000.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>100</b>

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª.** – A sociedade gira em sob nome empresarial **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA** e a expressão **CONSTRUTORA CARDOSO** como nome fantasia.

**Cláusula 2ª.** – A sociedade tem a sua sede na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Bairro Centro na Cidade de Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000.

**Cláusula 3ª.** – O objeto social é atividade:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Container, Guindastes) 38.11-4-00



- Coleta de resíduos não-perigosos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

**Cláusula 4ª.** – A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2000 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96).

**Cláusula 5ª.** – O capital social é R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões) dividido em 10.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
LAILSON FERNANDES CARDOSO	10.000.000	10.000.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula 6ª.** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAILSON FERNANDES CARDOSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Cláusula 7ª.** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª.** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª.** – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª.** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula 11ª.** – Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª.** – Fica eleito o Foro da cidade de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Gonçalves Dias - MA, 05 de janeiro de 2024.

---

**LAILSON FERNANDES CARDOSO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2024 18:14 SOB Nº 20231400284.  
PROTOCOLO: 231400284 DE 02/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400158631. CNPJ DA SEDE: 03785719000173.  
NIRE: 21600090903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2023.  
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 651  
Serviço de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2368467760

NOME LAILSON FERNANDES CARDOSO		
DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1057593 SSP MA		
CPF 473.155.723-72	DATA NASCIMENTO 30/12/1972	
FILIAÇÃO ALAIDE DIAS CARDOSO JOSIRA FERNANDES CARDOSO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 00145513419	VALIDADE 08/03/2032	1ª HABILITAÇÃO 21/03/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 08/03/2022
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88658304620  
MA042858054

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.785.719/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/04/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CARDOSO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACARDOSO.LTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-9099
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 13:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.785.719/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/04/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA CARDOSO LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO <b>TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA</b>	NÚMERO <b>93</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>65.775-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GONCALVES DIAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORACARDOSO.LTDA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3303-9099</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 13:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
CNPJ: 03.785.719/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:48 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024. ✓

Código de controle da certidão: **9358.14B1.84BF.4D7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LAILSON FERNANDES CARDOSO**  
CPF: 471.155.723-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:38:26 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **4D1D.F0C4.8A85.CDF0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 049035/24

**Data da**

06/02/2024 17:24:15

**Inscrição Estadual:** 126995559

**CPF/CNPJ:** 03785719000173

**Razão Social:** CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

**Endereço:** TRV PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93 CEP: 65775000 - CENTRO

**Telefone:** (98)33017854

**Município:** GONCALVES DIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/02/2024 17:24:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018071/24

**Data da**

08/03/2024 10:34:55

**Inscrição Estadual:** 126995559

**CPF/CNPJ:**03785719000173

**Razão Social:** CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

**Endereço:** TRV PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93 CEP: 65775000 - CENTRO

**Telefone:** (98)33017854

**Município:** GONCALVES DIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

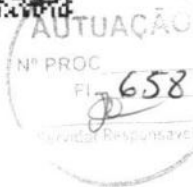
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/05/2024 13:44:20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA**

**Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal**

**Numero Certidão: 00001286**

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 03.785.719/0001-73

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Endereço: PRUDENCIO ALVES FEITOSA

Complemento:

Município: GONÇALVES DIAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 93

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I. da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 03.785.719/0001-73 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/07/2024**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 29 de abril de 2024 às 08:14, sob o código de autenticidade nº 49F261AE1E48B31AC4D435B2425263F0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>

**NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2024**



**INSCRIÇÃO**

1760

**CPF/CNPJ**

03.785.719/0001-73

**NÚMERO CONTROLE**

**RAZÃO SOCIAL**

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

**NOME FANTASIA**

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

**LOCALIZAÇÃO**

PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93,

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

EMISSÃO: 03/01/2024

VÁLIDADE: 31/12/2024

CODIGO AUTENTICAÇÃO

F89993BC6017A1F0CE0A66AC4F7DE196

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.785.719/0001-73  
**Razão Social:** CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
**Endereço:** - TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA 93 - / - / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2024 a 12/06/2024

**Certificação Número:** 2024051405131721598979

Informação obtida em 15/05/2024 13:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.785.719/0001-73  
Certidão nº: 33817488/2024  
Expedição: 15/05/2024, às 13:52:48  
Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.785.719/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAILSON FERNANDES CARDOSO

CPF: 471.155.723-72

Certidão nº: 33818277/2024

Expedição: 15/05/2024, às 13:53:51

Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **471.155.723-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SEGEF - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.  
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	331/2018	22/08/2018	05/09/2024	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	Empresa de Médio Porte		
Endereço:	TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA	Nº:	93		
Bairro:	CENTRO	Complemento:	65775000		
Cidade:	Gonçalves Dias	UF:	MA	CEP:	65775-000
CNPJ	03.785.719/0001-73	Insc. Municipal:	1760	Insc. Estadual:	12.699.555-9
Telefone:	(99) 3301-7854	E-mail:	CONSTRUTORACARDOSO.LTDA@HOTMAIL.COM		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
LAILSON FERNANDES	PROPRIETARIO	100,00 %	***7593	***.155.**3-**	*****0025

Linha de fornecimento
510200 EDIFICACOES PUBLICAS

CNAES
4120-4/00 Construção de edifícios
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras-de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviços de engenharia
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
05/09/2023 13:44:27		331/2018	Supervisora de Gestão de Fornecedores



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SEGEP - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.  
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2023
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 16/10/2023
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 20/04/2024
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 20/09/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 23/02/2024
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 23/10/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 12/10/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 22/09/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 02/03/2024

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2020	Data balanço:	19/04/2021	Data de vencimento balanço:	30/04/2022
Ativo circulante:	R\$ 11.653.778,54	Passivo Circulante:			R\$ 716.087,60
Ativo não circulante:	R\$ 9.719.777,76	Passivo Não Circulante:			R\$ 9.522.821,67
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:			R\$ 0,00
Ativo Total:	R\$ 21.373.556,30	Passivo Total:			R\$ 716.087,60
Patrimônio líquido:	R\$ 20.657.468,70	Liquidez geral:			16,27
Liquidez corrente:	16,27	Solvência geral:			29,84
Receita Bruta:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (> = 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21200691730
Data fundação:	27/04/2000
Capital integralizado:	R\$ 3.000.000,00
Data da última alteração:	14/07/2017

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	27/11/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
05/09/2023 13:44:27		331/2018	Supervisora de Gestão de Fornecedores



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** LAILSON FERNANDES CARDOSO

**INSCRIÇÃO:** 471.155.723-72

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 15/05/2024, às 13:56:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XAJ5E4LEJL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS**

PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, 404  
GONCALVES DIAS - MA  
99 35621808 - CNPJ : 06.314.827/0001-56  
goncalvesdias.tributos@gmail.com  
https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/

BIC Alvara  
Inscrição: 1760  
CGM: 7252

**Dados Cadastrais do CGM**

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI CNPJ/CPF: 03785719000173  
Endereço: PRUDENCIO ALVES FEITOSA, NÂ° 93 Complemento:  
Bairro: CENTRO Fone: /  
Cidade: GONÇALVES DIAS E-mail:  
Cep: 65775000

**Dados Cadastrais da Inscrição**

Inscrição Municipal: 1760 CNPJ/CPF: 03785719000173  
Nome: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI Endereço: PRUDENCIO ALVES FEITOSA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CARDOSO Registro na junta:  
Referência Anterior: Data da Junta:  
Inscrição Estadual: Data de Baixa:  
Data Inicial: 06/07/2020 Numero: 93  
Rua: PRUDENCIO ALVES FEITOSA Complemento:  
Bairro: CENTRO Processo:  
Matricula: Escritório:  
Área: 0 Identidade:  
E-mail: Cep: 65775000  
Fone: / Empregados: 1  
Zona Fiscal: - Data do cadastro: 06/07/2020

**Atividades**

Cod.	Atividade	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Data Baixa
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	P	06/07/2020		
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	S	06/07/2020		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	S	06/07/2020		

**Sócios**

NÃO POSSUI SOCIOS

**Aidof**

NÃO POSSUI AIDOF

**Optante Simples**

Sem lançamentos



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.785.719/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.699555-9**Razão Social:** CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** TRV PRUDENCIO ALVES FEITOSA**Número:** 93 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** GONCALVES DIAS **UF:** MA**CEP:** 65775000 **DDD:** **Telefone:** 33017854

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/07/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (2399199-2330399-2330305), 01/10/2010 - (CNAE's): (2330302), 20/09/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 02/06/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.


**Data da Consulta:** 15/05/2024**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  CNPJ: 03.785.719/0001-73  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
NIRE 21600090903  
CNPJ 03.785.719/0001-73  
Número de Ordem 12  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município Gonçalves Dias  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/04/2000  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13929

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 12  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13929  
Data de início 01/01/2022   
Data de término 31/12/2022 

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.F1.65.8F.8D.85.59.4C.59.48.D0.55.6D.5F.08.92.C5.00.4A.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

AUTUAÇÃO

PROD

669

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 8.276.264,88	R\$ 17.091.176,32
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 7.022.541,88	R\$ 7.905.634,99
Disponibilidades		R\$ 3.791.918,88	R\$ 3.482.895,54
Bancos Conta Movimento		R\$ 3.791.918,88	R\$ 3.482.895,54
Contas a Receber		R\$ 3.230.623,00	R\$ 1.830.623,00
Clientes		R\$ 3.230.623,00	R\$ 1.830.623,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 2.592.116,45
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 2.592.116,45
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.253.723,00	R\$ 9.185.541,33
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00
Imobilizado		R\$ 1.253.723,00	R\$ 5.185.541,33
Máquinas e Equipamentos		R\$ 128.669,00	R\$ 4.272.285,18
Veículos		R\$ 1.056.800,00	R\$ 1.056.800,00
Móveis e Utensílios		R\$ 68.254,00	R\$ 68.254,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (211.797,85)
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 8.276.264,88	R\$ 17.091.176,32
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.453.951,30	R\$ 855.672,46
Fornecedores		R\$ 995.330,00	R\$ 217.545,07
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 995.330,00	R\$ 217.545,07
Obrigações Fiscais		R\$ 458.621,30	R\$ 461.168,02
Impostos a Recolher		R\$ 458.621,30	R\$ 461.168,02
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 169.959,37
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 127.853,73
Obrigações Sociais		R\$ 0,00	R\$ 42.105,64
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 656.856,30	R\$ 4.580.891,80
Financiamentos		R\$ 656.856,30	R\$ 4.580.891,80
Financiamentos		R\$ 656.856,30	R\$ 4.580.891,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 6.165.457,28	R\$ 11.654.612,06
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 3.165.457,28	R\$ 8.654.612,06
Lucros Acumulados		R\$ 3.165.457,28	R\$ 8.654.612,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.F1.65.8F.8D.85.59.4C.59.48.D0.55.6D.5F.08.92.C5.00.4A.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

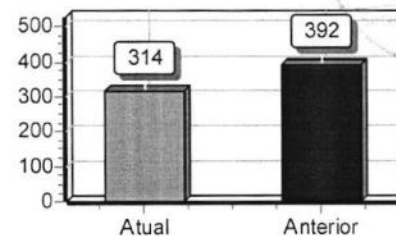
Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

### SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	17.091.176,32	
<hr/>		= 3,14
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	5.436.564,26	

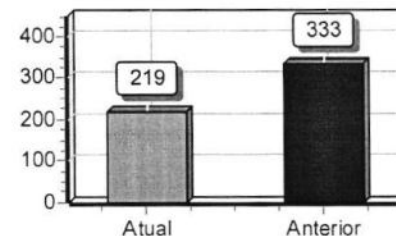
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 314 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



### LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	11.905.634,99	
<hr/>		= 2,19
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	5.436.564,26	

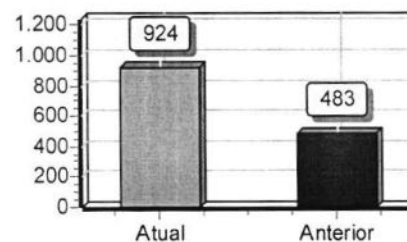
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,19 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



### LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	7.905.634,99	
<hr/>		= 9,24
PASSIVO CIRCULANTE	855.672,46	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$9,24 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LAILSON FERNANDES CARDOSO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GONÇALVES DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LAILSON FERNANDES CARDOSO  
Sócio - Administrador  
CPF: 47115572372  
RG: 00145513419 Data Expedição:08/03/2022

CRC: 014149  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
Contador  
CPF:974.757.773-91 CRC: 014149  
RG: 0165289120017 Expedição:25/02/2013

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.785.719/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 27.949.922,84
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 27.949.922,84
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 27.949.922,84
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (16.530.245,44)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (16.530.245,44)
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (15.275.105,38)
(-) Custos com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (1.255.140,06)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 11.419.677,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (11.280.522,62)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (11.280.522,62)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (6.831.559,70)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (434.761,43)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (4.014.201,49)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 139.154,78
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 139.154,78
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 139.154,78
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 139.154,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.F1.65.8F.8D.85.59.4C.59.48.D0.55.6D.5F.08.92.C5.00.4A.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

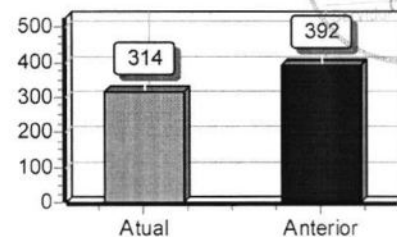
Página 1 de 1



### SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	17.091.176,32	
<hr/>		= 3,14
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	5.436.564,26	

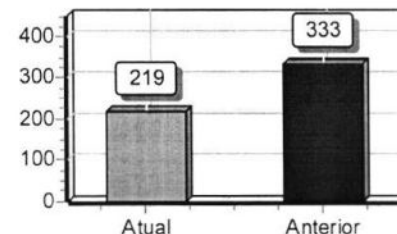
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 314 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



### LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	11.905.634,99	
<hr/>		= 2,19
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	5.436.564,26	

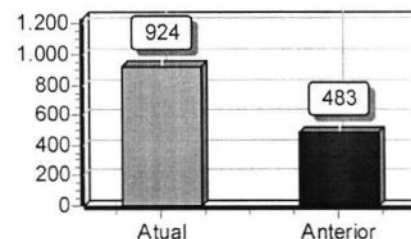
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,19 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



### LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	7.905.634,99	
<hr/>		= 9,24
PASSIVO CIRCULANTE	855.672,46	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$9,24 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LAILSON FERNANDES CARDOSO  
A certificação em linha está disponível para ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GONÇALVES DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
A certificação em linha está disponível para ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LAILSON FERNANDES CARDOSO  
Sócio - Administrador  
CPF: 47115572372  
RG: 00145513419 Data Expedição:08/03/2022

CRC: 014149  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
Contador  
CPF:974.757.773-91 CRC: 014149  
RG: 0165289120017 Expedição:25/02/2013



1

**Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Ano de 2022****1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Construtora Cardoso Ltda - Construtora Cardoso, sociedade limitada unipessoal, com Nire 21600090903 em 27 de abril de 2000, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, e prazo de duração por tempo indeterminado. Constitui objeto social da Construtora Cardoso Ltda, as atividades de Construção de edifícios, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos e perigosos, Construção de rodovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de fundações, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis, Serviços de arquitetura e engenharia, Imunização e controle de pragas urbanas.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico através do sistema de automação contábil ALTERDATA SOFTWARE.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam depósitos à vista em conta bancária, aplicações financeiras de Liquidez Imediata, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**Banco Conta Movimento** R\$ 3.482.895,54

**b) Clientes:** As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo.

**Duplicatas a Receber:** R\$ 1.830.623,00

**c) Estoque:** A conta estoque referente se a mercadorias/e ou, materiais utilizados na prestação de serviços, na sua totalidade referentes a operações de curto prazo.

**Mercadorias:** R\$ 2.592.116,45

**d) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são como circulantes.

**e) Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

**Impostos a Recolher:** R\$ 461.168,02

**f) Obrigações Trabalhistas e Sociais:** São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagar, bem como, os encargos retidos a pagar. E obrigações sociais, contas a pagar, como aluguel, telefone, por exemplo.

**Obrigações Trabalhistas:** R\$ 127.853,73

**Obrigações Sociais:** R\$ 42.105,64

**Total:** R\$ 169.959,37

**g) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.



**h) Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**i) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**j) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Construtora Cardoso Ltda. E assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**k) Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$3.000.000,00, dividido em 3.000.000 de quotas, pelo titular em moeda corrente.

**l) Resultado do Exercício:** O lucro do período, está devidamente evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

#### NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A empresa possui em seu Ativo Não Circulante também, a conta de Empréstimos e Financiamentos Bancários, Realizável a Longo Prazo.

#### NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### NOTA 6 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A Construtora Cardoso não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

#### NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

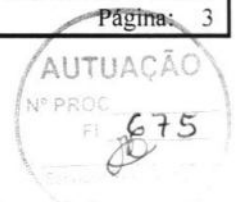
**Patrimônio Líquido:** R\$ 11.654.612,06

#### NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

#### NOTA 9 - TRIBUTAÇÃO

A Construtora Cardoso Ltda - Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Real, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir dos percentuais estabelecidos, baseados em seu Lucro Líquido.



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
CONSTRUTORA CARDOSO É UMA EMPRESA, QUE:**

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; bem como demais certidões, negativas.

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LAILSON FERNANDES CARDOSO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
Lailson Fernandes Cardoso  
Sócio Administrador  
CPF: 471.155.723-72

**Jaynara Noely da Cruz Miranda**  
CONTADORA  
CRC - MA 014149-0  
CPF: 974.757.773-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600090903	CNPJ 03.785.719/0001-73	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CARDOSO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 ✓
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.F1.65.8F.8D.85.59.4C.59.48.D0.55.6D.5F.08.92.C5.00.4A.D5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03785719000173	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA:03785719000173	564361177040817703 6	10/01/2023 a 10/01/2024	Sim
Contador	97475777391	JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA:97475777391	498719048343850234 7	16/01/2023 a 16/01/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

43.F1.65.8F.8D.85.59.4C.59.48.D0.55.6  
D.5F.08.92.C5.00.4A.D5-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2023 às 00:44:28

D5.52.44.E5.9E.E7.7A.81  
1A.AB.A8.3C.70.D9.C0.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600090903	CNPJ 03.785.719/0001-73	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CARDOSO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 ✓
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.F1.65.8F.8D.85.59.4C.59.48.D0.55.6D.5F.08.92.C5.00.4A.D5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03785719000173	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA:03785719000173	564361177040817703 6	10/01/2023 a 10/01/2024	Sim
Contador	97475777391	JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA:97475777391	498719048343850234 7	16/01/2023 a 16/01/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

43.F1.65.8F.8D.85.59.4C.59.48.D0.55.6  
D.5F.08.92.C5.00.4A.D5-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/04/2023 às 00:44:28

D5.52.44.E5.9E.E7.7A.81  
1A.AB.A8.3C.70.D9.C0.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.785.719/0001-73  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
NIRE 21600090903  
CNPJ 03.785.719/0001-73  
Número de Ordem 13  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município Gonçalves Dias  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/04/2000  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3355

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 13  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3355  
Data de início 01/01/2023  
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.5A.20.E5.DC.14.B1.97.75.17.B9.FE.90.66.B9.53.7A.22.B6.9F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 17.091.176,32</b>	<b>R\$ 18.699.990,33</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.905.634,99</b>	<b>R\$ 9.845.501,20</b>
Disponibilidades		R\$ 3.482.895,54	R\$ 4.200.323,31
Bancos Conta Movimento		R\$ 3.482.895,54	R\$ 4.200.323,31
Contas a Receber		R\$ 1.830.623,00	R\$ 530.623,00
Clientes		R\$ 1.830.623,00	R\$ 530.623,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 2.592.116,45	R\$ 3.966.432,58
Mercadorias		R\$ 2.592.116,45	R\$ 3.966.432,58
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 1.148.122,31
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.148.122,31
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 9.185.541,33</b>	<b>R\$ 8.854.489,13</b>
Realizável a Longo Prazo		R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00
Contas a Receber		R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 5.185.541,33	R\$ 8.854.489,13
Máquinas e Equipamentos		R\$ 4.272.285,18	R\$ 4.272.285,18
Veículos		R\$ 1.056.800,00	R\$ 4.956.800,00
Móveis e Utensílios		R\$ 68.254,00	R\$ 68.254,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (211.797,85)	R\$ (442.850,05)
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 17.091.176,32</b>	<b>R\$ 18.699.990,33</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 855.672,46</b>	<b>R\$ 2.249.353,78</b>
Fornecedores		R\$ 217.545,07	R\$ 181.028,79
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 217.545,07	R\$ 181.028,79
Obrigações Fiscais		R\$ 461.168,02	R\$ 711.413,31
Impostos a Recolher		R\$ 461.168,02	R\$ 711.413,31
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 169.959,37	R\$ 374.024,75
Obrigações Trabalhistas		R\$ 127.853,73	R\$ 255.249,44
Obrigações Sociais		R\$ 42.105,64	R\$ 118.775,31
Contas a Pagar		R\$ 7.000,00	R\$ 982.886,93
Contas a Pagar		R\$ 7.000,00	R\$ 982.886,93
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.580.891,80</b>	<b>R\$ 4.580.891,80</b>
Financiamentos		R\$ 4.580.891,80	R\$ 4.580.891,80
Financiamentos		R\$ 4.580.891,80	R\$ 4.580.891,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 11.654.612,06</b>	<b>R\$ 11.869.744,75</b>
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 8.654.612,06	R\$ 8.869.744,75
Lucros Acumulados		R\$ 8.654.612,06	R\$ 8.869.744,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.5A.20.E5.DC.14.B1.97.75.17.B9.FE.90.66.B9.53.7A.22.B6.9F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

AUTUAÇÃO  
Nº PROC 680

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>RS54.363.067,06C</b>	<b>RS29.349.922,84C</b>
Recebimento de Clientes	RS54.363.067,06C	RS29.349.922,84C
<b>Pagamentos</b>	<b>RS53.695.764,55D</b>	<b>RS30.000.843,17D</b>
Despesas	RS17.122.298,66D	RS6.612.761,85D
Tributos a Recuperar	RS1.148.122,31D	RS0,00C
Tributos	RS6.405.116,20D	RS3.868.075,28D
Obrigações Trabalhistas	RS1.794.221,92D	RS1.311.813,22D
Obrigações Sociais	RS593.277,34D	RS340.970,99D
Fornecedores	RS26.632.728,12D	RS17.867.221,83D
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>RS667.302,51C</b>	<b>RS650.920,33D</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>RS667.302,51C</b>	<b>RS650.920,33D</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>RS650.920,33D</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>RS16.382,18C</b>	<b>RS650.920,33D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LAILSON FERNANDES CARDOSO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gonçalves Dias, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LAILSON FERNANDES CARDOSO  
Sócio - Administrador  
CPF: 47115572372

CRC: 014149  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
Contador  
CPF: 974.757.773-91 CRC: 014149



1 **Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Ano de 2023****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Construtora Cardoso Ltda - Construtora Cardoso, sociedade limitada unipessoal, com Nire 21600090903 em 27 de abril de 2000, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, e prazo de duração por tempo indeterminado. Constitui objeto social da Construtora Cardoso Ltda, as atividades de Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos e perigosos; Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de fundações, Perfuração e construção de poços de água, Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de arquitetura e engenharia.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico através do sistema de automação contábil ALTERDATA SOFTWARE.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam depósitos à vista em conta bancária, aplicações financeiras de Liquidez Imediata, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**Banco Conta Movimento** R\$ 4.200.323,31

**b) Clientes:** As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo.

**Duplicatas a Receber:** R\$ 530.623,00

**c) Estoque:** A conta estoque referente se a mercadorias/e ou, materiais utilizados na prestação de serviços, na sua totalidade referentes a operações de curto prazo.

**Mercadorias:** R\$ 3.966.432,58

**d) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**e) Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

**Impostos a Recolher:** R\$ 711.413,31

**f) Obrigações Trabalhistas e Sociais:** São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar. E obrigações sociais, contas a pagar, como aluguel, telefone, por exemplo.

**Obrigações Trabalhistas:** R\$ 255.249,44  
**Obrigações Sociais:** R\$ 118.775,31  
**Total:** R\$ 374.024,75

**g) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**h) Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**i) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**j) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Construtora Cardoso Ltda. E assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**k) Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$3.000.000,00, dividido em 3.000.000 de quotas, pelo titular em moeda corrente.

**l) Resultado do Exercício:** O lucro do período, está devidamente evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

#### NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A empresa possui em seu Ativo Não Circulante também, a conta de Empréstimos e Financiamentos Bancários, Realizável a Longo Prazo.

#### NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### NOTA 6 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A Construtora Cardoso não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

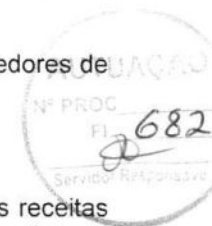
#### NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

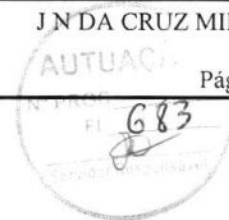
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

**Patrimônio Líquido:** R\$ 11.869.744,75

#### NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.





## NOTA 9 - TRIBUTAÇÃO

A Construtora Cardoso Ltda - Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Real, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir dos percentuais estabelecidos, baseados em seu Lucro Líquido.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### A CONSTRUTORA CARDOSO É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; bem como demais certidões, negativas.

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LAILSON FERNANDES CARDOSO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



---

**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
Lailson Fernandes Cardoso  
Sócio Administrador  
CPF: 471.155.723-72

---

**Jaynara Noely da Cruz Miranda**  
CONTADORA  
CRC - MA 014149-0  
CPF: 974.757.773-91

### Solvência Geral

Ativo	18.699.990,33	
<hr/>		= 2,74
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	6.830.245,58	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 274 % do capital de terceiros.



### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	9.845.501,20	
<hr/>		= 1,44
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	6.830.245,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

### Liquidez Corrente

Ativo Circulante	9.845.501,20	
<hr/>		= 4,38
Passivo Circulante	2.249.353,78	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,38 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bonçalves Dias, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LAILSON FERNANDES CARDOSO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LAILSON FERNANDES CARDOSO  
Sócio - Administrador  
CPF: 47115572372

ASSINADO DIGITALMENTE  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CRC: 014149  
JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
Contador  
CPF: 974.757.773-91 CRC: 014149

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 *↙* CNPJ: 03.785.719/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 27.949.922,84	R\$ 53.063.067,06
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 420.000,00
Venda de Serviços		R\$ 27.949.922,84	R\$ 52.643.067,06
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 27.949.922,84	R\$ 53.063.067,06
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (16.530.245,44)	R\$ (25.258.411,99)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (16.530.245,44)	R\$ (25.258.411,99)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (15.275.105,38)	R\$ (0,00)
(-) Custos com Pessoal		R\$ (1.255.140,06)	R\$ (0,00)
(-) Outros Custos		R\$ 0,00	R\$ (25.258.411,99)
LUCRO BRUTO		R\$ 11.419.677,40	R\$ 27.804.655,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.280.522,62)	R\$ (27.589.522,38)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (11.280.522,62)	R\$ (27.589.522,38)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (6.831.559,70)	R\$ (18.329.237,79)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (434.761,43)	R\$ (2.421.484,28)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (4.014.201,49)	R\$ (6.838.800,31)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 139.154,78	R\$ 215.132,69
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 139.154,78	R\$ 215.132,69
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 139.154,78	R\$ 215.132,69
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 139.154,78	R\$ 215.132,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.5A.20.E5.DC.14.B1.97.75.17.B9.FE.90.66.B9.53.7A.22.B6.9F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1





Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>RS54.363.067,06C</b>	<b>RS29.349.922,84C</b>
Recebimento de Clientes	RS54.363.067,06C	RS29.349.922,84C
<b>Pagamentos</b>	<b>RS53.695.764,55D</b>	<b>RS30.000.843,17D</b>
Despesas	RS17.122.298,66D	RS6.612.761,85D
Tributos a Recuperar	RS1.148.122,31D	RS0,00C
Tributos	RS6.405.116,20D	RS3.868.075,28D
Obrigações Trabalhistas	RS1.794.221,92D	RS1.311.813,22D
Obrigações Sociais	RS593.277,34D	RS340.970,99D
Fornecedores	RS26.632.728,12D	RS17.867.221,83D
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>RS667.302,51C</b>	<b>RS650.920,33D</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C	RS0,00C
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,00C	RS0,00C
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>RS667.302,51C</b>	<b>RS650.920,33D</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>RS650.920,33D</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>RS16.382,18C</b>	<b>RS650.920,33D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ASSINADO DIGITALMENTE  
 LAILSON FERNANDES CARDOSO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Gonçalves Dias, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
 JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

LAILSON FERNANDES CARDOSO  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 47115572372

CRC: 014149  
 JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA  
 Contador  
 CPF:974.757.773-91 CRC: 014149



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21600090903	CNPJ 03.785.719/0001-73
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.5A.20.E5.DC.14.B1.97.75.17.B9.FE.90.66.B9.53.7A.22.B6.9F	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03785719000173	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA:03785719000173	5643612869918717050	09/01/2024 a 08/01/2025	Sim
Contador	97475777391	JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA:97475777391	6219779174493220177	25/01/2024 a 24/01/2025	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

0D.5A.20.E5.DC.14.B1.97.75.17.B9.FE.  
90.66.B9.53.7A.22.B6.9F-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/04/2024 às 17:59:42  
  
1D.EC.51.DE.6A.90.A7.13  
ED.3B.F3.80.60.A9.79.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTJUDONE-VNDP - 752024  
Código de validação: 1C3E99996C

Número da guia: 24052801001774177.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA (CONSTRUTORA CARDOSO) CNPJ nº 03.785.719/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Trav. Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP 65.775-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, mat. 115816, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino<sup>1</sup>.

Dom Pedro/MA, 23 de abril de 2024. ↙

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Dom Pedro  
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.



CERTJUDONE-VNDP - 752024 / Código: 1C3E99996C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

Documento assinado. DOM PEDRO, 23/04/2024 17:22 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)



CERTJUDONE-VNDP - 752024 / Código: 1C3E99996C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Eu, **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, CPF **471.155.723-72**, DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, CNPJ n.º **03.785.719/0001-73**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO: Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro.**

**CIDADE / ESTADO: Gonçalves Dias/MA**

**PONTO DE REFERÊNCIA:**

**DADIREITA: LOJA ISAURA VARIEDADES**

**DA ESQUERDA: CARTÓRIO**

**DA FRENTE: LOJA DE CONFECÇÃO**

**CEP: 65.775-000**

**TELEFONE: (98) 98280-1111**

Gonçalves Dias/MA, 17 de maio de 2024.

LAILSON FERNANDES Assinado de forma digital por  
CARDOSO:4711557237 LAILSON FERNANDES  
CARDOSO:4711557237  
2 Dados: 2024.05.16 16:49:15 -03'00'

**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

***Lailson Fernandes Cardoso***

**Titular Pessoa Física**

**RG: 1057593 SSP/MA**

**CPF: 471.155.723-72**

## FOTOS CONSTRUTORA CARDOSO – GEORREFERENCIADA

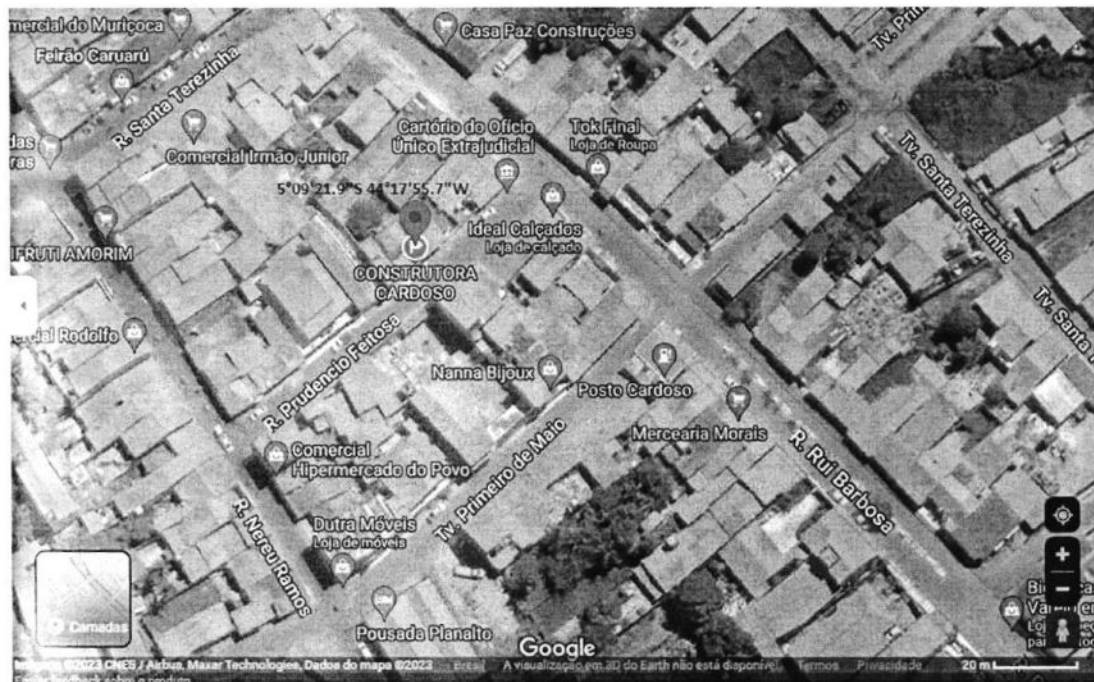
### 1- Identificação da Empresa

NOME: Construtora Cardoso LTDA

CNPJ: 03.785.719/0001-73

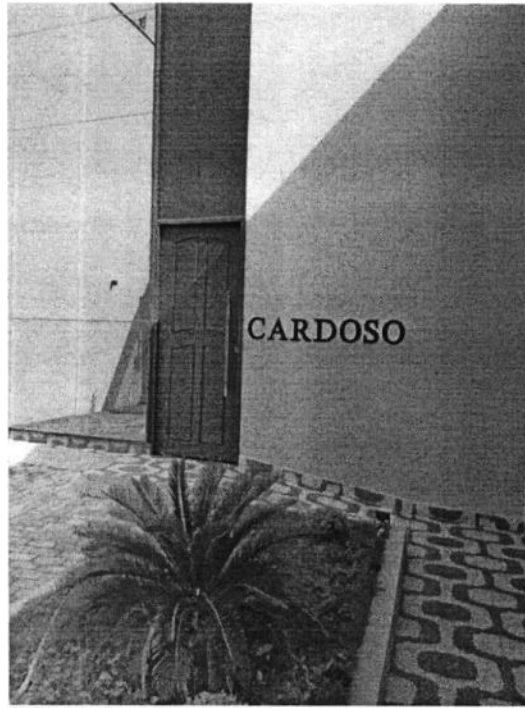
ENDEREÇO: TV. Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias – MA

CEP: 65.775-000



Fonte: Google Earth, 2022.

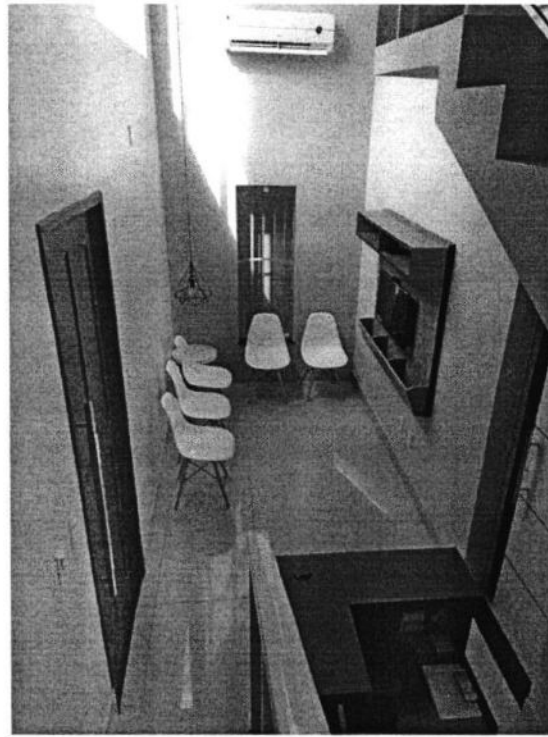
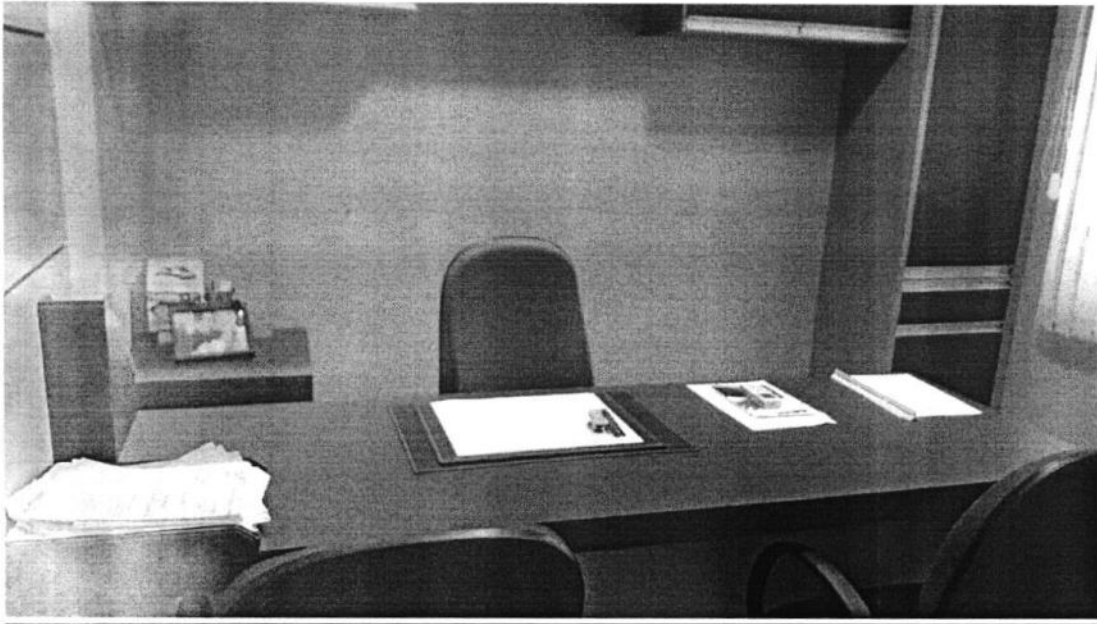
## FOTOS CONSTRUTORA CARDOSO – FACHADA



# CONSTRUTORA CARDOSO

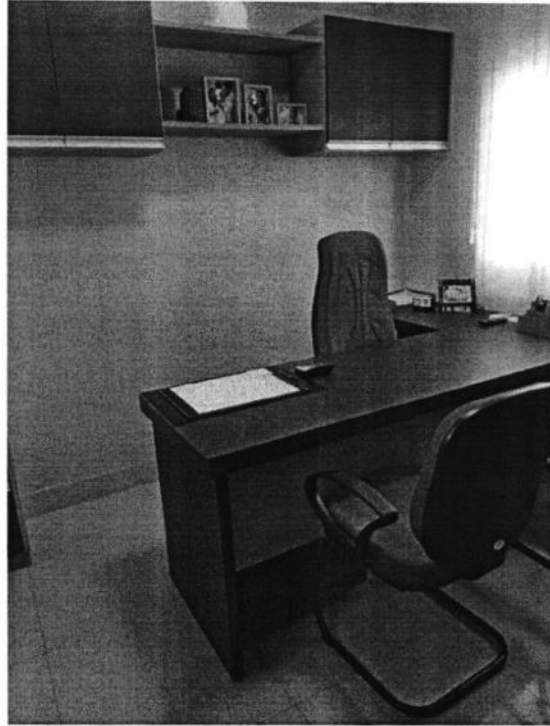


## FOTOS CONSTRUTORA CARDOSO – INTERIOR









# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/05/2024 14:57:59**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0208073**

Proposta: **4526857**

Controle Interno (Código Controle): **548405774**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750208073**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV. PRESIDENTE VARGAS, SETOR CENTRAL, NR. 464, \* SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CPF/CNPJ: 03785719000173 TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA 93, , CENTRO - CEP: 65.775-000 - GONCALVES DIAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208073  
 Proposta: 4526857  
 Controle Interno (Código Controle): 548405774  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208073



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 145.050,36	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 145.050,36	17/05/2024	16/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 145.050,36	17/05/2024	16/09/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 193,93
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 193,93</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/05/2024	21564390	R\$ 193,93

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208073  
Proposta: 4526857  
Controle Interno (Código Controle): 548405774  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208073

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208073  
Proposta: 4526857  
Controle Interno (Código Controle): 548405774  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208073

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208073  
Proposta: 4526857  
Controle Interno (Código Controle): 548405774  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208073

**junto**  
SEGUROS

APÓLICE  
Nº PROC  
FI 701

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208073  
Proposta: 4526857  
Controle Interno (Código Controle): 548405774  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208073

**junto**  
SEGUROS



Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208073  
Proposta: 4526857  
Controle Interno (Código Controle): 548405774  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208073

**junto**  
SEGUROS

APÓLICE DIGITAL  
FI 703  
Serviço responsável

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208073  
Proposta: 4526857  
Controle Interno (Código Controle): 548405774  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208073

**junto**  
SEGUROS

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
704  
Responsável

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0208073  
Proposta: 4526857  
Controle Interno (Código Controle): 548405774  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750208073

**junto**  
SEGUROS

PROC  
n. 705

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_15052024\_150302\_421**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2024.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA NIRE : 21600090903 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403333983				
NIRE (Sede) 21600090903	CNPJ 03.785.719/0001-73	Data de Ato Constitutivo 27/04/2000	Início de Atividade 27/04/2000			
Endereço Completo Travessa PRUDENCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000						
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTAINER, GUINDASTES) 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OBRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO						
Capital Social R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome LAILSON FERNANDES CARDOSO		CPF/CNPJ 471.155.723-72	Participação no capital R\$ 10.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LAILSON FERNANDES CARDOSO		CPF 471.155.723-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 05/01/2024		Número 20231400284	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2024, às 14:55:20 (horário de Brasília).  
De imprensa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFCHGKDB.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA CARDOSO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403334012
NIRE 21600090903 CNPJ 03.785.719/0001-73		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Travessa PRUDENCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231400284	05/01/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230546773	26/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230546773	26/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160009090	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220661995	26/05/2022	BALANCO
310	20210930667	14/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
318	20210554886	23/04/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210462175	19/04/2021	BALANCO
002	20210455187	07/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210424125	25/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201115301	01/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201115301	01/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	2019093923	28/04/2020	BALANCO
223	20190933910	08/05/2019	BALANCO
002	21600090903	17/09/2018	TRANSFORMACAO
002	21600090903	17/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190333615	12/06/2018	BALANCO
002	20170424537	14/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170424537	14/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170525856	17/04/2017	BALANCO
316	20160500770	21/07/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160426995	06/06/2016	BALANCO
002	20160320704	27/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151213259	13/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20151213267	13/08/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20150439015	13/04/2015	BALANCO
002	20150439031	13/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140366369	22/05/2014	BALANCO
002	20130145785	18/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130145785	18/02/2013	BALANCO
002	20120145729	11/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120145780	11/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110424132	11/04/2012	BALANCO
223	20110424125	11/05/2011	BALANCO
002	20110424139	11/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110424139	11/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial em vigor na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA CARDOSO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2403334012
223	2010-01-060727	01/02/2010	BALANÇO	
315	2010-01-05993	14/01/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	2010-01-01730	27/11/2009	TRANSFORMACAO	
002	2010-01-035809	27/11/2009	TRANSFORMACAO	
002	2010-01-03784	31/11/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	09-01-01282	27/04/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	2010-01-072420	27/04/2000	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2024, às 14:56:15 (horário de Brasília).

Selecione para verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MGU2AKLB**.



MAC2403334012

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JAYNARA NOELY DA CRUZ MIRANDA ✓  
REGISTRO..... : MA-014149/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.757.773-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2024 as 17:14:42.

Válido até: 30/06/2024.

Código de Controle: 353226.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/04/2000, NIRE: 21600090903, CNPJ: 03.785.719/0001-73, estabelecido(a) na TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gonçalves Dias - MA, 22/04/2021

\_\_\_\_\_  
LUIZ GON FERNANDES CARDOSO  
Diretor/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 09:37 SOB N° 20210554886.  
PROTOCOLO: 210554886 DE 23/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102739968. CNPJ DA SEDE: 03785719000173.  
NIRE: 216000590903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.  
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, firma estabelecida à Travessa Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, CNPJ: 03.785.719/0001-73, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, Brasileiro, Casado, CPF: 471.155.723-72 e RG: 1057593 SSP/MA, residente e domiciliado Av. Dos Holandeses, S/N, Lote 06, Quadra C, Apto. 102, Edifício Ponta D'areia, Ponta Da Areia, São Luís - MA, vem por este instrumento particular e na melhor forma de direito possível contratar os Serviços Técnicos do Eng<sup>o</sup> Civil **LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOÉS**, Brasileiro, Solteiro, residente nesta cidade, na Rua Itatiaia, Ed. Murici, Apto. 02, Res. Novo Tempo II, Cohafuma, São Luís - MA, registrado RG nº 16934182001-4, CPF nº 104.284.703-78, com título profissional de Engenheiro Civil registrado no CREA nº 110516451-9, a que regerá pelas seguintes Cláusulas:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato é por tempo indeterminado

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 8 horas às 10 horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado ao Protocolo nº 2681200/2022, emitido em 01/06/2022. Documento do Protocolo nº 2681200/2022, emitido em 01/06/2022.



São Luís/MA, 25 de maio de 2022.

  
Luís Ernesto Campos, Goés  
Engenheiro Civil,  
CPF nº 104.284.703-78

  
Lailson Fernandes Cardoso  
Sócio-Administrador  
CPF nº 471 155.723-72



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2681200/2022

Folha 1/4



## Interessado (1)

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI Registro: 0000010250

Endereço: TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93 - CENTRO - GONCALVES DIAS

## Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 01/06/2022 Cadastro: 01/06/2022 Situação: Finalizado

Descrição: Segue em anexo documentação referente a atualização dos dados de inclusão do profissional na referida empresa para posteriormente se dar a averbação dos documentos.

## Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

## Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	01/06/2022	CONTA DE ENERGIA
ANEXO	01/06/2022	ART DE CARGO/FUNÇÃO REGISTRADA
ANEXO	01/06/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

## Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	01/06/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	01/06/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	01/06/2022 10:06:05	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	doran souza silva	01/06/2022 10:18:30	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
5	doran souza silva	01/06/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

## Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

## Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

## Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

## Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

NOME DO CLIENTE: LUIS ERNESTO CARROS GOES  
 TIPO DE MÔDULO: B  
 NÚMERO DE MÔDULO: 1873189  
 NÚMERO DE MÓDULO: 1873189  
 N.º DE MÓDULO: 1873189

R. DE: RUA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SANTA ANA - SÃO LUÍS - MA - 65010-000  
 Nº de Medição: 1873189  
 Nº de Medição: 1873189

Conta mãe: 1873189  
 Vencimento: 26/05/2022

QR CODE  
 Para efetuar o pagamento, basta apontar o celular com a câmera para o código QR. O valor a ser pago será exibido na tela do aparelho.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
18/04/2022	1873189	1873189	15	03/06/2022

Estima de consumo: 105 kWh  
 Valor: R\$ 105,00  
 Consumo: 105 kWh  
 Valor: R\$ 105,00

*9930/05/2022*

CLASSE DE SERVIÇO	Consumo	Medidor	Anterior	Atual	Consumo
1873189/1	105	1873189	1873189	1873189	105



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681200/2022, emitido em 01/06/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 01/06/2022



QR CODE  
 Para efetuar o pagamento, basta apontar o celular com a câmera para o código QR. O valor a ser pago será exibido na tela do aparelho.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220534295

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1105164519

Registro: 3764D MA MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CPF/CNPJ: 03.785.719/0001-73

TRAVESSA PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA

Nº: 93

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Gonçalves Dias

UF: MA

CEP: 65775000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

TRAVESSA PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA

Nº: 93

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GONÇALVES DIAS

UF: MA

CEP: 65775000

Data de início: 25/05/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

2,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Inclusão de Responsável Técnico na Condição de Supervisor de Obras pela Empresa Construtora Cardoso inscrita no CNPJ.03.785.719/0001-73.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES - CPF: 104.284.703-78  
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 03.785.719/0001-73

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 31/05/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303947260

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681200/2022, emitido em 01/06/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 01/06/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w90B2  
Impresso em: 31/05/2022 às 11:26:32 por: ip: 179.155.183.53

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faietonosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, firma estabelecida à Travessa Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, CNPJ: 03.785.719/0001-73, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, Brasileiro, Casado, CPF: 471.155.723-72 e RG: 1057593 SSP/MA, residente e domiciliado Av. Dos Holandeses, S/N, Lote 06, Quadra C, Apto. 102, Edifício Ponta D'areia, Ponta Da Areia, São Luís - MA, vem por este instrumento particular e na melhor forma de direito possível contratar os Serviços Técnicos do Eng<sup>o</sup> Civil **LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOÉS**, Brasileiro, Solteiro, residente nesta cidade, na Rua Itatiaia, Ed. Murici, Apto. 02, Res. Novo Tempo II, Cohafuma, São Luís - MA, registrado RG nº 16934182001-4, CPF nº 104.284.703-78, com título profissional de Engenheiro Civil registrado no CREA nº 110516451-9, a que regerá pelas seguintes Cláusulas:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato é por tempo indeterminado

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 8 horas às 10 horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681200/2022, emitido em 01/06/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 01/06/2022



São Luís/MA, 25 de maio de 2022.

  
Luís Ernesto Campos Goês  
Engenheiro Civil,  
CPF nº 104.284.703-78

  
Lailson Fernandes Cardoso  
Sócio-Administrador  
CPF nº 471.155.723-72



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

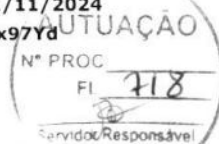
**Nº 907940/2024**

**Emissão: 15/05/2024**

**Validade: 11/11/2024**

**Chave: x97Yd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Registro: 0000010250

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 05/01/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTAINER, GUINDASTES) 38.11-4-00 PÁGINA 2 DE 5 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.91- 6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2330- 3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93, CENTRO, GONCALVES DIAS, MA, 65775000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010250EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1116842734

CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-08

Data Início: 09/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS ANDRE NEVES DE ALBUQUERQUE

Registro: 1121409717

CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*-81

Data Início: 19/07/2023





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CREA-MA

Nº 907940/2024

Emissão: 15/05/2024

Validade: 11/11/2024

Chave: x97Yd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/07/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES

Registro: 1105164519

CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*-78

Data Início: 01/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAILSON FERNANDES CARDOSO

CPF: 471.\*\*\*.\*\*\*-72

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 907732/2024**  
Emissão: 13/05/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: Y69WC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES  
Registro: 1105164519  
CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*-78

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 27/05/1983

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO  
Data de Formação: 11/07/1980

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 01/04/2005

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DALLAS EMPREENDIMENTOS E SST LTDA  
Registro: 0005489008  
CNPJ: 39.994.677/0001-28  
Data Início: 14/07/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
Registro: 0000010250  
CNPJ: 03.785.719/0001-73  
Data Início: 01/06/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

797155/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**

Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20170110623** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2017** Baixada em: **14/03/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **prefeitura municipal de Sao luis Gonzaga do Maranhão - MA** CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**  
Endereço do contratante: **RUA herculano Parga** Nº: **120**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65078000**

Contrato: **20175937/2017** Celebrado em: **03/07/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.423.510,27** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA herculano Parga** Nº: **120**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65078000**

Coordenadas Geográficas: **-4.377024, -44.676095**  
Data de início: **03/07/2017** Conclusão efetiva: **03/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **prefeitura municipal de Sao luis Gonzaga do Maranhão - MA** CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 61.00 quilômetro;**

**Observações**

contratacao de uma empresa especializada na execucao dos serviços de manutenção de estradas vicinais dos municipio de sao luis gonzaga do maranhão/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797155/2018  
15/05/2018, 12:34  
6cz9C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cz9C





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CNPJ Nº 15.467.378/0001-44



### ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: 20175937/2017  
 Local da realização: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO -MA  
 Período da realização: 03/07/2017 a 03/12/2017.  
 Período executado e prazo contratual: 150 (cento e cinquenta) dias.  
 Parcelas executadas: AS TOTAIS PARCELAS.

#### DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 CNPJ: 06.460.018/0001-52

#### DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 CPF/CNPJ: 06.460.018/0001-52

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CORDOSO LTDA – EPP  
 CNPJ: 03.785.719/0001-73

#### DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÔES  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 110516451-9  
 Registro CREA: 110516451-9

Nome Completo: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA nº 111718785-3  
 Registro CREA: 1117187853

*Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luis Gonzaga do Maranhão – MA.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797155/2018, em 15/05/2018



Certidão nº 797155/2018  
 30/09/2019, 14:34

Chave de Impressão: 6cz9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2018 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CNPJ Nº 15.467.378/0001-44



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Contratação da **CONSTRUTOTA CARDOSO LTDA – EPP** para de execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de **SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO -MA**, com os serviços descritos em planilha, **temos 61 km de terraplenagem conforme item 3 da planilha orçamentaria e 61 km de revestimento primário**, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro Luís Ernesto Campos de Góes e corresponsável Victor Henrique Matos Almeida Lima, conforme planilha anexa.

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 13 de abril de 2018.

Antônio Rafael Nani  
 Sec. Munic. de Adm. Finanças  
 Planejamento, Orçamento e Gestão  
 CPF: 206.116.309-30

Luís Moreira Floriano Sobrinho  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 5056/D-MA  
 R.N - 110296008-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797155/2018, em 15/05/2018 emitida



Certidão nº 797155/2018  
 30/09/2019, 14:34  
 Chave de Impressão: 6cz9C  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2018 e contém 2 folhas

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE CAMINHO DE ACESSO(ESTRADA VICINAL)  
LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO(MA)

EXTENSÃO:61,80KM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT. S/BDI	P.UNIT. C/BDI DE 25%	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAS/PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 25.056,63</b>
1.1	Taxas e emolumentos	und	1,00	R\$ 3.797,80	R\$ 4.747,25	R\$ 4.487,77
1.2	Placa Indicativa da Obra	m²	36,00	R\$ 305,86	R\$ 382,33	R\$ 13.520,88
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	2,00	R\$ 2.864,57	R\$ 3.580,71	R\$ 7.047,98
<b>2.0</b>	<b>LIMPEZA DA ÁREA</b>					<b>R\$ 146.836,80</b>
2.1	Raspagem e limpeza	m²	123.600,00	R\$ 0,44	R\$ 0,55	R\$ 60.744,00
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	74.160,00	R\$ 0,88	R\$ 1,10	R\$ 80.992,00
<b>3.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>R\$ 312.102,34</b>
3.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 600m c/escavadeira hidráulica	m³	35.596,80	R\$4,95	R\$ 6,19	R\$ 216.784,91
3.2	Regularização de subleito	m³	29.644,00	R\$ 2,38	R\$ 2,97	R\$ 86.856,92
3.3	Conformação Geométrica de Plataforma para revestimento primário em estradas vicinais	ha	37,08	R\$ 185,48	R\$ 231,86	R\$ 8.460,91
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					<b>R\$ 939.514,50</b>
3.3	Escavação e Carga de Material de Jazida (conservação):	m³	46.350,00	R\$3,62	R\$ 4,52	R\$ 206.257,50
3.4	Transporte de material de jazida, DMT = 14Km	txkm	973.350,00	R\$ 0,78	R\$ 0,98	R\$ 720.279,00
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m²	309.000,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 12.978,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 1.423.510,27</b>

Importa o presente orçamento em R\$ 1.423.510,27(Hum milhão quatrocentos e e vinte e três reais e dez centavos)

*Luison Fernandes Cardoso*  
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA – EPP  
Luison Fernandes Cardoso  
Sócio Administrador  
RG: 1057593 SSP/MA  
CPF: 471.155.723-72

*Luis Ernesto Camargo de Góes*  
Luis Ernesto Camargo de Góes  
Engenheiro Civil  
CREA/MA - 110516451-9

*Comg* *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797155/2018, em 15/05/2018 em



Certidão nº 797155/2018  
30/09/2019, 14:34

Chave de Impressão: 6cz9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

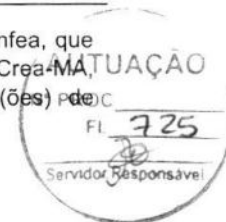
**797155/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20170110623** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2017** Baixada em: **14/03/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **prefeitura municipal de Sao luis Gonzaga do Maranhão - MA** CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**  
Endereço do contratante: **RUA herculano Parga** Nº: **120**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65078000**  
Contrato: **20175937/2017** Celebrado em: **03/07/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.423.510,27** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA herculano Parga** Nº: **120**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65078000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.377024, -44.676095**  
Data de início: **03/07/2017** Conclusão efetiva: **03/12/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **prefeitura municipal de Sao luis Gonzaga do Maranhão - MA** CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 61.00 quilômetro;**

**Observações**

contratacao de uma empresa especializada na execucao dos serviços de manutenção de estradas vicinais dos municipio de sao luis gonzaga do maranhão/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 797155/2018**  
**15/05/2018, 12:34**  
**6cz9C**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cz9C





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CNPJ Nº 15.467.378/0001-44



### ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: 20175937/2017  
 Local da realização: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO -MA  
 Período da realização: 03/07/2017 a 03/12/2017.  
 Período executado e prazo contratual: 150 (cento e cinquenta) dias.  
 Parcelas executadas: AS TOTAIS PARCELAS.

#### DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 CNPJ: 06.460.018/0001-52

#### DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 CPF/CNPJ: 06.460.018/0001-52

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CORDOSO LTDA – EPP  
 CNPJ: 03.785.719/0001-73

#### DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÔES  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 110516451-9  
 Registro CREA: 110516451-9

Nome Completo: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA nº 111718785-3  
 Registro CREA: 1117187853

*Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luis Gonzaga do Maranhão – MA.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797155/2018, em 15/05/2018 emitida



Certidão nº 797155/2018  
 30/09/2019, 14:34

Chave de Impressão: 6cz9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2018 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CNPJ Nº 15.467.378/0001-44



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Contratação da **CONSTRUTOTA CARDOSO LTDA – EPP** para de execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de **SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO -MA**, com os serviços descritos em planilha, **temos 61 km de terraplenagem conforme item 3 da planilha orçamentaria e 61 km de revestimento primário**, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro Luís Ernesto Campos de Góes e corresponsável Victor Henrique Matos Almeida Lima, conforme planilha anexa.

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 13 de abril de 2018.

Antônio Rafael Nani  
 Sec. Munic. de Adm. Finanças  
 Planejamento, Orçamento e Gestão  
 CPF: 206.416.309-30

Luís Moreira Floriano Sobrinho  
 Engenheiro Civil  
 CREA 50561 MA  
 R.N -110296008-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797155/2018, em 15/05/2018 emitida



Certidão nº 797155/2018  
 30/09/2019, 14:34  
 Chave de Impressão: 6cz9C  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2018 e contém 2 folhas

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luis Gonzaga do Maranhão – MA.





Processo 59371/017  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 Rubrica *Com*

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. 728  
 Serviço Responsável \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE CAMINHO DE ACESSO(ESTRADA VICINAL)  
 LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO(MA)

EXTENSÃO:61,80KM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT. S/BDI	P.UNIT. C/BDI DE 25%	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAS/PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 25.056,63</b>
1.1	Taxas e emolumentos	und	1,00	R\$ 3.797,80	R\$ 4.747,25	R\$ 4.487,77
1.2	Placa Indicativa da Obra	m²	36,00	R\$ 305,86	R\$ 382,33	R\$ 13.520,88
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	2,00	R\$ 2.864,57	R\$ 3.580,71	R\$ 7.049,98
<b>2.0</b>	<b>LIMPEZA DA ÁREA</b>					<b>R\$ 146.836,80</b>
2.1	Raspagem e limpeza	m²	123.600,00	R\$ 0,44	R\$ 0,55	R\$ 66.744,00
2.2	Desm. dest. limpeza areas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	74.160,00	R\$ 0,88	R\$ 1,10	R\$ 80.092,80
<b>3.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>R\$ 312.102,34</b>
3.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 600m c/escavadeira hidráulica	m³	35.596,80	R\$4,95	R\$ 6,19	R\$ 216.784,51
3.2	Regularização de subleito	m³	29.644,00	R\$ 2,38	R\$ 2,97	R\$ 86.856,92
3.3	Conformação Geometrica de Plataforma para revestimento primario em estradas vicinais	ha	37,08	R\$ 185,48	R\$ 231,86	R\$ 8.460,91
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					<b>R\$ 939.514,50</b>
3.3	Escavação e Carga de Material de jazida (conservação)	m³	46.350,00	R\$3,62	R\$ 4,52	R\$ 206.257,50
3.4	Transporte de material de jazida, DMT = 14km	txkm	973.350,00	R\$ 0,78	R\$ 0,98	R\$ 720.279,00
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m²	309.000,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 12.978,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 1.423.510,27</b>

Importa o presente orçamento em R\$ 1.423.510,27(Hum milhão quatrocentos e e vinte e três reais e dez centavos)

*Luilson Fernandes Cardoso*  
**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA – EPP**  
*Luilson Fernandes Cardoso*  
 Sócio Administrador  
 RG. 1057593 55P/MA  
 CPF: 471.155.723-72

*Luís Ernesto Campos de Góes*  
**Luís Ernesto Campos de Góes**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA - 110516451-9

*Com* *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797155/2018, em 15/05/2018, emitida em



Certidão nº 797155/2018  
 30/09/2019, 14:34  
 Chave de Impressão: 6cz9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2018 e contém 1 folhas

Endereço: Rua Manoel Aníbal Pinheiro, Nº 93, Bairro: Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000  
 Telefone: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

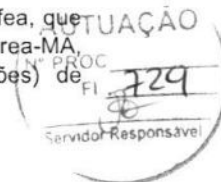
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**800467/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180157572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2018 Baixada em: 16/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: 446  
Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO  
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000

Contrato: 20180149 Celebrado em: 26/01/2018  
Valor do contrato: R\$ 748.225,90 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA POVOADOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES Nº: 001  
Complemento: POVOADO JENIPAPO AO MURIÇOCA E POVOADO LAGOA BARRIO: ZONA RURAL  
NOVA AO SANTA RITA UF: MA CEP: 65730000

Cidade: Santo Antônio dos Lopes  
Coordenadas Geográficas: , ,

Data de início: 05/02/2018 Conclusão efetiva: 05/05/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 22.90 quilômetro;**

**Observações**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO LOTE 2 LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA (POVOADO JENIPAPO AO POVOADO MURIÇOCA E POVOADO LAGOA NOVA AO POVOADO SANTA RITA)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800467/2018  
20/06/2018, 11:00  
aBdA5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBdA5







ATUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 730  
Responsável

### ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: 20180149  
Local da realização: Santo Antônio dos Lopes/MA  
Período da realização: 05/02/2018 a 05/05/2018  
Período executado e prazo contratual: 90 (noventa) dias  
Parcelas executadas: TOTAIS PARCELAS

#### DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA  
CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CORDOSO LTDA – EPP  
CNPJ: 03.785.719/0001-73

#### DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÔES  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 110516451-9  
Registro CREA: 110516451-9

Nome Completo: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA nº 111718785-3  
Registro CREA: 1117187853

Lúzano Ferreira, Pessoa  
Engenheiro Civil  
CREA-058313/D-1MG

Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800467/2018, em 20/06/2018

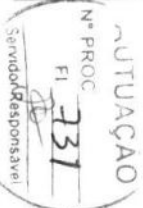


Certidão nº 800467/2018  
30/09/2019, 14:32

Chave de Impressão: aBdA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 5 folhas





**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Contratação da CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP para de execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, com os serviços descritos em planilha, temos: **22,90 km de terraplenagem conforme item 2 das planilhas orçamentárias e 22,90 km de revestimento primário conforme item 2 das planilhas orçamentárias, 74 m de drenagem profunda com Bueiros Simples Tubulares de Concreto conforme item 3 da planilha do trecho Lagoa Nova a Santa Rita e 8 m de obra de arte, em recuperação total de ponte de madeira conforme o item 3 da planilha do trecho Jenipapo a Muricooca, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro RESPONSÁVEL Luis Ernesto Campos de Góes e o CO RESPONSÁVEL Victor Henrique Matos Almeida Lima conforme planilha anexa.**

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

Santo Antonio dos Lopes/MA, 13 de maio de 2018.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800467/2018, emitida em 20/06/2018

*Manoel Sousa Lima*  
 Manoel Sousa Lima  
 Eng. Munic. de Obras e Urbanismo  
 Portaria Nº 009/2017

*Licínio Fernandes Pestana*  
 Licínio Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA, MA 058312/D-MG  
 FISCAL DO CONTRATO

Certidão nº 800467/2018  
 30/09/2019, 14:32  
 Chave de Impressão: aBdA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 5 folhas

Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/09/2019, às 14:32.





ACQUISIÇÃO DE ESTRADA VICINAL

SANTO ANTONIO DO IÇARA - MA

ABRIL/2019 - 30/09/2019

Área: 10000,00 m²  
 Valor: R\$ 1.000.000,00  
 Valor/m²: R\$ 100,00

MOA  
 R\$ 1000,00

Valor: R\$ 1.000,00

Nº PROC  
 FI 332  
 Servidor Responsável

ATUACÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor em R\$	
					Valor em R\$	Valor em R\$
1	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
14	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
16	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
17	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
18	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
19	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
20	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
21	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
22	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
23	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
24	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
25	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
27	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
28	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
29	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
30	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
32	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
34	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
35	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
36	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
37	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
38	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
39	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
40	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
41	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
42	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
43	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
45	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
46	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
47	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
48	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
49	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
50	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
51	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
52	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
53	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
54	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
55	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
56	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
57	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
58	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
59	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
60	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
61	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
62	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
63	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
64	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
65	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
66	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
67	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
68	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
69	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
70	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
71	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
72	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
73	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
74	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
75	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
76	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
77	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
78	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
79	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
80	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
81	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
82	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
83	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
84	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
85	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
86	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
88	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
89	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
90	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
91	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
92	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
93	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
94	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
95	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
96	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
97	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
98	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
99	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100	TERRELO	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800467/2018, emitida em 20/06/2018

Certidão nº 800467/2018  
 30/09/2019, 14:32  
 Chave de Impressão: aBdA5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





REGIÃO NOROCCIDENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E AGRICULTURA



Lei Social Maranhão  
Lei Social Honária  
RDB

19/06/2018  
R\$ 26,90

Banco: NUBANK - 12.2017 - 14.4  
Banco: BANCO DO BRASIL - 14.4  
Banco: BANCO DO BRASIL - 14.4  
SERV. 02/13

ITEM	DESCRIÇÃO	PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA	UNID	QUANT	EMP	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	SERVÇOS REGULAMEN- TARES DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		002	1,00	05	11,90	11,90
2	ANÁLISE DE PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
3	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
4	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
5	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
6	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
7	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
8	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
9	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
10	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
11	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
12	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
13	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
14	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
15	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
16	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
17	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
18	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
19	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
20	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
21	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
22	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
23	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
24	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
25	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
26	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
27	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
28	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
29	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
30	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
31	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
32	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
33	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
34	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
35	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
36	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
37	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
38	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
39	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
40	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
41	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
42	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
43	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
44	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
45	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
46	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
47	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
48	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
49	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
50	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
51	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
52	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
53	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
54	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
55	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
56	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
57	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
58	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
59	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
60	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
61	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
62	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
63	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
64	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
65	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
66	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
67	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
68	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
69	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
70	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
71	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
72	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
73	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
74	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
75	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
76	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
77	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
78	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
79	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
80	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
81	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
82	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
83	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
84	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
85	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
86	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
87	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
88	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
89	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
90	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
91	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
92	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
93	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
94	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
95	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
96	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
97	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
98	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
99	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90
100	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VILA RURAL		002	1,00	05	11,90	11,90

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 800467/2018  
30/09/2019, 14:32  
Chave de Impressão: aBdA5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800467/2018, emitida em 20/06/2018





2.3 ACABAMENTOS  
MONTAGEM DAS LINDOZEIRAS

04,3 25 95 26,54

QUANTO TOTAL  
BOL: 5448  
PREÇO COM IPI

47.220,00  
19.500,00  
27.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC 734

Fl. 734

Responsável

CONTO DE RENDAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROJETOS E QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE TERRE E LUMINÁRIAS, SETENTA E DOIS CENTAVOS, 04 DE JANEIRO DE 2018

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Rua: Francisco de Sá, 100 - F. 1  
Edif. Francisco de Sá, 100  
11.015-100 - SÃO LUÍS/MA

LAZ E. CARDOSO, Sr. Eng. Responsável  
CREA/MA - 11054941-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800467/2018, emitida em 20/06/2018



Certidão nº 800467/2018  
30/09/2019, 14:32  
Chave de Impressão: aBdA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/09/2019, às 14:32.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

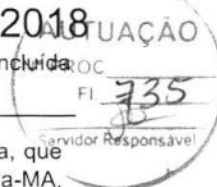
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**800471/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180152693** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/02/2018** Baixada em: **17/05/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **446**  
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
Contrato: **20180126** Celebrado em: **19/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.344.740,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CASTELO BRANCO** Nº: **001**  
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**  
Data de início: **22/01/2018** Conclusão efetiva: **23/04/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2000.00 metro;**

**Observações**

Serviços de pavimentação asfáltica, implantação drenagem e sinalização vertical e horizontal na Avenida Castelo Branco no Município de Santo Antônio Dos Lopes-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 800471/2018**  
**20/06/2018, 10:59**  
**4bcy7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4bcy7







**AUTUAÇÃO**  
 PROC. FI. **736**  
 Auditor Responsável

**ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Contrato Administrativo Nº: **20180126**  
 Local da realização: **Santo Antônio dos Lopes/MA**  
 Período da realização: **22/01/2018 a 23/04/2018**  
 Período executado e prazo contratual: **90 (noventa) dias**  
 Parcelas executadas: **TOTAIS PARCELAS**

**DADOS DO CONTRATANTE:**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA**  
 CNPJ: **06.172.720/0001-10**

**DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA**  
 CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:**

Razão Social: **CONSTRUTORA CORDOSO LTDA – EPP**  
 CNPJ: **03.785.719/0001-73**

**DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Nome Completo: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÔES**  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA 110516451-9**  
 Registro CREA: **110516451-9**

Nome Completo: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA nº 111718785-3**  
 Registro CREA: **1117187853**

*Luís Ernesto Campos de Góes  
 Engenheiro Civil  
 CREA-058312/MA-06*

**Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800471/2018, em 20/06/2018



Certidão nº 800471/2018  
 05/06/2020, 12:07

Chave de Impressão: 4bcy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 4 folhas





SITUAÇÃO  
 Nº PROC  
 Nº 737  
 Servidor Responsável

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Contratação da CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP para de execução da implantação de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Avenida Castelo Branco no centro de Santo Antônio dos Lopes/MA, com os serviços descritos em planilha, temos, **2.000 m de pavimentação asfáltica com meio fio e sarjeta conforme item 4 da planilha orçamentaria, 580m de drenagem profunda com tubos de concreto de 1000mm, 7 poços de visita e 15 bocas de lobo conforme item 3 da planilha orçamentaria**, serviços executados e com excelente desempenho ao Engenheiro RESPONSÁVEL Luís Ernesto Campos de Góes e o CO RESPONSÁVEL Victor Henrique Matos Almeida Lima conforme planilha anexa.

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de maio de 2018.

*Manoel Sousa Lima*  
 Manoel Sousa Lima  
 Set. Munic. de Obras e Urbanismo  
 Portaria Nº 009/2017

*Lázaro Fernandes Pestana*  
 Lázaro Fernandes Pestana  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 058312/D-MG  
 FISCAL DO CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800471/2018, em 20/06/2018 emitida



Certidão nº 800471/2018  
 05/06/2020, 12:07

Chave de Impressão: 4bcy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 4 folhas

Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA





AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 738

Servidor Responsável

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - ANEXO INTERIO DOS LOPES - MA  
 CONDIÇÃO: REFORMA, ASFALTAMENTO E VENTILAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Moedas Unificadas  
 05/01/2017 - MA

R.O.F.  
 25,00%

Encargos Sociais  
 47,05% - Lei 10.247/2001

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. com R.O.F.	Valor Total com R.O.F.
1	RECURSOS PARA OBRAS					
1.1	RECURSOS PARA OBRAS					
1.1.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA					
1.1.1.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS					
1.1.1.1.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	12,00	813,81	9.765,72	9.765,72	9.765,72
1.1.1.1.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	6,40	312,22	1.997,33	1.997,33	1.997,33
1.1.1.1.3	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	16,50	411,43	6.788,57	6.788,57	6.788,57
1.1.1.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO					
1.1.1.2.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO					
1.1.1.2.1.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	496,40	25,00	12.410,00	12.410,00	12.410,00
1.1.1.2.1.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	44.422,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO					
1.1.1.2.2.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	6.719,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.2.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO					
1.1.1.2.2.2.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	52,84	21,20	1.120,21	1.120,21	1.120,21
1.1.1.2.2.2.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	3.354,30	24,54	82.300,00	82.300,00	82.300,00
1.1.1.2.2.2.3	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	260,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.2.3	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO					
1.1.1.2.2.3.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	26,82	35,00	939,30	939,30	939,30
1.1.1.2.2.3.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO					
1.1.1.2.2.3.2.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	40,50	196,54	7.963,97	7.963,97	7.963,97
1.1.1.2.2.3.2.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO					
1.1.1.2.2.3.2.2.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	132,00	54,52	7.198,56	7.198,56	7.198,56
1.1.1.2.2.3.2.2.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO					
1.1.1.2.2.3.2.2.2.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	7,00	4.910,00	34.370,00	34.370,00	34.370,00
1.1.1.2.2.3.2.2.2.2	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO					
1.1.1.2.2.3.2.2.2.2.1	RECURSOS PARA OBRAS DE REFORMA DE LAJOTAS DE CIMENTO	25,50	184,37	4.681,43	4.681,43	4.681,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800471/2018, em 20/06/2018 em



Certidão nº 800471/2018  
 05/06/2020, 12:07  
 Chave de Impressão: 4bcy7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 4 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**802477/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AUTUAÇÃO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20160043817** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/08/2016** Baixada em: **05/07/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **Prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**  
Contrato: **046/2014** Celebrado em: **25/03/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 502.002,04** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**  
Complemento: **av altinoresplandes bairro moxoto** Bairro: **centro**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.151674, -44.901251**  
Data de início: **03/08/2016** Conclusão efetiva: **03/08/2017**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5400.00 metro quadrado;**

**Observações**

contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para pavimentação em via urbana em bloquete como meio fio , sarjeta e acessibilidade na avenida altino resplandes bairro moxoto município de Fernando falcão- ma .

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802477/2018  
22/05/2019, 11:19  
ADWzD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ADWzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/09/2019, às 14:27.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
E-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 046/2014
TOMADA DE PREÇOS	Nº 021 - CPL/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	03/08/2016 À 03/08/2017
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<p>Nº ART: MA20160043817            OBRA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO - MA CONFORME CONTRATO Nº 021/2016 - CPL/PMFF.            ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:            OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSANVEL TECNICO:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCATI PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1114717452

Fernando Falcão/Ma, 30 de Janeiro de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802477/2018, em 22/05/2019 em emitida



Certidão nº 802477/2018  
30/09/2019, 14:27

Chave de Impressão: ADWzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2019 e contém: 1 folhas



## PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA EM BLOQUETE E MEIO FIO E SARJETA.  
LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da Obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Barracão da obra	m <sup>2</sup>	40,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora) de camada vegetal	m <sup>2</sup>	7.360,85
2.3	Escavação e carga de mat inservível	m <sup>3</sup>	736,09
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE</b>		
3.1	Escavação e carga material jazida	m <sup>3</sup>	2.343,75
3.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada DMT=10km	m <sup>3</sup> xkm	23.437,50
3.3	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m <sup>2</sup>	6.309,30
3.4	Calçamento em blocos sextavados 30x30cm, c/ e=8,0cm (bloquete), inclusive colchão de areia c/ e=6,0cm	m <sup>2</sup>	5.468,06
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
4.1	Execução de sarjeta moldada " in loco" em área urbana e=8cm; L=30cm; i=15% em concreto estrutural não usinado, Fck=20mPa	m <sup>3</sup>	2.103,10
4.2	Execução de meio fio moldado " in loco" em área urbana (10x12x30)cm, em concreto estrutural não usinado Fck=20mPa	m	2.103,10
<b>5.0</b>	<b>PASSEIO COM ACESSIBILIDADE</b>		
5.1	Execução de calçada em concreto simples espessura de L=1,50 m e e=7,00cm	m <sup>2</sup>	1.577,33
5.2	Lastro de concreto magro e=10,00cm, para quebra mola tipo passarela	m <sup>3</sup>	26,30
5.3	Execução de passagem tipo quebra mola Acessibilidade para cadeirante-confeccionada em concreto armado Fck=15mPa, conforme projeto.	m <sup>3</sup>	27,76
5.4	Forma tábua em concreto para fundação, reaproveitamento 5x	m <sup>2</sup>	9,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802477/2018, em 22/05/2019 emitida



Certidão nº 802477/2018  
30/09/2019, 14:27

Chave de Impressão: ADWzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2019 e contém 2 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
 E-mail: pmfalcao@bol.com.br

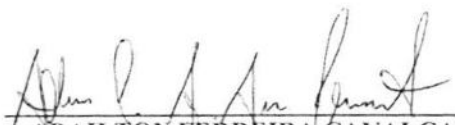



	5x		
5.5	Tubulação d=10mm para passagem entre quebra-mola e meio-fio	m	86,23
<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
6.1	Pintura de faixas contínuas(linha de bordo)-INÍCIO E FIM DA RUA	m <sup>2</sup>	96,00
6.2	Sinalização permanente, vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,30)m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50 - NOME DAS RUAS	m <sup>2</sup>	0,96
6.3	Sinalização permanente, vertical-Regulamentação e Advertência, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	m <sup>2</sup>	7,07
6.4	Pintura de meio-fio com cal 2 demãos	m <sup>2</sup>	63,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802477/2018, em 22/05/2019 em

Fernando Falcão/Ma, 30 de Janeiro de 2018.



<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>ADAILTON FERREIRA CAVALCATI                  PREFEITO MUNICIPAL                  CPF: 504.743.243-20</p>	<p>RESPOSANVEL TECNICO:</p>  <p>WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA                  ENGENHEIRO CIVIL                  CREA: 1114717452</p>
---	--

Certidão nº 802477/2018  
 30/09/2019, 14:27  
 Chave de Impressão: ADWzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2019 e contém 2 folhas





## LAUDO TECNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBEJTO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 046/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, INCRITA NO CNPJ: 01.612.667/0001-08. O MESMO TEM COMO OBJETIVO OS SERVIÇOS EXECUCAO DE SERVICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO - MA CONFORME CONTRATO Nº 046/2014- CPL/PMFF NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO/MA.


ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP, INCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TECNICO ENGENHEIRO CIVIL LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES, CREA: 11051645-9.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 03/08/2016 À 03/08/2017. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARMENTROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802477/2018, em 22/05/2019 emitida



FERNANDO FALCÃO/MA 01 de maio de 2019

  
**WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 1114717452

Certidão nº 802477/2018  
 30/09/2019, 14:27

Chave de Impressão: ADWzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

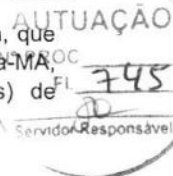
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**820818/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **00011051645195059810** Tipo de ART: ART Registrada em: 05/05/2014 Baixada em: 25/09/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65964000  
Cidade: FERNANDO FALCAO  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 420.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RAIMUNDO LEONCIO Nº:  
Complemento: Bairro: MOXOTO UF: MA CEP: 65964000  
Cidade: FERNANDO FALCAO  
Data de início: 03/02/2014 Conclusão efetiva: 05/05/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 574.16 M;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTACAO DE VIA URBANA EM BLOQUETE E SERJETA COM MEIO FIO NA RUA RAIMUNDO LEONCIO DE ALMEIDANO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO CONFORME O PREGAO PRESENCIAL N- 002/2014-CPL/PMFF.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 820818/2019  
02/10/2019, 13:37  
CBC59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CBC59





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	N° 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL	N° 002/2014 – PP/CPL/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	03/02/2014 À 05/05/2014
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA N°	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
N° ART: <b>00011051645195059810</b> OBRA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM BLOQUETE E SARJETA E MEIO-FIO NA RUA RAIMUNDO LEONCIO NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA CONFORME CONTRATO N° 007/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 – PP/CPL/PMFF ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁVEL TÉCNICO:
 <b>ADAILTON FERREIRA CAVALCANTI</b> PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 <b>WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1114717452

Fernando Falcão/Ma, 25 de Setembro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, em 02/10/2019 em



Certidão nº 820818/2019  
05/06/2020, 11:59  
Chave de Impressão: CBC59  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
E-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA EM BLOQUETE E MEIO FIO E SARJETA.  
LOCAL: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da Obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Barracão da obra	m <sup>2</sup>	40,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora) de camada vegetal	m <sup>2</sup>	4.360,85
2.3	Escavação e carga de mat inservível	m <sup>3</sup>	536,09
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE</b>		
3.1	Escavação e carga material jazida	m <sup>3</sup>	1.347,75
3.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada DMT=10km	m <sup>3</sup> xkm	18.437,40
3.3	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m <sup>2</sup>	4.309,30
3.4	Pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento	m <sup>2</sup>	3.745,58
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
4.1	Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana e=8cm; L=30cm; i=15% em concreto estrutural não usinado, Fck=20MPa	m <sup>3</sup>	1.500,50
4.2	Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana (10x12x30) cm, em concreto estrutural não usinado Fck=20MPa	m	1.500,50
<b>5.0</b>	<b>PASSEIO COM ACESSIBILIDADE</b>		
5.1	Execução de calçada em concreto simples espessura de L=1,50 m e e=7,00cm	m <sup>2</sup>	1.432,50
5.2	Lastro de concreto magro e=10,00cm, para quebra mola tipo passarela	m <sup>3</sup>	16,30
5.3	Forma tábua em concreto para fundação, reaproveitamento 5x	m <sup>2</sup>	5,25
<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
6.1	Pintura de faixas contínuas	m <sup>2</sup>	96,00
6.2	Sinalização permanente vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,30) m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50 - NOME DAS RUAS	m <sup>2</sup>	0,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, em 02/10/2019, emitida em



Certidão nº 820818/2019  
05/06/2020, 11:59  
Chave de Impressão: CBC59

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 1 folhas




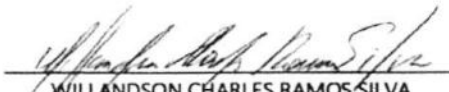


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
 E-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



6.3	Sinalização permanente, vertical-Regulamentação e Advertência, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	m <sup>2</sup>	7,07
6.4	Pintura de meio-fio com cal 2 demãos	m <sup>2</sup>	63,09

Fernando Falcão/Ma, 25 de Setembro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:   ADAILTON FERREIRA CAVALCATI PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	RESPOSANVEL TECNICO:   WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1114717452
---	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, em 02/10/2019 emita



Certidão nº 820818/2019  
 05/06/2020, 11:59  
 Chave de Impressão: CBC59  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20190288296**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114717452  
Registro: 1114717452MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO  
RUA ANTONIO PEREIRA  
Complemento: Barro CENTRO  
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF MA

CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08  
Nº S/N  
CEP: 65964000

Contrato: N° 002/2014 ? PPI/CPL/PMF Celebrado em: 23/09/2019  
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA FERNANDO FALCÃO  
Complemento: Barro ZONA URBANA  
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF MA  
Data de Início: 23/09/2019 Previsão de término: 28/09/2019  
Finalidade: Infraestrutura Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

Nº S/N  
CEP: 65964000  
Código: Não especificado  
CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

**4. Atividade Técnica**

7 - FISCALIZAÇÃO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A R T -> #AD507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART  
LAUDO REFERENTE AO CONTRATO DO OBJETO DE EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM BLOQUETE E SARJETA E MEIO-FIO NA RUA RAIMUNDO LEONCIO NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO - MA CONFORME CONTRATO N° 007/2014. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 ? PPI/CPL/PMFF

**6. Declarações**

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Willandson Charles Ramos Silva* de 2019  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

*Willandson Charles Ramos Silva*  
WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA - CPF: 047.619.913-13  
*Antonio Fernando Silva*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - CNPJ: 01.612.667/0001-08

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 30/09/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302192388

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, em 02/10/2019 em emitida



Certidão nº 820818/2019  
05/06/2020, 11:59  
Chave de Impressão: CBC59

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zWv06  
Impresso em: 30/09/2019 às 10:14:28 por: ip: 177.193.15.60

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300







## LAUDO TECNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 007/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, INCRITA NO CNPJ: 01.612.667/0001-08. O MESMO TEM COMO OBJETIVO EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM BLOQUETE E SARJETA E MEIO-FIO NA RUA RAIMUNDO LEONCIO NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO - MA CONFORME CONTRATO Nº 007/2014, PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2014 – PP/CPL/PMFF

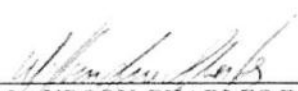
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME, INCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES, CREA: 110516451-9.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 03/02/2014 À 05/05/2014, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, em 02/10/2019 emitida



FERNANDO FALCÃO/MA 25 de Setembro de 2019

  
**WILANDSON CHARLES RAMOS SILVA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 1114717452

Certidão nº 820818/2019  
 05/06/2020, 11:59  
 Chave de Impressão: CBC59

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830568/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180152693** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2018 Baixada em: 17/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: 446  
Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO  
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000  
Contrato: 20180126 Celebrado em: 19/01/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.344.740,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº: 001  
Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO  
Cidade: Santo Antônio dos Lopes UF: MA CEP: 65730000  
Data de início: 22/01/2018 Conclusão efetiva: 23/04/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2000.00 metro;**

**Observações**

Serviços de pavimentação asfáltica, implantação drenagem e sinalização vertical e horizontal na Avenida Castelo Branco no Município de Santo Antônio Dos Lopes-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830568/2020  
22/06/2020, 09:04  
A38Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A38Dw



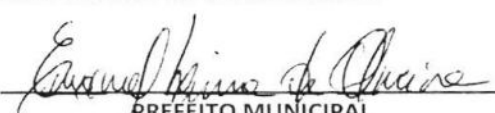
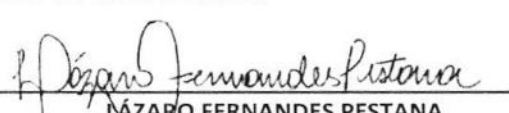


ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA  
 CNPJ. 06.172.720/0001-10  
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 20180126
CONCORRÊNCIA	Nº 005/2017
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	22/01/2018 À 23/04/2018
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ	06.172.720/0001-10
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20180152693 OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  PREFEITO MUNICIPAL Emanuel Lima de Oliveira CPF: 002.095.713-06	RESPOSÁVEL TÉCNICO:  LÁZARO FERNANDES PESTANA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG: 058312/D-MG

Santo Antônio dos Lopes, 08 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA  
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000  
 CNPJ. 06.172.720/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830568/2020, em 22/06/2020 em



Certidão nº 830568/2020  
 02/07/2020, 15:42

Chave de Impressão: A38Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA  
 CNPJ. 06.172.720/0001-10  
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830568/2020, em 22/06/2020 em

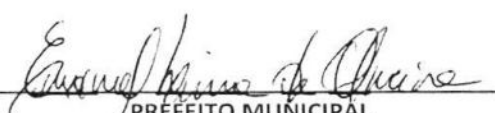



### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL  
 LOCAL: AVENIDA CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1			
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	9750,00
1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	2535,00
1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	15600,00
1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	2535,00
1.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	9750,00
1.6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	612,00
1.7	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	346,50
1.8	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	330,00
1.9	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUA	M3	231,00
1.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	33,00
1.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	99,00
1.12	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, EM ALVENARIA, DIÂMETRO 120 CM, PROF ATE 200 CM, INCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UNID	10,00
1.13	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70. INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	45,00

Santo Antônio dos Lopes, 08 de Junho de 2020.

<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>  <b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>Emanuel Lima de Oliveira</b> <b>CPF: 002.095.713-06</b>	<b>RESPOSÁVEL TÉCNICO:</b>  <b>LÁZARO FERNANDES PESTANA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> <b>CREA-MG: 058312/D-MG</b>
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA  
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000  
 CNPJ. 06.172.720/0001-10

Certidão nº 830568/2020  
 02/07/2020, 15:42

Chave de impressão: A38Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2020 e contém 2 folhas





**Santo Antônio dos Lopes**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA  
 CNPJ. 06.172.720/0001-10  
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000




## LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 20180126 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, INCRITA NO CNPJ: 06.172.720/0001-10. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, CONFORME O PROCESSO CONTRATO Nº 20180126, TP Nº 005/2017 – CPL/SAL.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME, INCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES, CREA: 110516451-9.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 22/01/2018 À 23/04/2018, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Santo Antônio dos Lopes, 08 de Junho de 2020.

  
 LAZARO FERNANDES PESTANA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MG: 058312/D-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA  
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000  
 CNPJ. 06.172.720/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830568/2020, em 22/06/2020 emitida



Certidão nº 830568/2020  
 02/07/2020, 15:42  
 Chave de Impressão: A38Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**834026/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

AUTUAÇÃO

Nº PROC. FI 755  
Responsável

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180192539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2018 Baixada em: 03/09/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**  
Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO LUIS DA FONSERCA** Nº: **13**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Mirador** UF: **MA** CEP: **65850000**  
Contrato: **154/2018** Celebrado em: **06/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 649.787,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO ZONA RURAL** Nº: **13**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Mirador** UF: **MA** CEP: **65850000**  
Data de início: **09/07/2018** Conclusão efetiva: **09/12/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 3000.00 metro;**

**Observações**

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 834026/2020**  
**23/09/2020, 08:49**  
**1YxWz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1YxWz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/09/2020, às 09:44.







PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – MA  
 CNPJ. 06.140.818/0001-96  
 AV FRANCISCO L DA FONSECA, Nº 13, CENTRO - CEP: 65850-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	Nº 154/2018
TOMADA DE PREÇO	Nº 002/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE MIRADOR
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	09/07/2018 a 09/12/2018
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ:	06.140.818/0001-96
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ	06.140.818/0001-96
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20180192539 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – MA, CONFORME O CONTRATO 154/2018, TP – 002/2018 ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:   JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 621.041.873-20	FISCAL:   JAMILTON ROSA PEREIRA JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111012767-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834026/2020, em 23/09/2020 em



Certidão nº 834026/2020  
28/09/2020, 09:44

Chave de impressão: 1YXWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2020 e contém 2 folhas

Mirador/MA, 20 de Agosto de 2020.







PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – MA  
CNPJ. 06.140.818/0001-96  
AV FRANCISCO L DA FONSECA, Nº 13, CENTRO - CEP: 65850-000



### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>2</b>	<b>REPERFILAMENTO</b>		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	3.988,50
2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	119,66
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	16.872,06
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	3.806,70
3.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	114,20
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	16.102,20
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	606,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	M	606,00
4.3	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	606,00
<b>5</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	3.988,50

Mirador/MA, 20 de Agosto de 2020.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p> <p><i>José Ron-Nilde Pereira de Sousa</i></p> <p><b>JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA</b> PREFEITO MUNICIPAL CPF: 621.041.873-20</p>	<p>FISCAL:</p> <p><i>Jamilton R. L. Pereira Júnior</i></p> <p><b>JAMILTON R. L. PEREIRA JÚNIOR</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111012767-7</p>
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834026/2020, em 23/09/2020 emitida em



Certidão nº 834026/2020  
28/09/2020, 09:44

Chave de Impressão: 1YxWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**834029/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190257443** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2019 Baixada em: 03/06/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**  
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO LUIS DA FONSERCA Nº: 13  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Mirador UF: MA CEP: 65850000  
Contrato: Nº 14/2019 Celebrado em: 20/02/2019  
Valor do contrato: R\$ 324.718,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE DO MUNICIPIO Nº: S/N  
Complemento: RUAS E AVENIDAS Bairro: SEDE  
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000  
Coordenadas Geográficas: -6.371994, -44.360823  
Data de início: 20/02/2019 Conclusão efetiva: 20/07/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 606.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3998.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 606.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 606.00 metro;**

**Observações**

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE MIRADOR/MA, CONFORME CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº 144/2019 E CC Nº 003/2019

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 834029/2020**  
23/09/2020, 08:46  
AAC0z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAC0z





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – MA  
CNPJ. 06.140.818/0001-96  
AV FRANCISCO L DA FONSECA, Nº 13, CENTRO - CEP: 65850-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 144/2019
CARTA CONVITE	Nº 003/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE MIRADOR
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	20/02/2019 a 20/07/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL (IPI):	06.140.818/0001-96
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ	06.140.818/0001-96
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20190257443 OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE MIRADOR/MA, CONFORME CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº 144/2019 e CC Nº 003/2019 ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 621.041.873-20	 JAMILTON RUI SA PEREIRA JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111012767-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834029/2020, em 23/09/2020 emitida em



Certidão nº 834029/2020  
28/09/2020, 09:45

Chave de Impressão: AAC0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2020 e contém 2 folhas

Mirador/MA, 20 de Agosto de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – MA  
CNPJ. 06.140.818/0001-96  
AV FRANCISCO L DA FONSECA, Nº 13, CENTRO - CEP: 65850-000



### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO  
LOCAL: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>2</b>	<b>REPERFILAMENTO</b>		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	3.988,50
2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	119,66
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	16.872,06
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	3.806,70
3.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	114,20
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	16.102,20
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	606,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	M	606,00
4.3	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	606,00
<b>5</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.988,50

Mirador/MA, 20 de Agosto de 2020.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p> <p><i>José Ron-Nilde Pereira de Sousa</i></p> <p><b>JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA</b> PREFEITO MUNICIPAL CPF: 621.041.873-20</p>	<p>FISCAL:</p> <p><i>Jamilton da Silva Pereira Júnior</i></p> <p><b>JAMILTON DA SILVA PEREIRA JÚNIOR</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111012767-7</p>
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834029/2020, em 23/09/2020 emitida em



Certidão nº 834029/2020  
28/09/2020, 09:45

Chave de Impressão: AAC0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**834030/2020**

Atividade concluída

AUTUAÇÃO

Nº PROC. que Fl. 761  
Serviço Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20170145011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2017** Baixada em: **18/08/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de presidente dutra - MA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO** Nº: **sn**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Presidente Dutra** UF: **MA** CEP: **65760000**

Contrato: **001.27062017.14.0062017** Celebrado em: **09/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.110.030,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO** Nº: **sn**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Presidente Dutra** UF: **MA** CEP: **65760000**

Coordenadas Geográficas: **-5.291415, -44.493346**  
Data de início: **20/07/2017** Conclusão efetiva: **20/11/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura municipal de presidente dutra - MA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 32.00**  
quilômetro;

— Observações —

contratação de uma empresa especializada na execução dos serviços de manutenção de estrada vicinais dos municipal de Presidente Dutra- Maranhão

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 834030/2020**  
**07/07/2021, 11:40**  
**cYA10**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cYA10



## LAUDO TÉCNICO



ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 001.27062017.14.0062017** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO **CNPJ: 06.138.366/0001-38**. O MESMO TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CONFORME **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1805.0006/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**.

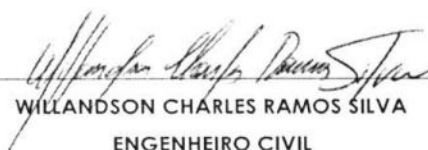
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES, CREA-MA: 110516451-9**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **20/07/2017 À 20/11/2017**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834030/2020, em 07/07/2021 emitida



Presidente Dutra - MA, 28 de Junho de 2021

  
WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA

ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA: 111471745-2

Certidão nº 834030/2020  
07/07/2021, 11:54  
Chave de Impressão: cYA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2021 e contém 1 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Governo de  
**Presidente Dutra**  
Construindo um Novo Tempo



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 001.27062017.14.0062017
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 02.1805.0006/2017
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 006/2017
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	20/07/2017 À 20/11/2017
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
FNG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20170145011	
ART DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO): MA20210431005	
OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.	
TRECHOS:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>01-BAIRRO SÃO BENEDITO (LADEIRA SÃO BENEDITO) AO POV. MANDACARÚ (2,80 Km)</li> <li>02-POV. MANDACARÚ AO POV. CAPA BODE (0,60 Km)</li> <li>03-POV. CAPA BODE AO POV. CANAFÍSTULA DOS MORAIS - INÍCIO TRECHO VIA ASFALTADA (7,90 Km)</li> <li>04-POV. CANAFÍSTULA DOS MORAIS - TRECHO ENTRE VIAS ASFALTADAS (0,148 Km)</li> <li>05-POV. CANAFÍSTULA DOS MORAIS AO POV. CENTRO DO MEIO - INÍCIO TRECHO VIA ASFALTADA (2,00 Km)</li> <li>06-POV. CENTRO DO MEIO AO POV. CRIOLI DO JEOVINIANO - INÍCIO TRECHO VIA ASFALTADA (2,997 Km)</li> <li>07-POV. CRIOLI DO JEOVINIANO AO POV. SÃO MIGUEL (7,298 Km)</li> <li>08-POV. SÃO MIGUEL AO POV. SÃO JOÃO DA LAGOA (4,69 Km)</li> <li>09-POV. SÃO JOÃO DA LAGOA AO POV. MARIA PRETA (5,46 Km)</li> <li>10-POV. MARIA PRETA AO POV. CALUMBI - INÍCIO TRECHO VIA ASFALTADA (4,616 Km)</li> </ul>	
EXTENSÃO TOTAL 38.509 Km	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 JURÁN CARVÃO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 297.528.093-91	 WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111471745-2

Presidente Dutra/MA, 28 de Junho de 2021.

Avenida Prefeito Adir Léda, s/n, Bairro Taramã, CEP: 65.760-000 - CNPJ: 06.138.366/0001-08  
Presidente Dutra – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834030/2020, em 07/07/2021 emitida



Certidão nº 834030/2020  
07/07/2021, 11:54  
Chave de Impressão: cYA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/07/2021, às 11:54







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Governo de  
**Presidente  
Dutra**  
Construindo um Novo Tempo


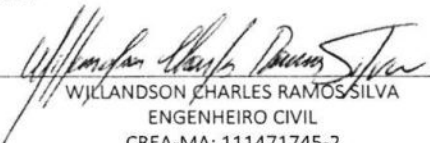


### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1
1.2	Placa indicativa da obra (dim. 4,80x3,00m)	m <sup>2</sup>	28,80
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.4	Barracão de obra (alojamento provisório)	m <sup>2</sup>	12,00
<b>2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	Administração local da obra	mês	4,00
<b>3 TERRAPLENAGEM</b>			
3.1	Limpeza mecanizada da área	m <sup>2</sup>	115.527,00
	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	192.545,00
3.3	Limpeza de camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	9.627,25
3.4	Expurgo de camada vegetal com estoque para recuperação de áreas degradadas	m <sup>3</sup>	1.925,45
<b>4 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>			
4.1	Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário	m <sup>3</sup>	53.805,53
4.2	Transporte de material de jazida DMT 3,47Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	txkm	279.759,62
4.3	Espalhamento e compactação a 100% proctor normal de material para revestimento primário com motoniveladora	m <sup>3</sup>	53.805,53
<b>5 DRENAGEM</b>			
5.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m	m <sup>3</sup>	60,48
5.2	Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	84,50
5.3	Transporte de material de jazida DMT 3,47Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	txkm	3.075,62
5.4	Compactação de aterro a 100% do proctor	m <sup>3</sup>	14,08
5.5	Corpo BSTC D=1,00m	m	42,00
5.6	Boca BSTC D=1m normal	und	14,00

Presidente Dutra/MA, 28 de Junho de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:   JURAN CARVAHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 297.528.093-91	FISCAL:   WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111471745-2
---	---

Avenida Prefeito Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65.760-000 - CNPJ: 06.138.366/0001-08  
Presidente Dutra – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834030/2020, em 07/07/2021, emitida em



Certidão nº 834030/2020  
07/07/2021, 11:54

Chave de Impressão: cYA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836687/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190243506** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/03/2019** Baixada em: **12/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIMIRIM** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO** Nº: **76**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PERI MIRIM** UF: **MA** CEP: **65245000**  
Contrato: Nº **013151/2017** Celebrado em: **21/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 394.090,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA R. COSTA RODRIGUES** Nº: **S/N**  
Complemento: **POV. TRÊS MARIAS** Bairro: **POV. TRÊS MARIAS**  
Cidade: **PERI MIRIM** UF: **MA** CEP: **65245000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.572219, -44.990868**  
Data de início: **21/11/2018** Conclusão efetiva: **21/05/2019**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIMIRIM** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 6048.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 11.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1284.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 6048.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 45.00 metro quadrado;**

**Observações**

REFERENTE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE COM DRENAGEM SIMPLES E SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICIPIO DE PERI-MIRIM-MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS PREÇO N.º 010/2018 E PROPOSTA DO SICONV N.º013151/2017 DO MINISTERIO DAS CIDADES.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836687/2020  
17/11/2020, 17:00  
2Zdcx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Zdcx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/11/2020, às 13:51.




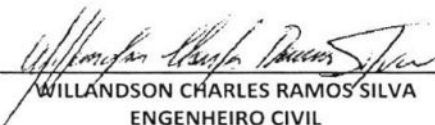


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 41.611.856/0001-80**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:	
CONTRATO:	Nº 013151/2017
PROCESSO:	Nº 103/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO	POVOADO TRÊS MARIAS NO MUNICIPIO DE PERI MIRIM - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	21/11/2018 À 21/05/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM - MA
CNPJ:	41.611.856/0001-80
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM - MA
CNPJ	41.611.856/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
ME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART: MA20190243506 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE COM DRENAGEM SIMPLES E SINALIZAÇÃO VERTICAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA ABRAGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 <b>JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA</b> CPF Nº 063.808.083-53 PREFEITO MUNICIPAL	 <b>WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> CREA: 11147175-2

Peri Mirim/MA, 11 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836687/2020, em 17/11/2020 emitida em



Certidão nº 836687/2020  
18/11/2020, 13:51  
Chave de Impressão: 2Zdxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas



**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS ITENS**

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE COM DRENAGEM SIMPLES E SINALIZAÇÃO VERTICAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM – MA.

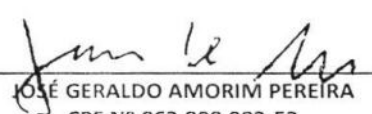
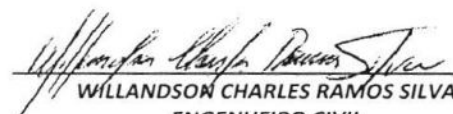
**LOCAL:** POVOADO TRÊS MARIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	4.002,00
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL - ATERRO	M3	750,38
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	3.751,58
3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO- 10 CM	M2	4.002,00
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	3.401,70
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	1.284,00
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	1.284,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS DE CALÇADA E ASSESSIBILIDADE</b>		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	1.284,00
5.2	PISO TÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 0,40 X 0,40 X 2,5 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL.	M²	39,60
<b>6</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIARIA</b>		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	224,45
6.2	PLACA OCTAGONAL L=1,00 M.	UND	11,00
6.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836687/2020, em 17/11/2020 emitida



Peri Mirim/MA, 11 de Novembro de 2020.

<p><b>PRESENTE DA CONTRATANTE:</b></p>  <p><b>JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA</b> CPF Nº 063.808.083-53 PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b></p>  <p><b>WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 11147175-2</p>
---	--

Certidão nº 836687/2020  
18/11/2020, 13:51  
Chave de Impressão: 2Zdxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

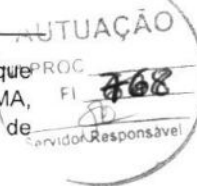
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836744/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20170132856** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/10/2017** Baixada em: **14/11/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Afonso Cardoso** Nº: **404**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **Gonçalves Dias** UF: **MA** CEP: **65775000**

Contrato: **00117072017120162017** Celebrado em: **01/08/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.031.545,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça Afonso Cardoso** Nº: **404**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **Gonçalves Dias** UF: **MA** CEP: **65775000**

Coordenadas Geográficas: **-5.155591, -44.300143**  
Data de início: **02/08/2017** Conclusão efetiva: **02/11/2017**

Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 72.00** quilômetro;

**Observações**

Contratação de uma empresa especializada, para prestação de serviços em melhoramento em caminho de acesso " recuperação de estrada vicinal " no município de GONÇALVES DIAS - MA, conforme as especificações e discriminações contidas nos projetos, conforme a TP: nº 016/2017.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836744/2020  
24/11/2020, 13:15  
W3A1Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W3A1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/12/2020, às 11:58.



AUTUAÇÃO  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
Fl. 269  
Servidor/Responsável \_\_\_\_\_





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836780/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180192531** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/07/2018** Baixada em: **16/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**  
Contrato: **021/2018** Celebrado em: **03/05/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.189.495,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SITIO DOS ARRUDA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**  
Data de início: **05/05/2018** Conclusão efetiva: **06/05/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 30.12**  
quilômetro;

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL POVOADO SITIO DOS ARRUDAS MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 836780/2020**  
**17/11/2020, 17:03**  
**4b77Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **4b77Z**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: pmfalcao@bol.com.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 021/2018/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2018/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 002/2018/CPL/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	05/05/2018 Á 06/05/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20180192531 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20180193640 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,12 KM DE ESTRADA VICINAL DA MA 272 AO POVOADO SÍTIO DOS ARRUDAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 <b>ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE</b> PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 <b>RODRIGO BARBOSA SANTOS</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111621545-4

Fernando Falcão/MA, 12 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836780/2020, em 17/11/2020 em



Certidão nº 836780/2020  
18/11/2020, 13:50  
Chave de Impressão: 4b77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas





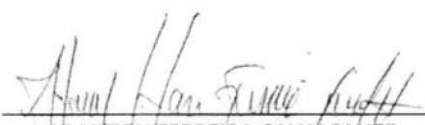
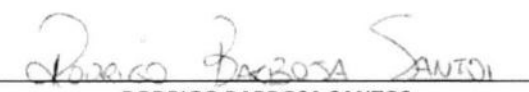
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br

**PLANILHA DE QUANTIDADES**

**OBRA: MA-272 AO POVOADO SÍTIO DOS ARRUDAS**  
**LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Administração local da obra	un	3,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	15,00
1.2	Instalações de campo e alojamento	un	30,00
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	un	1,00
1.4	Projetos e estudos ambientais de impactos e plano PRAD de recuperação.	un	30,10
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	11.070,96
2.2	Transporte local com basculante 10,00 m <sup>3</sup> rodovia não pavimentada (construção)	t x km	156.034,04
2.3	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m <sup>2</sup>	32.103,84
2.4	Transporte local com basculante 10,00 m <sup>3</sup> rodovia não pavimentada (construção) BOTA FORA	t x km	18.852,98
2.5	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	180.600,00
2.6	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma)	m <sup>3</sup>	11.070,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	Limpeza superficial da área da jazida	m <sup>2</sup>	27.784,62
3.2	Expurgo de areia da pista	m <sup>3</sup>	9.335,39
3.3	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	36.120,00
3.4	Transporte local com basculante 10,00 m <sup>3</sup> rodovia não pavimentada (construção)	t x km	509.075,28
3.5	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma)	m <sup>3</sup>	36.120,00
5	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO		
5.2	Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m <sup>2</sup>	27.784,62

Fernando Falcão/MA, 12 de Novembro de 2020

<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>  <b>ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>CPF: 504.743.243-20</b>	<b>FISCAL:</b>  <b>RODRIGO BARBOSA SANTOS</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> <b>CREA: 111621545-4</b>
---	--



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836780/2020, em 17/11/2020 emitida



Certidão nº 836780/2020  
 18/11/2020, 13:50  
 Chave de Impressão: 4b77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836781/2020**

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190254579** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/05/2019** Baixada em: **16/11/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**

Contrato: **052/2018/PMFF** Celebrado em: **17/12/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 569.928,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SITIOS DO ARRUDA AO POV. BOCA DA MATA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**

Coordenadas Geográficas: **-6.229213, -45.007774**  
Data de início: **17/12/2018** Conclusão efetiva: **17/06/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 16.03**  
quilômetro;

**Observações**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO SITIO DOS ARRUDAS AO POVOADO CABORÉ MUNICÍPIO DO FERNANDO FALCÃO CONFORME TP 011/2018/PMFF CONVÊNIO Nº 8.108.00/2018 CONTRATO: 052/2018/PMFF**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 836781/2020**  
**17/11/2020, 17:06**  
**3D14y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3D14y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.






**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 052/2018/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 007/2018/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 011/2018/CPL/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	17/12/2018 À 17/06/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20190254579 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20190256232 OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 16,03 KM DE ESTRADA VICINAL, DO POVOADO SÍTIO DOS ARRUDAS AO POVOADO CABORÉ NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111621545-4

Fernando Falcão/MA, 12 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836781/2020, em 17/11/2020 em



Certidão nº 836781/2020  
 18/11/2020, 13:50

Chave de Impressão: 3D14y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



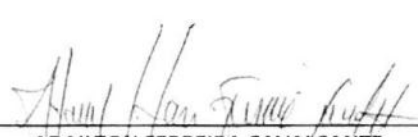
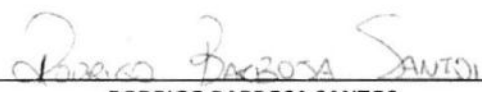
### PLANILHA DE QUANTIDADES

**OBRA:** RECUPERAÇÃO DE 16,03 KM DE ESTRADA VICINAL, DO POVOADO SÍTIO DOS ARRUDAS AO POVOADO CABORÉ

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1	Elaboração de projeto técnico executivo	und	1,00
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Administração local da obra	mês	2,00
2.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (4,80 m X 3,00 m)	m <sup>2</sup>	14,40
2.3	Barracão para obra (6,00 m X 5,00 m)	m <sup>2</sup>	30,00
2.4	Mobilização e desmobilização equipamentos	und	1,00
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	12.022,50
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em leito natural	tkm	111.087,90
3.3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m <sup>2</sup>	32.059,22
3.4	Regularização do subleito com fresagem corte e controle automático de greide	m <sup>2</sup>	80.148,05
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m <sup>3</sup>	12.022,50
4	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
4.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m <sup>2</sup>	4.000,00
4.2	Expurgo de jazida	m <sup>3</sup>	1.200,00
4.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	16.029,61
4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em leito natural	tkm	126.954,51
4.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m <sup>3</sup>	16.029,61
5	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
5.1	Recuperação de áreas degradadas	m <sup>2</sup>	3.076,92

Fernando Falcão/MA, 12 de Novembro de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 <b>ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE</b> PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 <b>RODRIGO BARBOSA SANTOS</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111621545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836781/2020, em 17/11/2020



Certidão nº 836781/2020  
 18/11/2020, 13:50  
 Chave de Impressão: 3D14y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836854/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

AUTUAÇÃO

376  
Servidor Responsável

Número da ART: **MA20180193217** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/08/2018** Baixada em: **18/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**

Contrato: **043/2018** Celebrado em: **11/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 164.896,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO ASSENTAMENTO LAGOA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**

Data de início: **12/07/2018** Conclusão efetiva: **14/01/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 4.82**  
quilômetro;

Observações  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836854/2020  
03/12/2020, 14:06  
d4zYc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **d4zYc**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 043/2018/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 003/2018/SEMO
TOMADA DE PREÇOS	Nº 007/2018/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	12/07/2018 À 14/01/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF:	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20180193217 OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 4,82 km DE VICINAL DA BR 272 AO POVOADO ASSENTAMENTO LAGOA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5

Fernando Falcão/MA, 18 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836854/2020, em 03/12/2020 em



Certidão nº 836854/2020  
 03/12/2020, 14:12  
 Chave de Impressão: d4zYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br

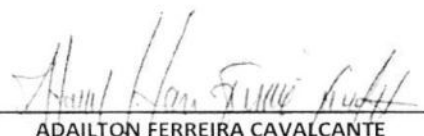



### PLANILHA DE QUANTIDADES

**OBRA:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 4,82 km DE VICINAL  
**LOCAL:** DA BR 272 AO POVOADO ASSENTAMENTO LAGOA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m <sup>2</sup>	20,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m <sup>2</sup>	15.678,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m <sup>3</sup>	7.839,00
2.3	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m <sup>3</sup>	6.271,20
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m <sup>2</sup>	4.000,00
3.2	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m <sup>3</sup>	1.200,00
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m <sup>3</sup>	5.788,80
3.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	28.944,00
3.5	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m <sup>3</sup>	5.788,80

Fernando Falcão/MA, 18 de Novembro de 2020.

<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>   <b>ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>CPF: 504.743.243-20</b>	<b>FISCAL:</b>   <b>TALES ARAUJO DE PAIVA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> <b>CREA: 111422888-5</b>
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836854/2020, em 03/12/2020 em



Certidão nº 836854/2020  
 03/12/2020, 14:12

Chave de Impressão: d4zYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 2 folhas





## LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 043/2018/PMFF** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA, INCRITA NO **CNPJ: 01.612.667/0001-08**. O MESMO TEM COMO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 4,82 km DE VICINAL DA BR 272 AO POVOADO ASSENTAMENTO LAGOÀ NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 043/2017/PMFF, TP-007/2018/PMFF


ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME, INCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES, CREA: 110516451-9**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **12/07/2018 À 14/01/2019**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836854/2020, em 03/12/2020 emitida



Fernando Falcão/Ma, 18 de novembro de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
**TALES ARAUJO DE PAIVA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 111422888-5**

Certidão nº 836854/2020  
 03/12/2020, 14:12

Chave de Impressão: d4zYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**849981/2021**

Atividade concluída

ATUAÇÃO

Nº PROC

FI 780

Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**

Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20200352238** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2020** Baixada em: **08/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**

Contrato: **Nº 039/2020/PMFF** Celebrado em: **22/07/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 934.754,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA VÁRIAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **VIAS URBANAS**  
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**

Coordenadas Geográficas: **-6.250084, -45.374535**  
Data de início: **22/07/2020** Conclusão efetiva: **22/01/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2728,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1,00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - TRECHO 01: RUA ANTÔNIO TARGINO - EXT: 333,00 m / TRECHO 02: RUA FORTUNATA - EXT: 341,00 m / TRECHO 03: RUA EMILIANO - EXT: 345,00 m / TRECHO 04: RUA ANTÔNIO PERREIRA SANTIAGO - EXT: 353,00 m / TRECHO 05: RUA ALTINO RESPLANDES - EXT: 336,00 m / TRECHO 06: RUA PROJETADA - EXT: 1.020,00 m, CONFORME CONTRATO Nº 039/2020/PMFF, TP 006/2020/CPL, CONVÊNIO Nº 8.375/2019 CODEVASF

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 849981/2021**  
**14/07/2021, 13:33**  
**D463A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D463A





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 039/2020/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 004/2020/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 006/2020/CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/07/2020 À 22/01/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200352238 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200370856 OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• RUA ANTÔNIO TARGINO - 333,00 M</li> <li>• RUA FORTUNATO - 341,00 M</li> <li>• RUA EMILIANO - 345,00 M</li> <li>• RUA ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO - 353,00 M</li> <li>• RUA ANTÔNIO RESPLANDES - 336,00 M</li> <li>• RUA PROJETADA - 1.020 M</li> </ul> EXTENSÃO TOTAL: 2.728,00 M	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAÍLTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849981/2021, em 14/07/2021 emitida em



Certidão nº 849981/2021  
 15/07/2021, 09:10

Chave de Impressão: D463A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 3 folhas

Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.







ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA  
 CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



## PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>TRECHOS 01 AO 06</b>		
<b>1.1</b>	<b>META 1</b>		
<b>1.1.1</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UN	1,00
<b>1.2</b>	<b>META 2</b>		
<b>1.2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.2.1.1	Administração local da obra	MÊS	6,00
1.2.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	M2	25,00
1.2.1.3	Barracão da obra (4,00x5,00)m	M2	16,00
1.2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00
<b>1.2.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.2.2.1	Imprimação com emulsão asfáltica	m <sup>2</sup>	16.368,00
1.2.2.2	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	16.368,00
1.2.2.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	6,56
1.2.2.4	Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30	t	19,64
1.2.2.5	Tratamento superficial duplo com emulsão	m <sup>2</sup>	16.368,00
1.2.2.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-2C)	txkm	6,56
1.2.2.7	Transporte de asfalto diluído tipo CM 30	txkm	19,64
1.2.2.8	Capa selante	m <sup>2</sup>	16.368,00
1.2.2.9	Transporte local de material betuminoso	tkm	487,23
<b>1.2.3</b>	<b>DRENAGEM</b>		
1.2.3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	5.456,00
1.2.3.2	Execução de sarjeta de concreto usinad, moldada in loco em trecho reto, 30 cm de base x 15 cm de altura	m	5.456,00
<b>1.2.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
1.2.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização indicativa refletiva	m <sup>2</sup>	5,12
1.2.4.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa em madeira de lei tratada	un	32,00
<b>1.2.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
1.2.5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	1.235,20
<b>1.2.6</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
1.2.6.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	16.368,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849981/2021, em 14/07/2021



Certidão nº 849981/2021  
 15/07/2021, 09:10

Chave de Impressão: D463A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 3 folhas

Rodrigo Barbosa Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1116215454  
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão


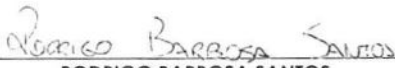




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
 CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.

<p><b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b></p>  <p><b>ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE</b>                  PREFEITO MUNICIPAL                  CPF: 504.743.243-20</p>	<p><b>FISCAL:</b></p>  <p><b>RODRIGO BARBOSA SANTOS</b>                  ENGENHEIRO CIVIL                  CREA-MA: 111621545-4</p>
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849981/2021, em 14/07/2021 emitida em



Certidão nº 849981/2021  
 15/07/2021, 09:10

Chave de Impressão: D463A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

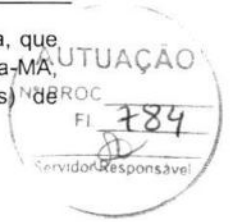
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**868613/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20170137676** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/11/2017** Baixada em: **20/06/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL** CPF/CNPJ: **06.342.240/0001-50**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PEDRO ALMEIDA JUNIOR** Nº: **466**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**  
Contrato: **010/2017/GPM** Celebrado em: **29/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 690.074,15** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAQUIM ARAUJO ( RODOANEL)** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.063120, -44.786033**  
Data de início: **29/10/2017** Conclusão efetiva: **29/04/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL** CPF/CNPJ: **06.342.240/0001-50**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7538.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 344.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 12.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8376.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL-MA. 1- SERVIÇOS INICIAIS/ 2- SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM /3- SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO / 4-SERVIÇOS DE DRENAGEM/ 5- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL/ 6- LIMPEZA DE OBRA. PROPOSTA Nº031721/2015 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 868613/2022**  
**21/07/2022, 10:14**  
**A1y4w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1y4w





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador de serviços prescritos abaixo e com as seguintes características abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato:	Nº 010/2017/GPM
Processo Administrativo	Nº 041/2017/GPM
Tomada de Preços	Nº 010/2017 - CPL
Local de Realização:	Município de Mirinzal - MA
Período de Execução:	29/10/2017 à 29/04/2018
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	Município de Mirinzal - MA
CNPJ:	06.342.240/0001-50
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	Município de Mirinzal - MA
CNPJ:	06.342.240/0001-50
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Luís Ernesto Campos de Góes
CPF:	104.284.703-78
Eng. Civil CREA nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	Construtora Cardoso Eireli
CNPJ:	03.785.719/0001-73
Responsável Técnico da Empresa:	Luís Ernesto Campos de Góes CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART de Execução: MA20170137676 ART de Fiscalização: MA20190293547 Obra: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica do Programa de Planejamento Urbano do Ministério das Cidades e que se refere ao Contrato de Repasse OGU nº 819946/2015 - Operação 1024937-19. TRECHOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avenida Rodoanel - LD 625,00 m</li> <li>• Avenida Rodoanel - LE 622,00 m</li> <li>• Avenida Rodoanel - Mão Única 149,00 m</li> </ul> Extensão Total - 1.396,00 m Abrangências Contratuais: Os Serviços Foram Executados de Modo Satisfatório e Suas Quantidades Estão Demonstradas na Planilha de Quantidades em Anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Tener Marques Muniz Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte CPF: 926.262.701-72	 Welane Patrícia Nunes do Nascimento Engenheiro Civil CPF: 000.659.482-46



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868613/2022, em 21/07/2022 emitida em



Certidão nº 868613/2022  
21/07/2022, 11:14  
Chave de Impressão: A1y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 2 folhas

Mirinzal/MA, 14 de junho de 2022.

Avenida Pedro Almeida Junior, 466 - Centro  
CNPJ: 06.342.240/0001-50  
CEP: 65.265-000 | Mirinzal - Maranhão





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica

Local: Avenida Joaquim Araújo (Rodoanel), Bairro Centro – Mirinzal/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1.0 Serviços Iniciais</b>			
1.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00
<b>2.0 Serviços de Terraplenagem</b>			
2.1	Raspagem e Limpeza do Terreno	m <sup>2</sup>	8.412,00
2.2	Bota Fora de Material	txkm	5.651,81
2.3	Regularização e Compactação de Subleito	m <sup>2</sup>	8.412,00
2.4	Escavação e Carga Material	m <sup>3</sup>	420,60
2.5	Transporte Local C/Basc. 6m <sup>3</sup> em Rodovia não Pavimentada	txkm	5.651,81
2.6	Compactação Mecânica C/ Controle Do GC >= 95% Do PN (Áreas) (C/Motoniveladora 140 Hp E Rolo Compressor Vibratório 80 Hp)	m <sup>3</sup>	420,60
<b>3.0 Serviços de Pavimentação</b>			
3.1	Imprimação Mecânica Com Cm-30 Taxa = 1,2 L/M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	7.570,80
3.2	Pintura de Ligação com Emulsão RR-2C	m <sup>2</sup>	7.570,80
3.3	Areia Asfalto á Quente (AAUQ) com CAP 50/70, Incluso Usinagem e Aplicação, Exclusive Transporte	m <sup>3</sup>	227,12
3.4	Transporte AAUQ	m <sup>3</sup> xkm	58.108,49
<b>4.0 Serviços de Calçadas</b>			
4.1	Execução de Passeio (Calçada) em Concreto 12 Mpa, Traço 1:3:5 (Cimento/Areia/Brita), Preparo Mecânico, Espessura 7cm, com Junta de Dilatação em Madeira, Incluso Lançamento e Adensamento	m <sup>2</sup>	2.335,50
4.2	Execução De Canteiro Central Em Concreto 1:3:5(Cimento/Areia/Brita) 12mpa.	m <sup>2</sup>	937,50
4.3	Pavimentação Piso Tátil, Borracha Pastilhado 25x25 Cm	m <sup>2</sup>	25,88
<b>5.0 Serviços de Drenagem</b>			
5.1	Meio-Fio (Guia) De Concreto Pré-moldado, Dimensões 12x15x30x100cm (Face Superior x Face Inferior x Altura x Comprimento), Rejuntado C/Argamassa 1:4 Cimento: Areia, Incluindo Escavação e Reaterro.	m	2.804,00
5.2	Sarjeta de Concreto E=6cm L=30cm	m	2.804,00
<b>6.0 Sinalização Vertical</b>			
6.1	Placa Octogonal L=1,00m	un	5,00
6.2	Blocos de Concreto Triangular para Sinalização de Trânsito, Inclusive Pintura Padrão DNER	un	11,00
6.3	Placa de Identificação Nome da Rua (45x25) cm	un	6,00
<b>7.0 Sinalização Horizontal</b>			
7.1	Sinalização Horizontal com Tinta Retro refletiva a Base de Resina Acrílica com Microesferas de Vidro	m <sup>2</sup>	345,20
<b>8.0 Limpeza Geral</b>			
8.1	Limpeza Final da Obra	m <sup>2</sup>	8.412,00

Mirinzal/MA, 14 de junho de 2022.

Avenida Pedro Almeida Junior, 466 - Centro  
 CNPJ 06.342.240/0001-50  
 CEP: 65265-000 | Mirinzal - Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868613/2022, em 21/07/2022 em



Certidão nº 868613/2022  
 21/07/2022, 11:14

Chave de Impressão: A1y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/07/2022, às 11:14.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**870957/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200379395** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **22/07/2022** Baixada em: **25/07/2022**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**  
Complemento: Bairro: **centro**  
UF: **MA** CEP: **65964000**

Cidade: **Fernando Falcão**  
Contrato: Nº **023/2017/PMFF** Celebrado em: **03/04/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 430.485,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BREJINHO DO ABÍLIO E POVOADO PAU DE TERRA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
UF: **MA** CEP: **65964000**

Cidade: **Fernando Falcão**  
Coordenadas Geográficas: **-7.347348, -37.286828**  
Data de início: **03/04/2017** Conclusão efetiva: **03/10/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 15.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 15.00 quilômetro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 15 KM DE ESTRADA VICINAL ENTRE O POVOADO DE BREJINHO DE ABÍLIO E POVOADO PAU DE TERRA NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 023/2017/PMFF, TP-004/2017/PMFF

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 02.01 Desmatamento, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 870957/2022**  
**19/08/2022, 14:12**  
**2Y8Z9**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2Y8Z9**







ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA  
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 023/2017/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 002/2017/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 004/2017/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	03/04/2017 À 03/10/2017
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200379395	
ART DE FISCALIZAÇÃO:	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 15 KM DE ESTRADA VICINAL ENTRE O POVOADO BREJINHO DO ABÍLIO E POVOADO PAU DA TERRA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO.	
TRECHO ÚNICO:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Povoado Brejinho do Abílio e Povoado Pau da Terra</li> </ul>	
EXTENSÃO TOTAL: 15,00 Km	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAÍLTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111471745-2

Fernando Falcão/MA, 25 de Julho de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870957/2022, em 19/08/2022 emitida



Certidão nº 870957/2022  
 19/08/2022, 15:16

Chave de Impressão: 2Y8Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA  
 CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



## PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 15 KM DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: POV. BREJINHO DO ABÍLIO E POV. PAU DA TERRA, ZONA RURAL MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>01 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
01.01	Placa de Obra	m <sup>2</sup>	5,90
01.02	Barracão de Obra	m <sup>2</sup>	39,80
<b>02 PAVIMENTAÇÃO</b>			
02.01	Desmatamento, destocamento e limpeza com árvores de até 15 cm de diâmetro	m <sup>2</sup>	41.249,00
02.02	Escavação, carga e transporte de material de 1ª Cat. na DMT de 200 a 400 m	m <sup>3</sup>	15.467,00
02.03	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m <sup>3</sup>	12.374,00
<b>03 DRENAGEM</b>			
03.01	Limpeza de camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	4.000,00
03.02	Expurgo de jazida (const. e restr.)	m <sup>3</sup>	1.200,00
03.03	Escavação e Carga de Material de Jazida	m <sup>3</sup>	16.500,00
03.04	Transporte de Material de jazida	txkm	165.000,00
03.05	Espalhamento e compactação de material para revestimento primário com motoniveladora	m <sup>2</sup>	16.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870957/2022, em 19/08/2022 emitida



Fernando Falcão/MA, 25 de Julho de 2022.

Certidão nº 870957/2022  
 19/08/2022, às 15:16

Chave de Impressão: 2Y8Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 2 folhas



# LAUDO TÉCNICO



ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 023/2017/PMFF** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA, INSCRITA NO CNPJ: **01.612.667/0001-08**. O MESMO TEM COMO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 15,00 KM DE ESTRADA VICINAL ENTRE O POVOADO BREJINHO DO ABÍLIO E O POVOADO PAU DA TERRA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA, CONFORME **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017/SEMO, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/PMFF**.

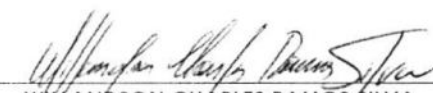
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES, CREA-MA: 110516451-9**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **03/04/2017 Á 03/10/2017**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870957/2022, em 19/08/2022 emitida



Fernando Falcão - MA, de 02 Agosto de 2022

  
 WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA: 111471745-2

Certidão nº 870957/2022  
 19/08/2022, 15:16

Chave de Impressão: 2Y8Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**874559/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC  
FI **791**  
Responsável

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20210483353** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2021** Baixada em: **14/10/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**  
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
Contrato: **380/2021** Celebrado em: **13/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 952.445,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA-012 AO POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.506884, -45.248980**  
Data de início: **13/12/2021** Conclusão efetiva: **13/12/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 32916.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 32916.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 54860.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32916.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32916.00 metro cúbico;**

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE 27,43 KM DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS ENTRE A MA-012 AO POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, CONFORME O CONTRATO Nº380/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.888/2021 / TOMADA DE PREÇOS Nº14/2021/PMBC/MA.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 2.2, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 874559/2022**  
**07/11/2022, 08:15**  
**8Z027**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Z027





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 380/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 1.888/2021/CPL/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 14/2021/PMBC/MA
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13/12/2021 A 03/11/2022
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF:	104.284.703-78
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20210483353 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210485827 OBRA: Recuperação de 27,43 Km de Estradas Vicinais nos Trechos Entre a MA-012 ao Pov. Três Lagos do Manduca na Zona Rural do Município De Barra do Corda. Trecho Único • Rodovia MA-012 ao Pov. Três Lagoas do Manduca ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
<p style="text-align: center;"> FELIPE RODRIGUES VIEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CPF: 041.135.121-40</p>	<p style="text-align: center;"> PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111824020-0</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874559/2022, em 07/11/2022 em emitida



Certidão nº 874559/2022  
07/11/2022, 10:33  
Chave de Impressão: 82027  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2022 e contém 2 folhas

Barra do Corda/MA, 03 de Novembro de 2022.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N. o 06.769.798/0001-17





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



**PLANILHA DE QUANTIDADES**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO

LOCAL: RODOVIA MA-012 AO POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA, S/N. ZONA RUAL DE BARRA DO CORDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00
1.2	PLACA DE OBRA (3,00X2,00)M	M²	12,50
1.3	BARRAÇÃO DA OBRA (4,00X5,00)	M²	20,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	32.916,00
2.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	54.860,00
2.3	Regularização do subleito	m²	164.580,00
2.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	32.916,00
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	8.000,00
3.2	Expurgo de jazida	m³	2.400,00
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	32.916,00
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	398.151,94
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	32.916,00
<b>4</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
4.1	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M²	6.153,84

Barra do Corda/MA, 03 de Novembro de 2022.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N. o 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874559/2022, em 07/11/2022 em



Certidão nº 874559/2022  
07/11/2022, 10:33

Chave de Impressão: 8Z027

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2022 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**886854/2023**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20220537624** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **464**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**

Contrato: **20180910** Celebrado em: **27/09/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 3.277.005,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS** Nº: **S/N**  
Complemento: **SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA** Bairro: **NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MUTIRÃO**

Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**

Coordenadas Geográficas: **-4.865656, -44.362302**

Data de início: **01/10/2018** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 47 - Execução de manutenção 7000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 47 - Execução de manutenção 40.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 2000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8600.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 47 - Execução de manutenção 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 47 - Execução de manutenção 2100.00 metro;**

Observações

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS SOB A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 301805-0002/2018 / PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018 – CPL/SAL**

Número da ART: **MA20220537803** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **464**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**

Contrato: **20180910** Celebrado em: **21/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 638.335,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS** Nº: **S/N**  
Complemento: **SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES MA** Bairro: **NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MUTIRÃO**

Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**

Coordenadas Geográficas: **-4.865656, -44.362302**

Data de início: **28/01/2019** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**886854/2023**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 9000.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de Serviços Comuns de Engenharia, Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Pavimentadas Sob a Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Adição dos Itens de Bases e Pavimentos - Execução de Passeio (Calçada). Referente ao 1º Termo Aditivo de Acréscimo De Valor Contratual.



Número da ART: **MA20220537810**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/06/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: 464

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730000

Contrato: 20180910

Celebrado em: 29/10/2020

Valor do contrato: R\$ 795.900,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS

Nº: S/N

Complemento: SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES MA

Bairro: NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MUTIRÃO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730000

Coordenadas Geográficas: -4.865656, -44.362302

Data de início: 04/11/2020

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 17500.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de Serviços Comuns de Engenharia, Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Pavimentadas Sob a Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Adição dos Itens de Bases e Pavimentos - Execução de Via em Piso Intertravado. Referente ao 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor Contratual.

Número da ART: **MA20220538209**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/06/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: 464

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730000

Contrato: 20180910

Celebrado em: 26/09/2019

Valor do contrato: R\$ 3.277.005,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS

Nº: S/N

Complemento: SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES MA

Bairro: NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MUTIRÃO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730000

Coordenadas Geográficas: -4.865656, -44.362302

Data de início: 27/09/2019

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

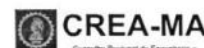
CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #2.1.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 47 - Execução de manutenção 7000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 47 - Execução de manutenção 40.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 2000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8600.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 47 - Execução de manutenção 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS (**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**886854/2023**

Atividade em andamento



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 47 - Execução de manutenção 2100.00 metro;

**Observações**

Execução de Serviços Comuns de Engenharia, Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Pavimentadas Sob a Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, Conforme Processo Administrativo N.º 301805-0002/2018 / Pregão Presencial N.º 026/2018 – CPL/SAL. Referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo Contratual.

Número da ART: **MA20220538217** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: 464  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000  
Contrato: 20180910 Celebrado em: 25/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 3.277.005,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS Nº: S/N  
Complemento: SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES MA Bairro: NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MUTIRÃO  
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000  
Coordenadas Geográficas: -4.865656, -44.362302  
Data de início: 27/09/2020 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 47 - Execução de manutenção 7000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 47 - Execução de manutenção 40.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 2000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8600.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 47 - Execução de manutenção 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 47 - Execução de manutenção 2100.00 metro;**

**Observações**

Execução de Serviços Comuns de Engenharia, Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Pavimentadas Sob a Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, Conforme Processo Administrativo N.º 301805-0002/2018 / Pregão Presencial N.º 026/2018 – CPL/SAL. Referente ao 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo Contratual.

Número da ART: **MA20220538223** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: 464  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000  
Contrato: 20180910 Celebrado em: 24/09/2021  
Valor do contrato: R\$ 3.277.005,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS Nº: S/N  
Complemento: SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES MA Bairro: NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MUTIRÃO  
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000  
Coordenadas Geográficas: -4.865656, -44.362302  
Data de início: 27/09/2021 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura





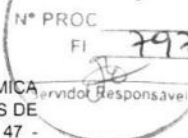
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**886854/2023**

Atividade em andamento



CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 47 - Execução de manutenção 7000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 47 - Execução de manutenção 40.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 2000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8600.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 47 - Execução de manutenção 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 47 - Execução de manutenção 2100.00 metro;**

**Observações**

Execução de Serviços Comuns de Engenharia, Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Pavimentadas Sob a Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Conforme Processo Administrativo N.º 301805-0002/2018 / Pregão Presencial N.º 026/2018 – CPL/SAL. Referente ao 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo Contratual.

Número da ART: **MA20220539008** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: 464  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000

Contrato: 20180910 Celebrado em: 13/04/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.209.692,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS Nº: S/N  
Complemento: SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO Bairro: NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MUTIRÃO  
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000

Coordenadas Geográficas: -4.868350, -44.361422  
Data de início: 13/04/2022 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.3 - ASFALTO DE PETRÓLEO 47 - Execução de manutenção 3500.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 600.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 47 - Execução de manutenção 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 47 - Execução de manutenção 630.00 metro;**

**Observações**

Execução de Serviços Comuns de Engenharia, Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Pavimentadas Sob a Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Adição de Itens Referente aos Serviços de Drenagem, Terraplanagem, Bases e Pavimentos. Referente ao 3º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor Contratual.

Número da ART: **MA20230646375** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: 464  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000

Contrato: 20180910 Celebrado em: 26/09/2022  
Valor do contrato: R\$ 3.277.005,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 26/05/2023, às 12:57.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**886854/2023**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Endereço da obra/serviço: OUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS  
Complemento: SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ MA

Nº: S/N  
Bairro: NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MUTIRÃO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ

UF: MA

CEP: 65730000

Coordenadas Geográficas: -4.868541, -44.358777

Data de início: 27/09/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 47 - Execução de manutenção 40.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 47 - Execução de manutenção 40.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 47 - Execução de manutenção 24.00 mes; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8600.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 2000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 7000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 47 - Execução de manutenção 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 47 - Execução de manutenção 816.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 47 - Execução de manutenção 2100.00 metro;**

**Observações**

Execução de Serviços Comuns de Engenharia, Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Pavimentadas Sob a Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, Conforme Processo Administrativo N.º 301805-0002/2018 / Pregão Presencial N.º 026/2018 – CPL/SAL. Referente ao 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo Contratual.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 886854/2023**  
26/05/2023, 08:35  
xZd7C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

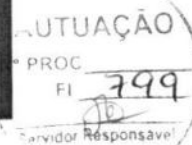
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZd7C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 (PARCIAL)**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 20180910
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 301805-0002/2018
PREGÃO PRESENCIAL:	Nº 026/2018-CPL/SAL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	01/10/2018 A 01/10/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO):	27/09/2019 A 27/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO 2º TERMO ADITIVO (PRAZO):	27/09/2020 A 27/09/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO):	27/09/2021 A 27/09/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO 4º TERMO ADITIVO (PRAZO):	27/09/2022 A 27/09/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO (VALOR):	28/01/2019 A 28/02/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO 2º TERMO ADITIVO (VALOR):	04/11/2020 A 04/12/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO 3º TERMO ADITIVO (VALOR):	13/04/2022 A 13/06/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO 4º TERMO ADITIVO (VALOR):	12/04/2023 A 12/05/2023
PERÍODO EXECUTADO	01/10/2018 A 24/05/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL / AMBIENTAL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES - CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO (SUBSTITUIÇÃO): MA20220537624	
ART COMPLEMENTAR 1º TERMO ADITIVO (PRAZO): MA20220538209	ART COMPLEMENTAR 1º TERMO ADITIVO (VALOR): MA20220537803
ART COMPLEMENTAR 2º TERMO ADITIVO (PRAZO): MA20220538217	ART COMPLEMENTAR 2º TERMO ADITIVO (VALOR): MA20220537810
ART COMPLEMENTAR 3º TERMO ADITIVO (PRAZO): MA20220538223	ART COMPLEMENTAR 3º TERMO ADITIVO (VALOR): MA20220539008
ART COMPLEMENTAR 4º TERMO ADITIVO (PRAZO): MA20230646375	ART COMPLEMENTAR 4º TERMO ADITIVO (VALOR): MA20230646503
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.	
LOCAIS:	
• ADMINISTRAÇÃO	• SANTA MADELA
• CENTRO JOS RODRIGUES	• DIVERSAS RUAS DA SEDE
• SEDE DO MUNICÍPIO	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATORIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Manoel de Sousa Lima Secretário de Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo CPF: 313.438.593-87	 Lázaro Fernandes Pestana Engenheiro Civil CREA-MA: 140589375-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886854/2023, em 26/05/2023 em emitida



Certidão nº 886854/2023  
 26/05/2023, 12:57  
 Chave de Impressão: xZd7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contém 7 folhas

Santo Antônio dos Lopes/MA, 24 de maio de 2023.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS.  
LOCAL: OUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS (BAIRRO NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MITIRÃO)

CONTRATO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE TOTAL
<b>1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	5.280,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	10.560,00
1.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	10.560,00
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	10.560,00
1.5	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	10.560,00
1.6	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	10.560,00
<b>2.0 CANTEIRO DE OBRA</b>				
2.6	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	24,00	120,00
2.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	12,00	60,00
<b>3.0 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E CAMPO</b>				
		—	0,00	0,00
<b>4.0 SERVIÇOS DRENAGEM</b>				
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	120,00	600,00
4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	500,00
4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	500,00
4.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	500,00
4.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	500,00

2

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886854/2023, em 26/05/2023 em



Certidão nº 886854/2023  
26/05/2023, 12:57

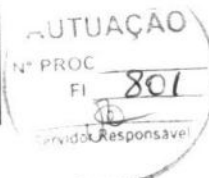
Chave de Impressão: xZd7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



4.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	500,00
4.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	500,00
4.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	96,00	480,00
4.12	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	96,00	480,00
4.16	LANTO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	20,00	100,00
4.36	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	m	813,16	4.065,80
4.38	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	380,00	1.900,00
4.39	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m³	380,00	1.900,00
<b>5.0 TERRAPLANAGEM</b>				
5.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	100,00	500,00
5.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	1.000,00	5.000,00
5.8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M³	m³	2.000,00	10.000,00
5.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1.000,00	5.000,00
5.12	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1.000,00	5.000,00
5.13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	400,00	2.000,00
5.14	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	400,00	2.000,00
5.18	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	m³	3.000,00	15.000,00
5.19	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	2.000,00	10.000,00
5.20	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1.800,00	9.000,00

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886854/2023, em 26/05/2023 emitida em



Certidão nº 886854/2023  
 26/05/2023, 12:57  
 Chave de Impressão: xZd7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

SITUAÇÃO  
 PROC. Nº 802  
 Fl. 802  
 Servidor Responsável

5.21	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1.800,00	9.000,00
5.22	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	3.000,00	15.000,00
<b>6.0 BASES E PAVIMENTOS</b>				
6.3	ISLA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.100,00	10.500,00
6.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	7.000,00	35.000,00
6.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	m²	7.000,00	35.000,00
6.6	REJUNTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	7.000,00	35.000,00
6.7	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30x35 PEÇAS POR M2)	m²	1.500,00	7.500,00
6.8	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1.500,00	7.500,00
6.9	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	8.000,00	40.000,00
6.10	CRIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	8.000,00	40.000,00
6.11	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	3.000,00	15.000,00
<b>7.0 MANUTENÇÃO DA PONTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
7.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	40,00	200,00
7.8	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	20,00	100,00
7.9	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	20,00	100,00
<b>8.0 EQUIPAMENTOS</b>				
8.3	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.478,40	7.392,00
8.4	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	633,60	3.168,00
8.9	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.478,40	7.392,00
8.10	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	633,60	3.168,00
8.11	VERIFICADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1.478,40	7.392,00

4

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886854/2023, em 26/05/2023 emitida em



Certidão nº 886854/2023  
 26/05/2023, 12:57  
 Chave de Impressão: xzd7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



8.12	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	633,60	3.168,00
8.15	ROLÃO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHP	1.478,40	7.392,00
8.16	ROLÃO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	633,60	3.168,00
8.17	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1.478,40	7.392,00
8.18	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	633,60	3.168,00
8.21	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	2.956,80	14.784,00
8.22	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	1.267,20	6.336,00
8.23	EXTRACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1.478,40	7.392,00
8.24	EXTRACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	633,60	3.168,00
8.25	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA A QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1.478,40	7.392,00
8.26	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA A QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	633,60	3.168,00

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>6.0 BASES E PAVIMENTOS</b>			
6.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)	m²	9000

**2º TERMO ADITIVO DE VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>6.0 BASES E PAVIMENTOS</b>			
6.13	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 x 11 CM, ESPESURA 9 CM.	m²	17500

**3º TERMO ADITIVO DE VALOR**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886854/2023, em 26/05/2023 emitida em



Certidão nº 886854/2023  
 26/05/2023, 12:57

Chave de Impressão: xZd7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contém 7 folhas

*Handwritten signature*





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>4.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>			
4.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	36,00
4.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	30,00
4.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	30,00
4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	30,00
4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	30,00
4.38	ENTRADA DE BUEIRO	m	114,00
4.39	DISTRIBUIÇÃO DE BUEIRO	m	114,00
<b>5.0 TERRAPLANAGEM</b>			
5.2	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E DESMONTANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 2,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	200,00
5.9	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	600,00
5.11	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	360,00
<b>6.0 BASES E PAVIMENTOS</b>			
6.2	PREPARAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	3.500,00
6.3	PREPARAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	m²	3.500,00
6.1	BLOQUINHA (FIJO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 22 CM X 22 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	630,00
6.9	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	1.500,00
6.8	MARKER EM MEIO FIO	m²	800,00
6.9	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1.200,00
<b>4º TERMO ADITIVO DE VALOR</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>6.0 BASES E PAVIMENTOS</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886854/2023, em 26/05/2023 emitida em



Certidão nº 886854/2023  
 26/05/2023, 12:57  
 Chave de Impressão: xZd7C  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contém 7 folhas

*Handwritten signature*







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



6.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	1.680,00
6.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	1.680,00
6.4	REPARO DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m <sup>2</sup>	1.680,00
6.5	DESA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCETO O TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	720,00

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886854/2023, em 26/05/2023 emitida



Santo Antônio dos Lopes/MA, 24 de maio de 2023.

Certidão nº 886854/2023  
 26/05/2023, 12:57  
 Chave de Impressão: xZd7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contém 7 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**887514/2023**  
Atividade em andamento FI 806  
SITUAÇÃO  
PROC  
Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20220521843** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**  
Contrato: **656/2021** Celebrado em: **01/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 13.884.375,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: **DIVERSAS RUAS DOS BAIROS SÃO LUÍZ, SÃO FÉLIX E POTOSÍ TOTALIZANDO 21.313,12 M DE EXTENSÃO** Bairro: **SÃO LUIZ, SÃO FÉLIX E POTOSI**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**  
Coordenadas Geográficas: **-7.512748, -46.039432**  
Data de início: **21/03/2022** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 49 - Execução de obra 1065,26 tonelada; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 5035,80 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 8425,75 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717,99 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717,99 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717,99 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 32717,99 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 4718,77 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 16,00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 81,00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 46822,59 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 46822,59 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA. CONFORME CONTRATO Nº656/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19694/2021 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2021 / CONVÊNIO SICONV Nº906312/2020

Número da ART: **MA20230650541** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/05/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**  
Contrato: **656/2021** Celebrado em: **01/06/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 13.884.375,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**





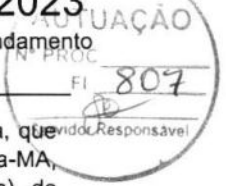
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**887514/2023**

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**

Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20220521843** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 656/2021 Celebrado em: 01/12/2021  
Valor do contrato: R\$ 13.884.375,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: DIVERSAS RUAS DOS BAIROS SÃO LUIZ, SÃO FÉLIX E POTOSÍ TOTALIZANDO 21.313,12 M DE EXTENSÃO Bairro: SÃO LUIZ, SÃO FÉLIX E POTOSÍ  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Coordenadas Geográficas: -7.512748, -46.039432  
Data de início: 21/03/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 49 - Execução de obra 1065,26 tonelada; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 5035,80 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 8425,75 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717,99 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717,99 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717,99 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 32717,99 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 4718,77 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 16,00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 81,00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 46822,59 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 46822,59 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº656/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19694/2021 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2021 / CONVÊNIO SICONV Nº906312/2020

Número da ART: **MA20230650541** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 656/2021 Celebrado em: 01/06/2022  
Valor do contrato: R\$ 13.884.375,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/06/2023, às 13:49.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**887514/2023**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO  
Complemento: DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS SÃO LUIZ, SÃO FÉLIX E  
POTOSÍ TOTALIZANDO 21.313,12 M DE EXTENSÃO  
Cidade: BALSAS  
Coordenadas Geográficas: -7.512748, -46.039432  
Data de início: 03/06/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS

Nº: S/N  
Bairro: SÃO LUIZ, SÃO FÉLIX E POTOSI  
UF: MA CEP: 65800000



CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 5035.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 8425.75 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717.99 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717.99 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717.99 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 32717.99 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 4718.77 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 16.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 81.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 46822.59 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 46822.59 metro;

**Observações**

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual referente à Execução de Serviços de Pavimentação no Município de Balsas - MA. Conforme Contrato nº656/2021 / Processo Administrativo nº19694/2021 / Concorrência Pública nº04/2021 / Convênio SICONV nº906312/2020.

Número da ART: **MA20230650550** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 656/2021 Celebrado em: 01/12/2022  
Valor do contrato: R\$ 13.884.375,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS SÃO LUIZ, SÃO FÉLIX E POTOSÍ TOTALIZANDO 21.313,12 M DE EXTENSÃO Bairro: SÃO LUIZ, SÃO FÉLIX E POTOSI  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Coordenadas Geográficas: -7.512748, -46.039432  
Data de início: 03/12/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 5035.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 8425.75 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717.99 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717.99 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32717.99 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 32717.99 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 4718.77 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 16.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 81.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 46822.59 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 46822.59 metro;

**Observações**

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual referente à Execução de Serviços de Pavimentação no Município de Balsas - MA. Conforme Contrato nº656/2021 / Processo Administrativo nº19694/2021 / Concorrência Pública nº04/2021 / Convênio SICONV nº906312/2020

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/06/2023, às 13:49.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**887514/2023**

Atividade em andamento



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

————— Informações Complementares —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 887514/2023**  
02/06/2023, 10:55  
caDYC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: caDYC



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador de serviços prescritos abaixo e com as seguintes características abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato:	Nº 656/2021
Processo Administrativo:	Nº 19694/2021
Concorrência Pública:	Nº 04/2021
Local de Realização:	Município de Balsas - MA
Período de Execução do Contrato:	21/03/2022 a 01/06/2023
Período de Execução do 1º Termo Aditivo:	03/06/2022 a 03/12/2022
Período de Execução do 2º Termo Aditivo:	03/12/2022 a 01/06/2023
Período Total Executado:	21/03/2022 a 31/05/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Balsas - MA
CNPJ:	06.441.430/0001-25
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Balsas - MA
CNPJ:	06.441.430/0001-25
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Luís Ernesto Campos de Góes
CPF:	104.284.703-78
Eng. Civil CREA nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	Construtora Cardoso Eireli
CNPJ:	03.785.719/0001-73
Responsável Técnico da Empresa:	Luís Ernesto Campos de Góes CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART de Execução: MA20220521843	ART de Fiscalização: MA20220550945
ART Complementar 1º Aditivo: MA20230650541	ART Complementar 2º Aditivo: MA20230650550
Obra: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Pavimentação no Município de Balsas/MA. Conforme Convênio CV nº 8.308.00/2020, SICONV nº 906312.	
TRECHOS:	
• Bairro São Luiz (9.738,75 m)	• Bairro Potosí (4.144,82 m)
• Bairro São Félix (9.702,04 m)	
Extensão Total - 23.585,61 m // 23.58 km	
Abrangências Contratuais: Os Serviços Foram Executados de Modo Satisfatório e Suas Quantidades Estão Demonstradas na Planilha de Quantidades em Anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 <b>Raimundo N. P. Lustosa</b> Sub-Secretário de Infraestrutura Portaria: 030/2021 <hr/> <b>Raimundo Nonato Pereira Lustosa</b> Sub-Secretário Municipal de Infraestrutura CPF: 014.606.623-50	 <b>DAVI FONSECA BORGES</b> Engenheiro Civil CREA: 241577532-0 <hr/> <b>Davi Fonseca Borges</b> Engenheiro Civil CREA/MA: 241577532-0

Balsas/MA, 31 de maio de 2023.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887514/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887514/2023  
28/06/2023, 13:49

Chave de Impressão: caDYC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 4 folhas







A cidade que queremos  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Obra:** Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica

**Local:** Ruas Diversas do Município, S/N, Diversas Ruas dos Bairros São Luz, São Félix e Potosí, Bairro São Luz, São Félix e Potosí no Município de Balsas/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	un	1,00
1.2	Placa Indicativa da obra (2,50 x 5,00)	m <sup>2</sup>	25,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	un	0,50
1.4	Barracão de obras	m <sup>2</sup>	24,00
1.5	Administração local	mês	4,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	32.717,99
2.2	Transp. local c/ basc. 10m3 de rodov. não pav. d.m.t. até 5 km	tkm	588.923,88
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	32.717,99
2.4	Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km	tkm	294.462,08
2.5	Regularização de subleito	m <sup>2</sup>	163.590,01
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>2</sup>	32.717,99
2.7	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m <sup>2</sup>	32.717,99
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ (4 CM)</b>		
3.1	Aquisição de CAP 50/70 - BDI = 0,00	t	676,33
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30 - BDI = 0,00	t	121,81
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C - BDI = 0,00	t	37,95
3.4	Transporte de CAP 50/70 - BDI = 0,00	t	676,33
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo CM 30 - BDI = 0,00	t	121,81
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C) - BDI = 0,00	t	37,95
3.7	Imprimação	m <sup>2</sup>	84.335,01
3.8	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	84.334,19
3.9	Concreto asfáltico - areia e brita comerciais	t	9.066,00
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>		
<b>4.1</b>	<b>SUPERFICIAL</b>		
4.1.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em Trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura. Af_06/2016	M	22.693,75
<b>4.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887514/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887514/2023  
28/06/2023, 13:49

Chave de Impressão: caDYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 4 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
cplbalsas2017@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/06/2023, às 13:49.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	0,00
4.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	0,00
4.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M3	0,00
4.3	<b>ESCORAMENTOS</b>		
4.3.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	0,00
4.4	<b>FORNECIMENTO</b>		
4.4.1	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	0,00
4.4.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	0,00
4.4.3	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	0,00
4.4.4	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	0,00
4.4.5	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	0,00
4.4.6	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	0,00
4.5	<b>ASSENTAMENTO</b>		
4.5.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	0,00
4.5.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	0,00
4.5.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	0,00
4.5.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	0,00
4.5.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	0,00

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887514/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887514/2023  
28/06/2023, 13:49

Chave de impressão: caDYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 4 folhas



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

4.5.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	0,00
4.6	<b>CAIXA PARA BOCA DE LOBO</b>		
4.6.1	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE FERRO	UN	0,00
4.6.2	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO NFORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	0,00
4.6.3	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,80M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	0,00
4.6.4	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=1,00M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	0,00
4.7	<b>POÇO DE VISITA CONCRETO C/ TAMPA</b>		
4.7.1	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	0,00
4.7.2	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	0,00
4.7.3	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=1,00 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA E USO DE RETROESCAVADEIRA	UN	0,00
4.7.4	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=1,20 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA E USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UN	0,00
4.7.5	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=1,50 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA E USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UN	0,00
4.7.6	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA	M	0,00
5	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	Forn. e Implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m <sup>2</sup>	0,00
6	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	0,00
7	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
7.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	0,00

Balsas/MA, 31 de maio de 2023.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887514/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887514/2023  
28/06/2023, 13:49  
Chave de Impressão: caDYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**894889/2023**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

AUTUAÇÃO

Nº PROC  
FI 814  
Idor Responsável

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20220534280** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2022 Baixada em: 02/10/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ** UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 153/2022 Celebrado em: 20/05/2022  
Valor do contrato: R\$ 8.475.506,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO, ELEUTÉRIO REZENDE (BAIRRO DO CAMPO), CAIXA D'ÁGUA, SENHORA DA CONCEIÇÃO, VEREDA GRANDE, SÃO CRISTOVÃO, VARGINHA, NOSSA SENHORA DA GUIA, VILA DO BEC.  
UF: MA CEP: 65660000

Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44  
Coordenadas Geográficas: -6.754912, -43.024170  
Data de início: 20/05/2022 Conclusão efetiva: 16/11/2022  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ**

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.3 - ASFALTO DE PETRÓLEO 49 - Execução de obra 666.63 tonelada; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 60009.82 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 39643.26 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 39643.26 metro;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022, CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, CV Nº 8.447.00/2019 SICONV Nº 896707.

Número da ART: **MA20230690246** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2023 Baixada em: 02/10/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ** UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 153/2022 Celebrado em: 10/11/2022  
Valor do contrato: R\$ 8.475.506,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO, ELEUTÉRIO REZENDE (BAIRRO DO CAMPO), CAIXA D'ÁGUA, SENHORA DA CONCEIÇÃO, VEREDA GRANDE, SÃO CRISTOVÃO, VARGINHA, NOSSA SENHORA DA GUIA, VILA DO BEC.  
UF: MA CEP: 65660000

Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ**  
Coordenadas Geográficas: -6.754912, -43.024170  
Data de início: 20/11/2022 Conclusão efetiva: 20/05/2023  
Finalidade: Infraestrutura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/10/2023, às 09:49.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**894889/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Proprietário: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 125985.92 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 6009.82 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 39643.26 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 39643.26 metro;

**Observações**

Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Barão de Grajaú - MA. Referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo Contratual Conforme Processo Administrativo nº 40/2022, Concorrência nº 03/2022, CV nº 8.447.00/2019 Siconv nº 896707.

Número da ART: **MA20230690250** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2023 Baixada em: 02/10/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ** UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 153/2022 Celebrado em: 21/03/2023  
Valor do contrato: R\$ 1.419.420,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO Bairro: CENTRO, ELEUTÉRIO REZENDE (BAIRRO DO CAMPO), CAIXA De#039;ÁGUA, SENHORA DA CONCEIÇÃO, VEREDA GRANDE, SÃO CRISTOVÃO, VARGINHA, NOSSA SENHORA DA GUIA, VILA DO BEC.  
Complemento: UF: MA CEP: 65660000  
Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ**  
Coordenadas Geográficas: -6.769087, -43.024271  
Data de início: 21/03/2023 Conclusão efetiva: 20/05/2023  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 125985.92 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 6009.82 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 39643.26 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 39643.26 metro;

**Observações**

Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Barão de Grajaú - MA. Referente ao 2º Termo Aditivo Alusivo ao Reequilíbrio Econômico Financeiro Conforme Processo Administrativo nº 40/2022, Concorrência nº 03/2022, CV nº 8.447.00/2019 Siconv nº 896707.

Número da ART: **MA20230690268** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 02/10/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA Nº: 314  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ** UF: MA CEP: 65660000  
Contrato: 153/2022 Celebrado em: 19/05/2023  
Valor do contrato: R\$ 8.475.506,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO Bairro: CENTRO, ELEUTÉRIO REZENDE (BAIRRO DO CAMPO), CAIXA De#039;ÁGUA, SENHORA DA CONCEIÇÃO, VEREDA GRANDE, SÃO CRISTOVÃO, VARGINHA, NOSSA SENHORA DA GUIA, VILA DO BEC.  
Complemento: UF: MA CEP: 65660000  
Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ**  
Coordenadas Geográficas: -6.757569, -43.024077

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/10/2023, às 09:49.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**894889/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data de início: 20/05/2023 Conclusão efetiva: 20/11/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 125985.92 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 6009.82 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 39643.26 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 39643.26 metro;

**Observações**

Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Barão de Grajaú - MA. Referente ao 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo Contratual Conforme Processo Administrativo nº 40/2022, Concorrência nº 03/2022, CV nº 8.447.00/2019 Siconv nº 896707.

Número da ART: **MA20230690271** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2023 Baixada em: 02/10/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ**

CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**

Endereço do contratante: RUA SEROA DA MOTA

Nº: 314

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ

UF: MA

CEP: 65660000

Contrato: 153/2022

Celebrado em: 05/07/2023

Valor do contrato: R\$ 8.475.506,48

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO, ELEUTÉRIO REZENDE (BAIRRO DO CAMPO), CAIXA De#039;ÁGUA, SENHORA DA CONCEIÇÃO, VEREDA GRANDE, SÃO CRISTOVÃO, VARGINHA, NOSSA SENHORA DA GUIA, VILA DO BEC.

UF: MA

CEP: 65660000

Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ

Coordenadas Geográficas: -6.757601, -43.024013

Data de início: 05/07/2023

Conclusão efetiva: 20/11/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 125985.92 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 6009.82 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 39643.26 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 39643.26 metro;

**Observações**

Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Barão de Grajaú - MA. Referente ao 4º Termo Aditivo Alusivo à Alteração de Cláusulas 24.3 e 25 Conforme Processo Administrativo nº 40/2022, Concorrência nº 03/2022, CV nº 8.447.00/2019 Siconv nº 896707.

**Informações Complementares**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/10/2023, às 09:49.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**894889/2023**

Atividade concluída

REGISTRO DE ATESTADO  
N° PROC  
Fl. 817  
Servidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 894889/2023  
09/10/2023, 08:41  
B4815

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

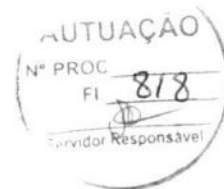
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B4815







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador de serviços prescritos abaixo e com as seguintes características abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato:	Nº 153/2022
Processo Administrativo:	Nº 40/2022
Concorrência Pública:	Nº 03/2022
Local de Realização:	Município de Barão de Grajaú - MA
Período de Execução do Contrato:	20/05/2022 à 20/11/2023
1º Termo Aditivo Prorrogação de Vigência Contratual:	20/11/2022 à 20/05/2023
2º Termo Aditivo Prorrogação de Vigência Contratual:	20/05/2023 à 20/11/2023
Período Executado:	20/05/2022 à 02/10/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA
CNPJ:	06.477.822/0001-44
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA
CNPJ:	06.477.822/0001-44
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Luís Ernesto Campos de Góes
CPF:	104.284.703-78
Eng. Civil CREA n.º:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	Construtora Cardoso Eireli
CNPJ:	03.785.719/0001-73
Responsável Técnico da Empresa:	Luís Ernesto Campos de Góes CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART de Execução: MA20220534280	ART de Fiscalização: MA20220534737
ART Complementar 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo Contratual: MA20230690246	ART Complementar 3º Aditivo - Prorrogação de Prazo Contratual: MA20230690268
ART Complementar 2º Aditivo - Reequilíbrio Econômico Financeiro: MA20230690250	ART Complementar 4º Aditivo - Alteração de Cláusula Contratual: MA20230690271
Obra: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Barão de Grajaú. Conforme Convênio CV n.º 8.447.00/2019 SICONV n.º 896707.	
BARÃO DE GRAJAÚ - BAIROS	
Centro (3.845,66 m)	São Cristóvão (3.083,00 m)
Campo Grande (1.240,24)	Varginha (1.723,06 m)
Caixa D'Água (2.867,99 m)	Nossa Senhora da Guia (2.307,20 m)
Vereda Grande (4.232,62 m)	Vila do Bec (521,86m)
Extensão Total - 19.821,63 m // 19,82 Km	
Abrangências Contratuais: Os Serviços Foram Executados de Modo Satisfatório e Suas Quantidades Estão Demonstradas na Planilha de Quantidades em Anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>  PAULO SERGIO NASCIMENTO <small>Assinado de forma digital por PAULO SERGIO NASCIMENTO            BARROS:40820556300            Dados: 2023.10.05 08:49:10 -03'00'</small> Paulo Sérgio Nascimento Barros Secretário Municipal de Administração CPF Nº 408.205.563-00	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:</b>  ANTONIO RIBEIRO BARBOSA <small>Assinado de forma digital por ANTONIO RIBEIRO BARBOSA            NETO:04570194338            Dados: 2023.10.06 08:09:29 -03'00'</small> Antônio Ribeiro Barbosa Neto Engenheiro Civil CREA/MA: 191773954-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894889/2023, em 09/10/2023 em



Certidão nº 894889/2023  
09/10/2023, 09:49

Chave de Impressão: B4815

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 3 folhas

Barão de Grajaú/MA, 04 de outubro de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Obra:** Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica.

**Local:** Ruas Diversas do Município, S/N, Bairro Centro, Eleutério Rezende (Bairro do Campo), Caixa D'Água, Senhora da Conceição, Vereda Grande, São Cristóvão, Varginha, Nossa Senhora da Guia, Vila do Bec no Município de Barão de Grajaú.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	unid.	1,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m <sup>2</sup>	25,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	unid.	1,00
2.3	BARRACÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	20,00
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	IMPRIMAÇÃO	m <sup>2</sup>	124.351,56
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m <sup>2</sup>	124.351,56
3.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	149,23
3.4	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	49,74
3.5	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	14.679,18
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	880.750,80
3.7	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	149,23
3.8	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	t	49,74
3.9	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	1.027,55
3.10	TRANSPORTE DE CAP 50/70	t	1.027,55
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	-
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	4.025,17
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	CONFEÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m <sup>2</sup>	76,61
<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	5.946,49

ANTONIO RIBEIRO  
BARBOSA  
NETO0457019433  
8

Autorizado de forma digital por ANTONIO  
MIGUEL BARBOSA  
NETO0457019433  
Data: 09/10/2023  
09:49:00

PAULO SERGIO  
NASCIMENTO  
BARROS-408205  
56300

Autorizado de forma digital por PAULO SERGIO  
NASCIMENTO  
BARROS-40820556300  
Data: 09/10/2023  
09:49:00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894889/2023, em 09/10/2023



Certidão nº 894889/2023  
09/10/2023, 09:49

Chave de Impressão: B4815

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44



7.0	LIMPEZA GERAL		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	124.351,56

ANTONIO RIBEIRO  
 BARBOSA  
 NETO 04570194338  
Assinado de forma digital por ANTONIO RIBEIRO BARBOSA NETO 04570194338 Data: 2023.10.06 08:50:49 -03'00'

PAULO SERGIO  
 NASCIMENTO  
 BARRIOS 40820  
 556300  
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO NASCIMENTO BARRIOS 40820 556300 Data: 2023.10.05 08:50:49 -03'00'

Barão de Grajaú/MA, 04 de outubro de 2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894889/2023, em 09/10/2023 emitida em



Certidão nº 894889/2023  
 09/10/2023, 09:49  
 Chave de Impressão: B4815

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

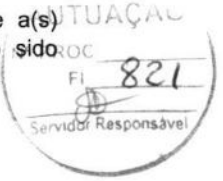
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**901703/2024**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20230639543** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/04/2023 Baixada em: 26/02/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 681/2022 Celebrado em: 14/12/2022  
Valor do contrato: R\$ 3.604.100,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA / RUA DAS CONQUISTAS / RUA SEM NOME / RUA Nº: S/N  
SEM NOME 1 / RUA SEM NOME 2 / RUA SD JOÃO ALBERTO / RUA NS APARECIDA / RUA  
PROFº PEROLINA COELHO / RUA CONÇEIÇÃO BORGES.  
Complemento: Bairro: VILA MILITAR  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Coordenadas Geográficas: -7.540302, -46.049799  
Data de início: 20/04/2023 Conclusão efetiva: 20/10/2023  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 399.75 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 227.15 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 8089.02 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 2453.60 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1097.50 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 7255.76 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1813.94 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 11.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 17.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2441.98 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1813.94 metro;**

**Observações**

Contratação de Empresa Especializada Para a Execução de Obras e Serviços de Pavimentação em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, e Sinalização Viária no Bairro Vila Militar no Município de Balsas/MA. Conforme Contrato nº 681/2023, Concorrência Pública nº 11/2022, Processo Administrativo nº 39734/2022.

Número da ART: **MA20240735231** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2024 Baixada em: 26/02/2024  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 681/2022 Celebrado em: 21/06/2023  
Valor do contrato: R\$ 3.604.100,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 18/04/2024, às 09:28.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

901703/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA / RUA DAS CONQUISTAS / RUA SEM NOME / RUA SEM NOME 1 / RUA SEM NOME 2 / RUA SD JOÃO ALBERTO / RUA NS APARECIDA / RUA PROFª PEROLINA COELHO / RUA CONÇEIÇÃO BORGES.

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA MILITAR

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Coordenadas Geográficas: -7.540302, -46.049799

Data de início: 27/06/2023

Conclusão efetiva: 24/12/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25



Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA** 49 - Execução de obra 52.25 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS** 49 - Execução de obra 227.15 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 6741.43 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO** 49 - Execução de obra 2453.60 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO** 49 - Execução de obra 1097.50 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS** 55 - Execução de serviço técnico 1347.59 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO** 49 - Execução de obra 8144.59 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 11762.09 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS** 52 - Execução de reforma 399.75 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA** 46 - Execução de instalação 11.92 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA** 49 - Execução de obra 222.11 metro quadrado; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM** 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO** 49 - Execução de obra 17.00 unidade; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO** 49 - Execução de obra 2441.98 metro; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA** 49 - Execução de obra 1813.94 metro;

**Observações**

1ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual Referente à Contratação de Empresa Especializada Para a Execução de Obras e Serviços de Pavimentação em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, e Sinalização Viária no Bairro Vila Militar no Município de Balsas/MA. Conforme Contrato nº 681/2023, Concorrência Pública nº 11/2022, Processo Administrativo nº 39734/2022.

Número da ART: **MA20240735252**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/02/2024

Baixada em: 26/02/2024

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS**

CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Nº: 121

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: 681/2022

Celebrado em: 21/12/2023

Valor do contrato: R\$ 881.228,47

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA / RUA DAS CONQUISTAS / RUA SEM NOME / RUA SEM NOME 1 / RUA SEM NOME 2 / RUA SD JOÃO ALBERTO / RUA NS APARECIDA / RUA PROFª PEROLINA COELHO / RUA CONÇEIÇÃO BORGES.

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA MILITAR

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Coordenadas Geográficas: -7.540302, -46.049799

Data de início: 25/12/2023

Conclusão efetiva: 22/06/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS** 49 - Execução de obra 319.10 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 2696.57 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO** 49 - Execução de obra 981.44 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO** 49 - Execução de obra 439.00 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS** 55 - Execução de serviço técnico 538.66 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO** 49 - Execução de obra 3257.83 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 4704.84 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA** 46 - Execução de instalação 4.77 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA** 49 - Execução de obra 88.84 metro quadrado; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM** 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PAI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crema.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/04/2024, às 09:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

901703/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 976.80 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 725.58 metro;**

**Observações**

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Acréscimo de Valor Referente à Contratação de Empresa Especializada Para a Execução de Obras e Serviços de Pavimentação em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, e Sinalização Viária no Bairro Vila Militar no Município de Balsas/MA. Conforme Contrato nº 681/2023, Concorrência Pública nº 11/2022, Processo Administrativo nº 39734/2022.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 901703/2024**

**18/04/2024, 09:06**

**z8760**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8760







## DECLARAÇÃO

Esta declaração tem como objetivo certificar os serviços do **Contrato nº 681/2022** decorrente do **Processo Administrativo nº 39734/2022**, na modalidade **Concorrência Pública nº 11/2022** firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, inscrita no **CNPJ: 06.441.430/0001-25**. O mesmo tem como objeto à Contratação de Empresa Especializada Para a Execução de Obras e Serviços de Pavimentação em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, e Sinalização Viária no Bairro Vila Militar no Município de Balsas/MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 03.785.719/0001-73** através do seu responsável técnico Engenheiro Civil **Luis Ernesto Campos de Góes**, com registro no **CREA-MA** sob o nº **110516451-9**.

Informamos ainda que os serviços foram realizados na **Rua Projetada, Rua das Conquistas, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome 1, Rua Sem Nome 2, Rua Sd João Alberto, Rua NS Aparecida, Rua Prof.ª Perolina Coelho, Rua Conceição Borges, S/N, Bairro Vila Militar no Município de Balsas/MA** no período compreendido entre **20/04/2023 à 27/02/2024**, os mesmos encontram-se concluídos e entregues, a supracitada empresa atendeu fielmente ao prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901703/2024, em 18/04/2024 emitida



Balsas/MA, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE CÁSSIO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA: 111697653-6

José Cássio Alves Lima  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111697653-6

Certidão nº 901703/2024  
18/04/2024, 09:28

Chave de Impressão: z8760



O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 1 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador de serviços prescritos abaixo e com as seguintes características abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato:	Nº 681/2022
Processo Administrativo:	Nº 39734/2022
Concorrência Pública:	Nº 11/2022
Local de Realização:	Município de Balsas - MA
Período de Execução do Contrato:	20/04/2023 à 22/06/2024
Período Execução do 1º Termo Aditivo:	27/06/2023 à 24/12/2023
Período Execução do 2º Termo Aditivo:	25/12/2023 à 22/06/2024
Período Executado:	20/04/2023 à 27/02/2024
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Balsas - MA
CNPJ:	06.441.430/0001-25
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Balsas - MA
CNPJ:	06.441.430/0001-25
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Luis Ernesto Campos de Góes
CPF:	104.284.703-78
Eng. Civil CREA nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	Construtora Cardoso Eireli
CNPJ:	03.785.719/0001-73
Responsável Técnico da Empresa:	Luis Ernesto Campos de Góes CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART de Execução: MA20230639543	ART de Fiscalização: MA20230647983
ART Complementar: MA20240735231	ART Complementar: MA20240735252
Obra: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução de Obras e Serviços de Pavimentação em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, e Sinalização Viária no Bairro Vila Militar no Município de Balsas/MA.	
BAIRRO VILA MILITAR - RUAS	
Rua Projetada (336,61 m)	Rua Sd. João Alberto (155,99 m)
Rua das Conquistas (335,04 m)	Rua Nossa Sr.ª Aparecida (156,54 m)
Rua Sem Nome (333,60 m)	Rua Prof.ª Perolina Coelho (157,48 m)
Rua Sem Nome Um (90,92 m)	Rua Conceição Borges (158,03 m)
Rua Sem Nome Dois (89,73 m)	
Extensão Total - 1.813,94 m // 1.81 Km	
Abrangências Contratuais: Os Serviços Foram Executados de Modo Satisfatório e Suas Quantidades Estão Demonstradas na Planilha de Quantidades em Anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
<p style="text-align: center;">             Jorge Henrique Rodrigues Borgneth            Secretário de Infraestrutura e Urbanismo            Prefeitura Municipal de Balsas  <b>Jorge Henrique Rodrigues Borgneth</b>            Secretário Municipal de Infraestrutura            CPF nº 617.025.793-87         </p>	<p style="text-align: center;">   <b>JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA</b>            ENGENHEIRO CIVIL            CREA-MA: 111697653-6  <b>José Cássio Alves Lima</b>            Engenheiro Civil            CREA-MA nº 111697653-6         </p>

Balsas/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Praça Prof. Joca Régo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[colbalsas2017@gmail.com](mailto:colbalsas2017@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901703/2024, em 18/04/2024 em



Certidão nº 901703/2024  
 18/04/2024, 09:28

Chave de Impressão: z8760

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 5 folhas





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Obra:** Serviços de Pavimentação em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, e Sinalização Viária.

**Local:** Rua Projetada, Rua das Conquistas, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome 1, Rua Sem Nome 2, Rua Sd João Alberto, Rua NS Aparecida, Rua Profª Perolina Coelho, Rua Conceição Borges, S/N, Bairro Vila Militar no Município de Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE ADITIVO	QUANTIDADE TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	18,00	0,00	18,00
1.2	LIGACAO PROVISÓRIA DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00	0,00	1,00
1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	0,00	1,00
1.4	ALUGUEL DE CONTAINER PARA CANTEIRO DE OBRAS (03 CONTAINERS)	MÊS	6,00	0,00	6,00
1.5	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	50,00	0,00	50,00
1.6	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	2,25	0,00	2,25
1.7	CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CJ	1,00	0,00	1,00
1.8	CUSTO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CJ	1,00	0,00	1,00
<b>2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	3,00	9,00
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>					
<b>3.1 REBAIXO DAS RUAS</b>					
3.1.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL DE VIAS COM UTILIZAÇÃO DE MOTONIVELADORA	M2	7.255,76	2.902,30	10.158,06
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.047,42	1.218,97	4.266,39
3.1.3	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M3	4.963,76	1.985,50	6.949,26
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25.017,35	10.006,94	35.024,29
<b>3.2 EXECUÇÃO DA CAMADA DE BASE - CASCALHO</b>					
3.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	888,83	355,53	1.244,36
3.2.2	Revestimento vegetal por sementeira a lança manual de gramíneas e leguminosas	m <sup>2</sup>	888,83	355,53	1.244,36
3.2.3	INDENIZAÇÃO DE CASCALHO DA JAZIDA	M3	1.777,67	711,07	2.488,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901703/2024, em 18/04/2024 emitida



Certidão nº 901703/2024  
 18/04/2024, 09:28  
 Chave de Impressão: z8760

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 5 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[cpbalsas2017@gmail.com](mailto:cpbalsas2017@gmail.com)

JOSÉ CASSIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA: 11697653-6





A cidade que queremos  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS



3.2.4	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M <sup>3</sup> , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	1.777,67	711,07	2.488,74
3.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	29.651,50	11.860,60	41.512,10
3.2.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	13.968,52	5.587,41	19.555,93
3.2.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.777,66	711,06	2.488,72
3.3	<b>EXECUÇÃO DA CAMADA DE BASE - BGS</b>				
3.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.441,35	2.176,54	7.617,89
3.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	675,94	270,38	946,32
3.4	<b>REVESTIMENTO ASFÁLTICO</b>				
3.4.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	10.665,15	4.266,06	14.931,21
3.4.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	11.762,09	4.704,84	16.466,93
3.4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	470,49	188,20	658,69
3.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.905,02	5.962,01	20.867,03
3.5	<b>URBANIZAÇÃO</b>				
3.5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.813,94	725,58	2.539,52
3.5.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	628,04	251,22	879,26
4	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				
4.1	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
4.1.1	Pintura de setas e zebrações com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m <sup>2</sup>	182,51	73,00	255,51
4.1.2	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m <sup>2</sup>	39,60	15,84	55,44
4.2	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				
4.2.1	Placa em aço - película 1 + 1 - fornecimento e implantação	m <sup>2</sup>	11,92	4,77	16,69
4.2.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM PARA INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA TERRESTRE - TUBO DE 3,0 M	UN	32,00	12,80	44,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901703/2024, em 18/04/2024



Certidão nº 901703/2024  
18/04/2024, 09:28

Chave de Impressão: z8760

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 5 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
cplbalsas2017@gmail.com

JOSE MASSIO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: A.M.S. 11697653-6







A cidade que queremos  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS



4.2.3	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	120,00	48,00	168,00
<b>5 REDE DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
<b>5.1 LOCAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM</b>					
5.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	798,13	319,25	1.117,38
<b>5.2 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS</b>					
5.2.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	399,75	0,00	399,75
5.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.346,66	538,66	1.885,32
5.2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	0,93	0,00	0,93
5.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.166,98	1.666,79	5.833,77
5.2.5	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1.619,88	647,95	2.267,83
5.2.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.097,50	439,00	1.536,50
<b>5.3 ENVELOPAMENTO DE TUBO</b>					
5.3.1	LAJE DE CONCRETO PARA RECOBRIMENTO DE TUBO, ARMADURA POSITIVA TELA Q-138 (2,20 KG/M2). FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	227,15	319,10	546,25
<b>5.4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS</b>					
<b>5.4.1 TUBOS PEAD</b>					
5.4.1.1	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	147,00	15,00	162,00
5.4.1.2	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	1.636,00	10,00	1.646,00
<b>5.5 CAIXA PARA BOCA DE LOBO E CAIXA COLETORA</b>					
5.5.1	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	15,00	2,00	17,00
5.5.2	BOCA DE LOBO TRIPLA	UN	2,00	2,00	4,00
<b>5.6 POÇO DE VISITA CONCRETO C/ TAMPA</b>					
5.6.1	POÇO DE VISTA - TIPO PV02	UN	2,00	2,00	4,00
5.6.2	POÇO DE VISTA - TIPO PV03	UN	1,00	0,00	1,00
5.6.3	POÇO DE VISTA - TIPO PV04	UN	1,00	0,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901703/2024, em 18/04/2024, emitida em



Certidão nº 901703/2024  
18/04/2024, 09:28

Chave de Impressão: 28760

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 5 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
cpbalsas2017@gmail.com

JOSÉ CASSIO ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 11697653-6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 18/04/2024, às 09:28.





A cidade que queremos  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**



5.6.4	POÇO DE VISTA - TIPO CX01	UN	1,00	0,00	1,00
5.6.5	POÇO DE VISTA - TIPO PV05	UN	1,00	0,00	1,00
5.6.6	POÇO DE VISTA - TIPO PV06	UN	1,00	0,00	1,00
5.6.7	POÇO DE VISTA - TIPO PV07	UN	1,00	1,00	2,00
5.6.8	POÇO DE VISTA - TIPO PV08	UN	1,00	0,00	1,00
5.6.9	POÇO DE VISTA D=1,0M	UN	2,00	1,00	3,00
5.6.10	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSO TAMPÃO	UN	11,00	3,00	14,00

JOSE CASBIO ALVES LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 111897653-6

Jorge Henrique Rodrigues Borgnelli  
 Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
 Prefeitura de Balsas

Balsas/MA, 27 de fevereiro de 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901703/2024, em 18/04/2024



Certidão nº 901703/2024  
 18/04/2024, 09:28

Chave de Impressão: z8760  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 5 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000  
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541-2197  
[cp@balsas2017@gmail.com](mailto:cp@balsas2017@gmail.com)

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: [atendimento@creama.org.br](mailto:atendimento@creama.org.br)



Impresso em: 18/04/2024, às 09:28.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

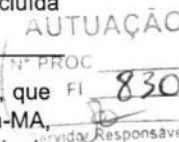
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**902265/2024**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20230716919** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2023 Baixada em: 06/03/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO Nº: 420  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Fernando Falcão UF: MA CEP: 65964000  
Contrato: 059/2023/PMFF Celebrado em: 05/12/2023  
Valor do contrato: R\$ 1.406.787,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO BACABAL DOS MACIEL AO POVOADO DIVINO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: Fernando Falcão UF: MA CEP: 65964000  
Coordenadas Geográficas: -6.157248, -45.280327  
Data de início: 05/12/2024 Conclusão efetiva: 02/06/2024  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 19200.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 19200.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 19200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 19200.00 metro cúbico; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE MATERIAIS > #42.2.1 - DE SEGURANÇA PARA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

#### Observações

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia para Recuperação de 16,00 km de Estradas Vicinais no Município de Fernando Falcão no Trecho Pov. Bacabal dos Maciel ao Pov. Divinos. Conforme Contrato nº 059/2023/PMFF nos Autos Processo Administrativo nº 007/2023/SEMO na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023/CPL.

#### Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 03.03, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**902265/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 902265/2024  
07/03/2024, 14:03  
0c21a



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c21a





## DECLARAÇÃO

Esta declaração tem como objetivo certificar os serviços do **Contrato nº 059/2023/PMFF** decorrente do **Processo Administrativo nº 007/2023/SEMO**, na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023/CPL** firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA**, inscrita no **CNPJ nº 01.612.667/0001-08**. O mesmo tem como objeto à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia para Recuperação de 16,00 km de Estradas Vicinais no Município de Fernando Falcão, no Trecho Pov. Bacabal dos Maciel ao Pov. Divinos.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.785.719/0001-73** através do seu responsável técnico Engenheiro Civil **Luís Ernesto Campos de Góes**, com registro no **CREA-MA** sob o nº **110516451-9**.

Informamos ainda que os serviços foram realizados no **Povoado Bacabal dos Maciel ao Povoado Divino, S/N, Zona Rural do Município de Fernando Falcão** no período compreendido entre **05/12/2023 à 07/03/2024**, os mesmos encontram-se concluídos e entregues, a supracitada empresa atendeu fielmente ao prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Balsas/MA, 07 de março de 2024.

  
**Tales Araújo de Paiva**  
 Eng. Civil  
 CREA: 111422888-5/MA  
 CPF: 006 949 863-64  
**Tales Araújo de Paiva**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 111422888-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902265/2024, em 07/03/2024 emitida



Certidão nº 902265/2024  
07/03/2024, 14:15

Chave de Impressão: 0c21a

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2024 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA  
 CNPJ: 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVICO	
CONTRATO:	Nº 059/2023/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 007/2023/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 002/2023/CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	05/12/2023 À 02/06/2024
PERÍODO DE EXECUTADO	05/12/2023 À 07/03/2024
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART'S)	
ART (INICIAL) DE EXECUÇÃO: MA20230716919	ART DE FISCALIZAÇÃO:
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<p><b>OBRA:</b> Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia para Recuperação de 16,00 km de Estradas Vicinais no Município de Fernando Falcão, no Trecho Pov. Bacabal dos Maciel ao Pov. Divinos.</p> <p>• Trecho: Pov. Bacabal dos Maciel ao Pov. Divinos</p> <p>Extensão Total: 16,00 km</p> <p><b>ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS:</b> Os Serviços Foram Executados de Modo Satisfatório e Suas Quantidades Estão Demonstradas na Planilha de Quantidades em Anexo.</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>          <p>RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA                  23521988368                  RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA                  Prefeita Municipal                  CPF nº 235.219.883-68</p>	<p>ENGENHEIRO FISCAL:</p>          <p><i>Tales Araújo de Paiva</i>                  Eng. CIVIL                  CREA: 111422888-5/MA                  CPF: 006.949.863-64</p> <p>TALES ARAÚJO DE PAIVA                  Engenheiro Civil                  CREA-MA nº 111422888-5</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902265/2024, em 07/03/2024 em  
 emitida



Certidão nº 902265/2024  
 07/03/2024, 14:15  
 Chave de Impressão: 0c21a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2024 e contém 2 folhas

Fernando Falcão/MA, 07 de março de 2024.





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA  
 CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



## PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: Recuperação de 16,00 km de Estradas Vicinais

LOCAL: Povoado Bacabal dos Maciel ao Povoado Divino, S/N, Zona Rural do Município de Fernando Falcão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE 1,50 M X 3,00 M)	M2	4,50
01.02	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	20,00
01.03	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
<b>02</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	6,00
<b>03</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
03.01	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	19.200,00
03.02	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	256.838,40
03.03	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	64.000,00
03.04	Regularização do subleito	m²	96.000,00
03.05	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	19.200,00
<b>04</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
03.01	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	8.000,00
03.02	Expurgo de jazida	m³	2.400,00
03.03	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	19.200,00
03.04	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	214.032,00
03.05	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	19.200,00
<b>05</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
05.01	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	56,00
<b>06</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
06.01	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	UND	8.000,00
06.02	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902265/2024, em 07/03/2024



Certidão nº 902265/2024  
 07/03/2024, 14:15  
 Chave de Impressão: 0c21a

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2024 e contém 2 folhas

RAIMUNDA DA SILVA  
 ALMEIDA:23521988368

*Tales Araújo de Paiva*  
 Eng. CIVIL  
 CREA: 111422885/MA  
 CPF: 006 949 863-64

Fernando Falcão/MA, 07 de março de 2024.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**902271/2024**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO



Número da ART: **MA20240746313** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/03/2024 Baixada em: 06/03/2024  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA MENDES FONSECA Nº: 222  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000  
Contrato: 461/2022 Celebrado em: 05/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.367.346,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO UMBACA À CHAPADA DOS TRÊS LAGOS Nº: S/N  
Complemento: ACESSO A ÁREA DE INTERVENÇÃO PELA SEDE DO MUNICÍPIO Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000  
Coordenadas Geográficas: -4.565927, -45.192033  
Data de início: 05/08/2022 Conclusão efetiva: 05/07/2023  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 31599.30 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 31599.30 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 33215.50 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 33215.50 metro cúbico; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE MATERIAIS > #42.2.1 - DE SEGURANÇA PARA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 46 - Execução de instalação 6.00 unidade;**

**Observações**

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lago da Pedra - MA. Trecho Único: Povoado Umbaca a Chapada dos Três Lagos - Extensão Total 29.780,00 m. Conforme Processo Administrativo nº 097/2022 / Tomada de Preços nº 007/2022 / Convênio CV nº 8.371.00/2021.

Número da ART: **MA20240746666** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/03/2024 Baixada em: 06/03/2024  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CARDOSO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA MENDES FONSECA Nº: 222  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000  
Contrato: 461/2022 Celebrado em: 05/07/2023  
Valor do contrato: R\$ 1.367.346,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO UMBACA À CHAPADA DOS TRÊS LAGOS Nº: S/N  
Complemento: ACESSO A ÁREA DE INTERVENÇÃO PELA SEDE DO MUNICÍPIO Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000  
Coordenadas Geográficas: -4.565927, -45.192033  
Data de início: 05/07/2023 Conclusão efetiva: 30/04/2024  
Finalidade: Infraestrutura







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**902271/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Proprietário: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA

CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 31599.30 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 31599.30 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 33215.50 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 33215.50 metro cúbico; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE MATERIAIS > #42.2.1 - DE SEGURANÇA PARA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 46 - Execução de instalação 6.00 unidade;

#### Observações

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lago da Pedra - MA. Trecho Único: Povoado Umbaca a Chapada dos Três Lagos - Extensão Total 29.780,00 m. Conforme Processo Administrativo nº 097/2022 / Tomada de Preços nº 007/2022 / Convênio CV nº 8.371.00/2021.

#### Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 3.2, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 902271/2024**

18/03/2024, 11:18

bYYW5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bYYW5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/03/2024, às 10:04.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA GLOBAL**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 461/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 097/2022
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 007/2022
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	05/08/2022 - 30/04/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO:	05/07/2023 - 30/04/2024
PRAZO EXECUTADO:	05/08/2022 - 08/03/2024
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA
CNPJ:	06.021.810/0001-00
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES ENGENHEIRO CIVIL nº 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART (SUBSTITUIÇÃO) DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: MA20240746313 ART (COMPLEMENTAR) DE EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO: MA20240746666 ART (INICIAL) DE FISCALIZAÇÃO: MA20220499570 OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lago da Pedra - MA. Trecho Único: Povoado Umbaca a Chapada dos Três Lagos - Extensão Total 29.780,00 m. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantidades em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:   Maria Raimunda Lopes Mota Secretária Municipal de Administração CPF nº 254.057.803-91	FISCAL DA CONTRATANTE:  EDILSON SOARES MELO JUNIOR:0400563 7388 Assinado de forma digital por EDILSON SOARES MELO JUNIOR:04005637388 Dados: 2024.03.14 12:03:17 -03'00' Edilson Soares Melo Júnior Engenheiro Civil CREA nº 111513516-3 MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902271/2024, em 18/03/2024 em



Certidão nº 902271/2024  
19/03/2024, 10:04  
Chave de Impressão: bYYW5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 3 folhas

Lago da Pedra/MA, 08 de Março de 2024.

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000**





## PLANILHA DE QUANTIDADES

**OBRA:** Execução de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lago da Pedra - MA. Trecho Único: Povoado Umbaca a Chapada dos Três Lagos.

**LOCAL:** Povoado Umbaca á Chapada dos Três Lagos, S/N, Acesso a Área de Intervenção pela Sede do Município, Zona Rural de Lago da Pedra/MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>META 01 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>			
<b>1.0 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>			
1.1	Elaboração de projeto executivo	und	1,00
<b>META 02 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
<b>2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1	Administração Local da Obra	mês	6,00
2.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado no tamanho de (2,50 x 5,00)m	m <sup>2</sup>	25,00
2.3	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário (6,00 x 5,00) m	m <sup>2</sup>	30,00
2.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
<b>3.0 TERRAPLENAGEM</b>			
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para aterro - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m <sup>3</sup>	33.215,50
3.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m <sup>3</sup>	59.560,00
3.3	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	33.215,50
<b>4.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>			
4.1	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	157.337,67
4.2	Limpeza superficial da área de jazida	m <sup>2</sup>	15.733,77
4.3	Expurgo de material vegetal de jazida para recuperação de áreas degradadas	m <sup>3</sup>	4.720,13
4.4	Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário	m <sup>3</sup>	31.599,30
4.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> para revestimento primário - rodovia em leito natural - DMT = 6,91 Km	t x km	392.878,15
4.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	31.599,30
<b>5.0 OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>			
5.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
5.2	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	4,00
5.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro**  
**Lago da Pedra-MA**  
**CEP: 65.715-000**

*MA*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902271/2024, em 18/03/2024, emitida em



Certidão nº 902271/2024  
19/03/2024, 10:04

Chave de Impressão: bYYW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 3 folhas





5.4	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	8,00
<b>6.0 RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADAS</b>			
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m <sup>2</sup>	15.733,77

*AB*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902271/2024, emitida em 18/03/2024



Lago da Pedra/MA, 08 de Março de 2024.

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

Certidão nº 902271/2024  
19/03/2024, 10:04

Chave de Impressão: bYYW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

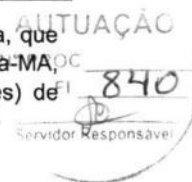
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836160/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**

Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200346747** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 28/10/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO CARVALHO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000

Contrato: Nº 092/2020 Celebrado em: 03/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 813.756,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000

Coordenadas Geográficas: -4.579619, -44.887957  
Data de início: 03/06/2020 Conclusão efetiva: 03/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE CPF/CNPJ: 06.323.208/0001-28

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24.40** quilômetro;

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA, TRECHO 01: POV. SÃO JOÃO ATÉ SEDE (4,10 km), TRECHO 02: MA-012 KM 15 ATÉ POV. SERRINHA (2,6 km), TRECHO 03: FINAL DA RUA BENEDITO COSTA ATÉ LAGO GRANDE (4,20 km), TRECHO 04: POV. GANIPAPO ATÉ SEDE (5,0 km), TRECHO 05: POV. GENIPAPO ATÉ POV. SOARES (3,6 km), TRECHO 06: POV. ANGICAL ATÉ FIM DO POV. CENTRO DO BARBOSA (3,30 km), TRECHO 07: POV. CENTRO DO BARBOSA ATÉ O POV. CENTRO DO MILITÃO (1,60 km), CONFORME CONTRATO Nº 092/2020

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 836160/2020**  
18/11/2020, 12:35  
d1a50

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d1a50

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/11/2020, às 13:11.







PREFEITURA DE  
**IGARAPÉ GRANDE**  
É DE TODOS NÓS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 092/2020
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 12/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA
PRAZO CONTRATUAL	03/06/2020 À 03/12/2020
PERÍODO DE EXECUTADO	03/06/2020 À 23/10/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ:	06.323.208/0001-28
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ	06.323.208/0001-28
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG. CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO CREA: 191785277-0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<b>Nº ART: MA20200346747</b> <b>OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE – MA, CONFORME CONTRATO Nº 092/2020</b> <b>ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:</b> OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>   Francisco Arlindo Silvino Lopes Sec. Munc. de Obras Matrícula 0003797	<b>FISCAL:</b>   Matheus Henrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Prof. Mun. Ig. Grande-MA Matrícula 4013

Igarapé Grande/Ma, 23 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000  
CNPJ. 06.323.208/0001-28

ATESTO	
<input type="checkbox"/>	O Fornecimento do Material
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços Foram Executados
<input checked="" type="checkbox"/>	A Obra foi Executada E as despesas Realizadas
Data:	23/10/2020
Assinatura:	Matheus Henrique

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836160/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 836160/2020  
18/11/2020, 13:11

Chave de Impressão: d1a50

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000



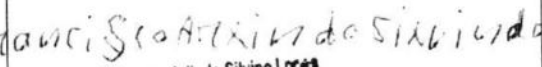
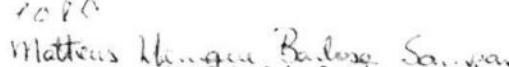
### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

LOCAL: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (3,00 X 2,00)	M <sup>2</sup>	24,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	4,00	4,00
1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M2	80,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	24,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M <sup>2</sup>	104.000,00
2.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UN	40,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERRO	M <sup>3</sup>	62.400,00
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M <sup>3</sup>	62.400,00
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M <sup>2</sup>	312.000,00
3.2	LIMPEZA DE JAZIDA	M <sup>2</sup>	31.200,00
3.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOC. P/ RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	M <sup>3</sup>	7.800,00
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO	M <sup>3</sup>	62.400,00
3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PARA REVESTIMENTO COM DMT = 2,50 KM	TKM	280.800,00
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M <sup>3</sup>	62.400,00
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	CORPO BSTC D=1,00M	M	24,00
4.2	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UN	8,00
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M <sup>2</sup>	8,16

Igarapé Grande/MA, 23 de outubro de 2020

<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>   Francisco Arlindo Silveira Sec. Munc. de Obras Matrícula 0003797	<b>FISCAL:</b>   Matheus Henrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Prof. Mun. Ig. Grande-MA Matrícula 4013
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000  
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836160/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 836160/2020  
18/11/2020, 13:11

Chave de Impressão: d1a50

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

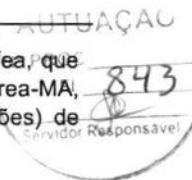
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836161/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**  
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200322065** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2020 Baixada em: 28/10/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO CARVALHO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000

Contrato: Nº. 002/2020 Celebrado em: 06/01/2020  
Valor do contrato: R\$ 814.883,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTO ANTONIO DO MASSALINO ao MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE Nº: S/N

Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000

Coordenadas Geográficas: -4.670924, -44.851766  
Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021

Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE CPF/CNPJ: 06.323.208/0001-28

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24.40** quilômetro;

\_\_\_ Observações \_\_\_

Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Igarapé Grande – MA

\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 836161/2020**  
**18/11/2020, 13:14**  
**AD54Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

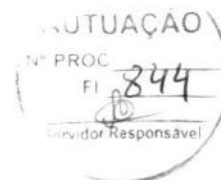
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AD54Z



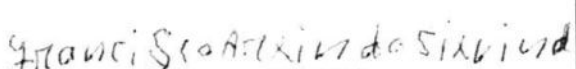
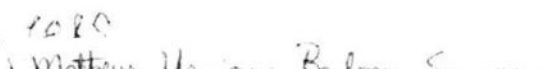


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000



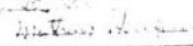
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 12/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA
PRAZO CONTRATUAL	06/01/2020 Á 06/01/2021
PERIODO DE EXECUTADO	06/01/2020 Á 23/10/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ:	06.323.208/0001-28
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ	06.323.208/0001-28
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG. CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO CREA: 191785277-0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<p>Nº ART: MA20200314330            OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNÍCIO DE IGARAPÉ GRANDE – MA, CONFORME CONTRATO Nº 002/2020            ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:            OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:   Francisco Arlindo Silveira Sec. Munc. de Obras Matrícula 0003797	FISCAL:   Matheus Henrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Prof. Mun. Ig. Grande-MA Matrícula 4013

Igarapé Grande/Ma, 23 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000  
CNPJ. 06.323.208/0001-28

ATESTO	
<input type="checkbox"/>	O Fornecimento do Material
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços Foram Executados
<input checked="" type="checkbox"/>	A Obra foi Executada e as despesas Realizadas
Data: 23/10/2020	
Assinatura: 	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836161/2020, em 18/11/2020 emitida em



Certidão nº 836161/2020  
18/11/2020, 13:16

Chave de Impressão: AD54Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

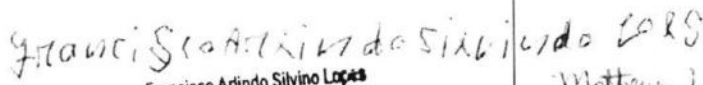
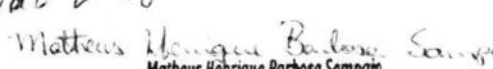


### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL  
LOCAL: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (3,00 X 2,00)	M²	24,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	4,00	4,00
1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M2	80,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	24,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	104.000,00
2.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	un	40,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERRO	m³	62.400,00
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	62.400,00
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	312.000,00
3.2	LIMPEZA DE JAZIDA	m²	31.200,00
3.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOC. P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m³	7.800,00
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO	m³	62.400,00
3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PARA REVESTIMENTO COM DMT = 2,50 KM	tkm	280.800,00
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	62.400,00
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	CORPO BSTC D=1,00M	m	24,00
4.2	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	un	8,00
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	m²	8,16

Igarapé Grande/Ma, 23 de outubro de 2020

<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>   Francisco Arlindo Silvino Lopes Sec. Munc. de Obras Matrícula 0003797	<b>FISCAL:</b>   Matheus Henrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Pref. Mun. Ig. Grande-MA Matrícula 4003
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000  
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836161/2020, em 18/11/2020 emitida



Certidão nº 836161/2020  
18/11/2020, 13:16

Chave de Impressão: AD54Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836691/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**  
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200340688** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2020 Baixada em: 12/11/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MANOEL PACIENCIA** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000  
Contrato: Nº 001.18062020.12.042020 Celebrado em: 18/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.412.235,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS VARIOS POVOADOS** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000  
Coordenadas Geográficas: -5.024916, -44.270305  
Data de início: 18/06/2020 Conclusão efetiva: 18/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 39000.00 metro;**

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA, CONFORME CONTRATO Nº 001.18062020.12.042020, TP - Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2904.001/2020. TRECHO 01: VILA FIALHO AO POV. FAVEIRA (15,51 km) / TRECHO 02: POV. SÃO FELIPE AO SUMAÚMA (6,60 km) / TRECHO 03: PULQUÉRIO/FARIAS/CENTRO DO MEIO/JURITI (7,12 km) / TRECHO 04: BAIRRO MUMBUCA (1,36 km) / TRECHO 05: CENTRO DAS CANAS / MALAQUIAS (3,61 km) / TRECHO 06: CENTRO DAS NEGRAS/CAMELOS/CENTRO NOVO (4,80 km)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 836691/2020**  
18/11/2020, 10:54  
cDc10

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cDc10

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

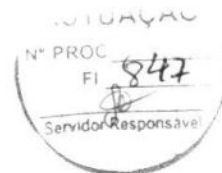
Impresso em: 18/11/2020, às 11:27.







PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA  
CNPJ. 06.138.150/0001-42  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 12, CENTRO - CEP: 65770-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.18062020.12.042020
TOMADA DE PREÇOS	Nº 004/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA
PRAZO CONTRATUAL	18/06/2020 À 18/12/2020
PERIODO DE EXECUTADO	18/06/2020 À 15/11/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ:	06.138.150/0001-42
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ	06.138.150/0001-42
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORENCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORENCIO CARDOSO CREA: 191785277-0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<p>Nº ART: MA20200340688  <b>OBRA:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA, CONFORME CONTRATO Nº 001.18062020.12.042020, TP – Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2904.001/2020.  <b>ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS:</b> OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>   MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL Nº 278.509.433-68	<b>FISCAL:</b>   José Eliomar F. J. Júnior Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho JOSÉ ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR CREA/MA 1116721957 ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111673972-0

Governador Archer/MA, 15 de novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836691/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 836691/2020  
18/11/2020, 11:27

Chave de impressão: cDc10

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA  
CNPJ. 06.138.150/0001-42  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 12, CENTRO - CEP: 65770-000




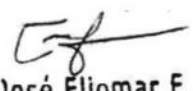
### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>META 1</b>		
<b>1.1</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
<b>2</b>	<b>META 2</b>		
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00
2.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (2,50 M X 5,00 M)	M2	25,00
2.1.3	BARRACÃO DA OBRA (4,00X5,00)M	M2	20,00
2.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
<b>2.2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	47.508,00
2.2.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	79.180,00
2.2.3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	237.540,00
2.2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	47.508,00
<b>2.3</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	16.000,00
2.3.2	EXPURGO DE JAZIDA	M³	4.800,00
2.3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M³	M³	47.508,00
2.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	252.769,36
2.3.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	47.508,00
<b>2.4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
2.4.1	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00
2.4.2	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2,00
2.4.3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	12,00
2.4.4	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4,00
2.4.5	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	18,00
2.4.6	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	6,00

Governador Archer/MA, 15 de novembro de 2020.

<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>   <b>MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS</b> PREFEITA MUNICIPAL Nº 278.509.433-68	<b>FISCAL:</b>   <b>José Eliomar F. J. Júnior</b> Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho <b>JOSÉ ELIOMAR FERREIRA DE JESUS JUNIOR</b> CREA/MA 1116721997 ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111673972-0
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836691/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 836691/2020  
18/11/2020, 11:27

Chave de Impressão: cDc10

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836742/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**  
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200343942** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/07/2020** Baixada em: **14/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE TIMBIRAS** CPF/CNPJ: **06.424.618/0001-65**  
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ANTÔNIO FRANCIS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TIMBIRAS** UF: **MA** CEP: **65420000**  
Contrato: Nº **085/2020/CP** Celebrado em: **01/07/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 2.354.483,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VARIOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **TIMBIRAS** UF: **MA** CEP: **65420000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.256842, -43.941057**  
Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **01/01/2021**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE TIMBIRAS** CPF/CNPJ: **06.424.618/0001-65**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 72.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 59.20 quilômetro;**

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: SEDE AO POVOADO BAIXINHA - EXTENSÃO: 20,00 km , POVOADO BACABA DOS FROSINOS AO POVOADO CHAPADA DA ALEGRIA - EXTENSÃO: 39,20 km, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 085/2020/CPL, TP-005/2020-CPL, CONVÊNIO CODEVASF Nº 896380/2019

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 836742/2020**  
**18/11/2020, 10:57**  
**Yda96**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yda96





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 085/2020/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 033/2020
TOMADA DE PREÇOS	Nº 005/2020-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - MA
PRAZO CONTRATUAL	01/07/2020 Á 01/01/2021
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/07/2020 Á 13/11/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ:	06.424.618/0001-65
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ:	06.424.618/0001-65
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORENCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORENCIO CARDOSO CREA: 191785277-0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<p>Nº ART: MA20200343942  <b>OBRA:</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: SEDE AO POVOADO BAIXINHA - EXTENSÃO: 20,00 km , POVOADO BACABA DOSFROSINOS AO POVOADO CHAPADA DA ALEGRIA - EXTENSÃO: 39,20 km, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 085/2020/CPL, TP-005/2020-CPL, CONVÊNIO CODEVASF Nº 896380/2019  <b>ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS:</b> OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>  <b>ANTONIO BORBA LIMA</b> PREFEITO MUNICIPAL CPF: 238.000.973-20 <small>Prefeito Borba Lima Prefeitura Municipal Timbiras-MA</small>	<b>FISCAL:</b>  <b>SÍLVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 160604730-2

Timbiras/MA, 13 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836742/2020, em 18/11/2020 emitida em



Certidão nº 836742/2020  
18/11/2020, 11:28

Chave de Impressão: Yda96

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas







### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: SEDE AO POVOADO BAIXINHA / POVOADO BACABA AO POVOADO CHAPADA DA ALEGRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>META 1</b>		
<b>1.1</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
<b>2</b>	<b>META 2</b>		
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00
2.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (2,50 M X 5,00 M)	M2	25,00
2.1.3	BARRACÃO DA OBRA (4,00X5,00)M	M2	20,00
2.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
<b>2.2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M³	71.040,00
2.2.2	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	118.400,00
2.2.3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	355.200,00
2.2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	67.440,00
<b>2.3</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M²	16.000,00
2.3.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M³	4.800,00
2.3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	67.440,00
2.3.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV.	TKM	747.311,04
2.3.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	71.040,00
<b>2.4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
2.4.1	CORPO DE BSTC D = 0,60 M	M	12,00
2.4.2	BOCA BSTC D = 0,60 M	UN	4,00
2.4.3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M	M	12,00
2.4.4	BOCA BSTC D = 0,80 M	UN	4,00
2.4.5	CORPO DE BSTC D = 1,00 M	M	48,00
2.4.6	BOCA BSTC D = 1,00 M	UN	16,00
<b>2.5</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
2.5.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	12.307,68

Timbiras/MA, 13 de Novembro de 2020.

<p><b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b></p>  <p><b>ANTONIO BORBA LIMA</b> PREFEITO MUNICIPAL CPF: 238.000.973-20</p>	<p><b>FISCAL:</b></p>  <p><b>SÍLVIO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 160604730-2</p>
---	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836742/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 836742/2020  
18/11/2020, 11:28

Chave de Impressão: Yda96

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836743/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**  
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200335712** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2020** Baixada em: **14/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO** Nº: **404**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**

Contrato: **02.2603.003/2020** Celebrado em: **12/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 1.398.965,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Ladeira dos Cupis** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**

Coordenadas Geográficas: **-5.153722, -44.300104**  
Data de início: **12/05/2020** Conclusão efetiva: **12/11/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 39.50** quilômetro;

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 02.2603.003/2020, TP - 009/2020**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 836743/2020**  
**18/11/2020, 10:08**  
**BwYyd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BwYyd







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA  
CNPJ. 06.314.827/0001-56

PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 02.2603.003/2020
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 009/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	12/05/2020 Á 12/11/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 061.695.063-26
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200335712 OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS – MA. TRECHO: POVOADO LADEIRA CUPINS AO POVOADO BAIXÃO DO PARÁ. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ANTONIO SOARES DE SENA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 470.821.863-04	 FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111731201-1

Gonçalves Dias/MA, 12 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836743/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 836743/2020  
18/11/2020, 10:41

Chave de Impressão: BwYyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas








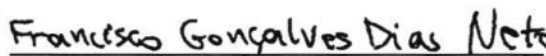
### PLANILHA DE QUANTIDADES

**OBRA:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

**LOCAL:** POVOADO LADEIRA CUPINS AO POVOADO BAIXÃO DO PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	META 1		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UN	1,00
2	META 2		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Administração local da obra	MÊS	4,00
2.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	M2	25,00
2.1.3	Barracão da obra (4,00x5,00)m	M2	20,00
2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00
2.2	TERRAPLANAGEM		
2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	47.400,00
2.2.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	79.000,00
2.2.3	Regularização do subleito	m²	237.000,00
2.2.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	41.343,00
2.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	16.000,00
2.3.2	Expurgo de jazida	m³	4.800,00
2.3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	41.343,00
2.3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	381.576,13
2.3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	47.400,00
2.4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
2.4.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
2.4.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
2.4.3	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
2.4.4	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS		
2.5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M2	12.307,68

Gonçalves Dias/MA, 12 de Novembro de 2020.

<p><b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b></p>  <p><b>ANTÔNIO SOARES DE SENA</b> PREFEITO MUNICIPAL Nº 470.821.863-04</p>	<p><b>FISCAL:</b></p>  <p><b>FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111731201-1</p>
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836743/2020, em 18/11/2020



Certidão nº 836743/2020  
18/11/2020, 10:41

Chave de Impressão: BwYyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836745/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**

Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200336717** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/05/2020** Baixada em: **14/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**  
Endereço do contratante: **AVENIDA WILSON BRANCO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **VITORINO FREIRE** UF: **MA** CEP: **65320000**

Contrato: **079/2020** Celebrado em: **14/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 904.698,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO OLHO D' ÁGUA** Nº: **S/N**  
Complemento: **ATÉ O POVOADO MATINHA** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **VITORINO FREIRE** UF: **MA** CEP: **65320000**

Coordenadas Geográficas: **-4.237896, -45.279445**  
Data de início: **14/05/2020** Conclusão efetiva: **14/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 45.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 6.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17.95 quilômetro;**

**Observações**

**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 079/2020, TP 011/2019 CPL**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 836745/2020**  
**18/11/2020, 09:49**  
**a29Y3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a29Y3





Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**

Construindo uma nova história  
CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 079/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 07/2019 - SINFRAL
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 011/2019 - CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	14/05/2020 Á 14/11/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200336717 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20190296614 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA, TRECHOS: POVOADO OLHO D'ÁGUA PASSANDO PELOS POV. MACACA, JOSÉ RODRIGUES ATÉ O POV. MATINHA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 <b>LUANNA MARTINS BRINGUEIRA REZENDE</b> PREFEITO MUNICIPAL CPF: 017.027.223-09	<b>JOSÉ RAMIRES MECENAS</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111793611-2 <b>JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111793611-2

Vitorino Freire/MA, 14 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836745/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 836745/2020  
18/11/2020, 10:42

Chave de Impressão: a29Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história  
CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: POVOADO OLHO D'ÁGUA PASSANDO PELOS POV. MACACA, JOSÉ RODRIGUES ATÉ O POV. MATINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO (META 1)</b>		
1.1	Elaboração de Projeto Executivonull - DMT = 26.879,65	und	1,00
<b>2</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)</b>		
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	Placa de obra (4,80 x 3,00) m	M <sup>2</sup>	14,40
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
2.1.3	Barracão de obras	m <sup>2</sup>	24,00
2.1.4	Administração local	mês	6,00
<b>2.2</b>	<b>TRECHO I: POVOADO OLHO D'ÁGUA PASSANDO PELOS POVOADOS MACACA, JOSÉ RODRIGUES ATÉ O POVOADO MATINHA</b>		
<b>2.2.1</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	20.214,05
2.2.1.2	Transp. local c/ basc. 10m <sup>3</sup> rodov. não pav	tkm	252.271,70
2.2.1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m <sup>2</sup>	53.850,00
2.2.1.4	Transporte de material - bota-fora, D.M.T. 8,32 km	tkm	80.645,76
2.2.1.5	Regularização de subleito	m <sup>2</sup>	53.850,00
2.2.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	20.214,05
<b>2.2.2</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m <sup>2</sup>	13.807,69
2.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m <sup>3</sup>	4.142,31
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	17.950,00
2.2.2.4	Transporte local c/ basc. 10m <sup>3</sup> em rodov. não pav. DMT 8,32 km	tkm	268.819,20
2.2.2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m <sup>3</sup>	17.950,00
<b>2.2.3</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
2.2.3.1	Corpo BSTC D=1,00m	m	18,00
2.2.3.2	Boca BSTC D=1,00m normal	un	6,00
<b>2.2.4</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE PONTES</b>		
<b>2.2.4.1</b>	<b>ESTRUTURA DE MADEIRA</b>		
2.2.4.1.1	Transversina (0,22x0,25)m	M3	1,75
2.2.4.1.2	Balancin (0,20x0,25)m	M <sup>3</sup>	1,92
2.2.4.1.3	Longarinas (0,20x0,25)m	M <sup>3</sup>	5,20
2.2.4.1.4	Passa Roda (0,22x0,08)m	M <sup>3</sup>	3,68
2.2.4.1.5	Guia (0,10x0,10x10)m	M <sup>3</sup>	0,52
2.2.4.1.6	Tábua (0,08x0,20)m	M <sup>3</sup>	10,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836745/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 836745/2020

18/11/2020, 10:42

Chave de Impressão: a29Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 3 folhas





**Prefeitura Municipal de  
Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história  
CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.



Vitorino Freire/MA, 14 de Novembro de 2020.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p> <p><i>Luanna M. Bringel Rezende</i> <i>Luanna M. Bringel Rezende</i></p> <hr/> <p><b>LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE</b> PREFEITA MUNICIPAL CPF: 017.027.223-09</p>	<p>FISCAL:</p> <p><b>JOSE RAMIRES MECENAS</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA (MA) 11793611-2</p> <hr/> <p><b>JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111793611-2</p>
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836745/2020, em 18/11/2020



Certidão nº 836745/2020  
18/11/2020, 10:42  
Chave de Impressão: a29Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836853/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**  
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190278136** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2019** Baixada em: **18/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO** Nº: **404**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**  
Contrato: **02.2003.001/2019** Celebrado em: **09/08/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 452.152,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CHAPADINHA, AGUA GRANDE, OLHO D'AGUA, SECO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.144541, -44.297367**  
Data de início: **09/08/2019** Conclusão efetiva: **08/02/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6030.00 metro quadrado;**

**Observações**

MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO CHAPADINHA, AGUA GRANDE, OLHO D'AGUA E SECO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS/MA. CONFORME CONVENIO DA CODEVASP Nº 026220/2018 E TOMADA DE PREÇOS 07/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 836853/2020**  
**19/11/2020, 18:03**  
**DZ0Y2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DZ0Y2**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/12/2020, às 12:37.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA  
CNPJ. 06.314.827/0001-56

PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 02.2003.001/2019
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 07/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	09/08/2019 Á 08/02/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 061.695.063-26
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20190278136 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20190288419 OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO CHAPADINHA, ÁGUA GRANDE, OLHO D'AGUA E SECO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA. CONFORME CONVENIO DA CODEVAP Nº 026220/2018 E TOMADA DE PREÇOS 07/2019. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ANTONIO SOARES DE SENA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 470.821.863-04	 FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111731201-1

Gonçalves Dias/MA, 18 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836853/2020, em 19/11/2020 emitida em



Certidão nº 836853/2020  
18/12/2020, 12:37

Chave de Impressão: DZ0Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA  
CNPJ. 06.314.827/0001-56

PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000



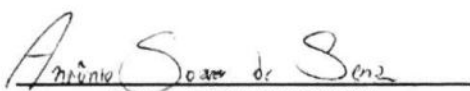
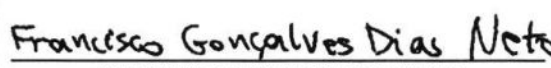
### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: NO POVOADO CHAPADINHA, ÁGUA GRANDE, OLHO D'AGUA E SECO NO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
<b>1</b>	<b>META 01 ==&gt; ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	94,58
1.2	TOPOGRAFO	H	38,75
1.3	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	38,75
1.4	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A3	UNID	30,00
1.5	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A4	UNID	35,00
1.6	CAPA PLÁSTICA	UNID	5,00
<b>2</b>	<b>META 02</b>		
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	PLACA DE OBRA	M2	14,40
<b>2.2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
2.2.1	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNID	1,00
<b>2.3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00
<b>2.4</b>	<b>DESMATAMENTO</b>		
2.4.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M DAS ÁREAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA (FAIXAS ADJACENTES AO LEITO ESTRADAL)	M²	53.896,00
<b>2.5</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.5.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	6.030,00
2.5.2	EXPURGO DE JAZIDA	M³	603,00
2.5.3	ESC. CARGA TRANSP. MAT 2ª CAT DMT 1200 A 1400M C/M (REMOÇÃO DE MATERIAL INSERVIVEL)	M³	4.904,54
2.5.4	AREIA EXTRAÍDA COM TRATOR E CARREGADEIRA (AQUISIÇÃO P/ATERRO POSTO JAZIDA/FORNEC., RETIRADO NA JAZIDA S/TRANSPORTE)	M³	6.130,67
2.5.5	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA	M³	6.130,67
2.5.6	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV. (DMT = 10 KM; RODOVIA EM LEITO NATURAL)	TKM	61.306,70
2.5.7	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA (COM MATERIAL DE JAZIDA)	M³	6.130,67
<b>2.6</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.6.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	7.500,00
2.6.2	EXPURGO DE JAZIDA	M³	750,00
2.6.3	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA	M³	7.619,55
2.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV. (DMT = 10 KM; RODOVIA EM LEITO NATURAL)	TKM	87.917,85
2.6.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	5.861,19

Gonçalves Dias/MA, 18 de Novembro de 2020.

<p><b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b></p>  <p><b>ANTONIO SOARES DE SENA</b> PREFEITO MUNICIPAL Nº 470.821.863-04</p>	<p><b>FISCAL:</b></p>  <p><b>FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111731201-1</p>
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836853/2020, em 19/11/2020



Certidão nº 836853/2020  
18/12/2020, 12:37  
Chave de Impressão: DZ0Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

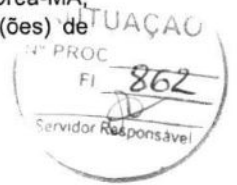
**841393/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**  
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200340694** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/06/2020** Baixada em: **24/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA DR. PAULO RAMOS** Nº: **572**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Contrato: Nº **001.1206.14.0122020** Celebrado em: **12/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 2.760.870,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.288706, -44.494199**  
Data de início: **15/05/2020** Conclusão efetiva: **15/12/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 8851.65 metro;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 001.1206.14.0122020, TP - Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0505.001/2020**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 841393/2021**  
**26/02/2021, 14:50**  
**9DWWa**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9DWWa





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA  
CNPJ. 06.138.366/0001-08  
AV. PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, TARUMÃ - CEP: 65.760-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.1206.14.0122020
TOMADA DE PREÇOS	Nº 012/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	15/05/2020 Á 15/12/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<p>Nº ART DE EXECUÇÃO: MA20200340694            Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200341007            OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 001.1206.14.0122020, TP - Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0505.001/2020            ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:            OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:   <b>JURAN CARVALHO DE SOUZA</b> PREFEITO MUNICIPAL Nº 297.528.093-91	FISCAL:   <b>JUAN TORRES</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 110549018-1

Presidente Dutra/MA, 23 de fevereiro de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841393/2021, em 26/02/2021



Certidão nº 841393/2021  
23/03/2021, 10:27

Chave de Impressão: 9DWWa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA  
CNPJ. 06.138.366/0001-08  
AV. PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, TARUMÁ - CEP: 65.760-000





### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO  
LOCAL: NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	META 2		
1.1	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
1.1.1	PLACA DE OBRA	M2	12,50
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
1.1.3	BARRACÃO DA OBRAS	M2	40,00
1.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00
1.1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M <sup>2</sup>	61.961,56
1.1.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	24,78
1.1.7	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	5.018,88
1.1.8	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	24,78
1.1.9	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	351,32
1.1.10	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	351,32
1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.2.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.770,33
1.3	LIMPEZA GERAL		
1.3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	61.961,56

Presidente Dutra/MA 23 de fevereiro de 2021

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>JUAN CARVALHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL Nº 297.528.093-91</p>	<p>FISCAL:</p>  <p>JUAN TORRES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 110549018-1</p>
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841393/2021, em 26/02/2021



Certidão nº 841393/2021  
23/03/2021, 10:27

Chave de Impressão: 9DWwa  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**849980/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**  
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200352797** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/08/2020** Baixada em: **08/07/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA PRINCIPAL** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**  
Contrato: Nº **038/2020/PMFF** Celebrado em: **22/07/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 929.000,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA VIAS DO MUNICIPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA RURAL**  
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.250084, -45.374535**  
Data de início: **22/07/2020** Conclusão efetiva: **22/01/2021**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1850.00 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, TRECHO 01 - AVENIDA RESPLANDES - EXT: 240,00 m / TRECHO 02: RUA ANTÔNIO TARGINO - EXT: 330,00 / TRECHO 03: ESTRADA FERNANDO FALCÃO - EXT: 920,00 m / TRECHO 04: BAIRRO NOVO - EXT: 360,00 m / TOTALIZANDO: 1850,00 m / CONFORME CONTRATO Nº 038/2020/PMFF, CONVÊNIO/CODEVASF Nº 8.374/2019

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 849980/2021**  
**20/07/2021, 08:32**  
**w752d**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w752d






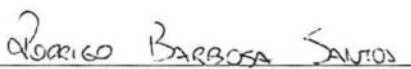


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 038/2020/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 003/2020/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 005/2020/CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/07/2020 Á 22/01/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200352797 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200370861 OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO. <ul style="list-style-type: none"> <li>• AVENIDA ANTÔNIO RESPLANDES - 240,00 M</li> <li>• RUA ANTÔNIO TARGINO - 330,00 M</li> <li>• ESTRADA FERNANDO FALCÃO - 920,00 M</li> <li>• SEDE DO MUNICÍPIO - 360,00 M</li> </ul> EXTENSÃO TOTAL: 1.850,00 M ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:   ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	FISCAL:   RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849980/2021, em 20/07/2021 em



Certidão nº 849980/2021  
 20/07/2021, 08:53  
 Chave de Impressão: w752d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas

Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
 CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TRECHOS 01 AO 04		
1.1	META 1		
1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UN	1,00
1.2	META 2		
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1.1	Administração local da obra	MÊS	6,00
1.2.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	M2	25,00
1.2.1.3	Barracão da obra (4,00x5,00)m	M2	20,00
1.2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00
1.2.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	2.508,00
1.2.2.2	Tansporte local c/ basc. 10m3 de material de jazida	tkm	10.562,61
1.2.2.3	Limpeza mecanizada da área	m²	3.520,00
1.2.2.4	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4.000,00
1.2.2.5	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1.200,00
1.2.2.6	Regularização do subleito	m²	12.540,00
1.2.2.7	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.508,00
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.3.1	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	12.540,00
1.2.3.2	Pintura de ligação	m²	12.540,00
1.2.3.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	5,01
1.2.3.4	Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30	t	15,05
1.2.3.5	Tratamento superficial duplo com emulsão	m²	12.540,00
1.2.3.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-2C)	txkm	5,01
1.2.3.7	Transporte de asfalto diluído tipo CM 30	txkm	15,05
1.2.3.8	Capa selante	m²	12.540,00
1.2.3.9	Transporte do agregado	m³xkm	144.210,00
1.2.3.10	Transporte local de material betuminoso	tkm	504,04
1.2.4	DRENAGEM		
1.2.4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm(comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	4.158,40
1.2.4.2	Execução de sarjeta de concreto usinad, moldada in loco em trecho reto, 30 cm de base x 15 cm de altura	m	3.700,00
1.2.4.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm.	m²	229,20
1.2.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849980/2021, em 20/07/2021 emita



Certidão nº 849980/2021  
 20/07/2021, 08:53

Chave de impressão: w752d

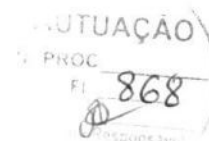
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas

*Rodrigo Barbosa Santos*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1118218454  
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
 CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011  
 e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



1.2.5.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização indicativa refletiva	m <sup>2</sup>	3,36
1.2.5.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa em madeira de lei tratada	un	21,00
<b>1.2.6</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
1.2.6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	828,00
<b>1.2.7</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
1.2.7.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	12.540,00

Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	FISCAL:  RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849980/2021, em 20/07/2021



Certidão nº 849980/2021  
 20/07/2021, 08:53  
 Chave de Impressão: w752d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**865851/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

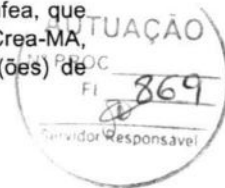
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**

Registro: **109366MA**

RNP: **1917852770**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA2000339508** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/06/2020** Baixada em: **06/05/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS**

CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**

Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO**

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JENIPAPO DOS VIEIRAS**

UF: **MA**

CEP: **65962000**

Contrato: Nº **001.1505.006/2020**

Celebrado em: **15/05/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.339.171,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO MANGUEIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **JENIPAPO DOS VIEIRAS**

UF: **MA**

CEP: **65962000**

Coordenadas Geográficas: **-5.445292, -45.655292**

Data de início: **15/05/2020**

Conclusão efetiva: **15/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS**

CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 35000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 16.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35000.00 metro;**

#### Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, TRECHO: SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO MANGUEIRA. CONFORME CONTRATO: Nº 001.1505.006/2020, TP- Nº 006/2020

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.2.2 (Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m), 2.5.1 (Reparação de danos físicos ao meio ambiente), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 865851/2022**  
**20/06/2022, 13:02**  
**Y4BZZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y4BZZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 20/06/2022, às 13:08.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS  
CNPJ 01.614.441/0001-46



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 001.1505.006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001.0503/2020
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 006/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15/05/2020 Á 15/11/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ:	01.614.441/0001-46
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ:	01.614.441/0001-46
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG. CIVIL / AMBIENTAL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200339508 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200381188 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA. TRECHO ÚNICO: • Sede do Município ao Povoado Mangueira ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ARNOBIO DE ALMEIRA MARTINS PREFEITO MUNICIPAL CPF: 910.640.823-00	 JOSÉ ARNALDO RODRIGUES MACHADO ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 070315105-3 CPF: 211.899.196-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865851/2022, em 20/06/2022 emitida em



Certidão nº 865851/2022  
20/06/2022, 13:08

Chave de Impressão: Y4BZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 2 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS  
CNPJ 01.614.441/0001-46



Jenipapo dos Vieiras/MA, 23 de abril de 2022.

### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS AO POVOADO MANGUEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>META 1</b>		
<b>1.1</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UN	1,00
<b>2</b>	<b>META 2</b>		
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	Administração local da obra	MÊS	6,00
2.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	M2	25,00
2.1.3	Barracão da obra (4,00x5,00) m	M2	20,00
2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00
<b>2.2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	42.000,00
2.2.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	70.000,00
2.2.3	Regularização do subleito	m²	210.000,00
2.2.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	42.000,00
<b>2.3</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	8.000,00
2.3.2	Expurgo de jazida	m³	2.400,00
2.3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	42.000,00
2.3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	460.404,00
2.3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	42.000,00
<b>2.4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
2.4.1	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	16,00
2.4.2	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
<b>2.5</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS</b>		
2.5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M2	6.153,84

*Arnóbio de Almeida Martins*

*[Assinatura]*

Jenipapo dos Vieiras/MA, 23 de abril de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865851/2022, em 20/06/2022 emitida



Certidão nº 865851/2022  
20/06/2022, 13:08

Chave de Impressão: Y4BZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

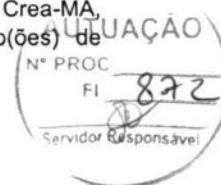
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**868613/2022**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**  
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20170137676** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2017 Baixada em: 20/06/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL** CPF/CNPJ: **06.342.240/0001-50**  
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO ALMEIDA JUNIOR Nº: 466  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000  
Contrato: 010/2017/GPM Celebrado em: 29/10/2017  
Valor do contrato: R\$ 690.074,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOAQUIM ARAUJO ( RODOANEL) Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000  
Coordenadas Geográficas: -2.063120, -44.786033  
Data de início: 29/10/2017 Conclusão efetiva: 29/04/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL CPF/CNPJ: 06.342.240/0001-50

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7538.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 344.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 12.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8376.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL-MA. 1- SERVIÇOS INICIAIS/ 2- SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM /3- SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO / 4-SERVIÇOS DE DRENAGEM/ 5- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL/ 6- LIMPEZA DE OBRA. PROPOSTA Nº031721/2015 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868613/2022  
21/07/2022, 10:14  
A1y4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

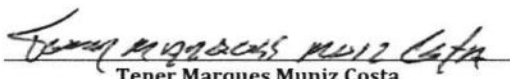
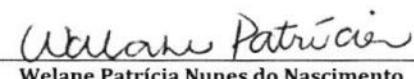
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1y4w





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador de serviços prescritos abaixo e com as seguintes características abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato:	Nº 010/2017/GPM
Processo Administrativo	Nº 041/2017/GPM
Tomada de Preços	Nº 010/2017 - CPL
Local de Realização:	Município de Mirinzal - MA
Período de Execução:	29/10/2017 à 29/04/2018
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	Município de Mirinzal - MA
CNPJ:	06.342.240/0001-50
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	Município de Mirinzal - MA
CNPJ:	06.342.240/0001-50
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Luís Ernesto Campos de Góes
CPF:	104.284.703-78
Eng. Civil CREA nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	Construtora Cardoso Eireli
CNPJ:	03.785.719/0001-73
Responsável Técnico da Empresa:	Luís Ernesto Campos de Góes CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART de Execução: MA20170137676 ART de Fiscalização: MA20190293547 Obra: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica do Programa de Planejamento Urbano do Ministério das Cidades e que se refere ao Contrato de Repasse OGU nº 819946/2015 - Operação 1024937-19. TRECHOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>Avenida Rodoanel - LD 625,00 m</li> <li>Avenida Rodoanel - LE 622,00 m</li> <li>Avenida Rodoanel - Mão Única 149,00 m</li> </ul> Extensão Total - 1.396,00 m Abrangências Contratuais: Os Serviços Foram Executados de Modo Satisfatório e Suas Quantidades Estão Demonstradas na Planilha de Quantidades em Anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:   Tener Marques Muniz Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte CPF: 926.262.701-72	FISCAL:   Welane Patrícia Nunes do Nascimento Engenheiro Civil CPF: 000.659.482-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868613/2022, em 21/07/2022 emitida em



Certidão nº 868613/2022  
21/07/2022, 11:14  
Chave de Impressão: A1y4w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 2 folhas

Mirinzal/MA, 14 de junho de 2022.

Avenida Pedro Almeida Júnior, 466 - Centro  
CNPJ. 06.342.240/0001-50  
CEP. 65265-000 | Mirinzal - Maranhão





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica

Local: Avenida Joaquim Araújo (Rodoanel), Bairro Centro - Mirinzal/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>Serviços Iniciais</b>		
1.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00
<b>2.0</b>	<b>Serviços de Terraplenagem</b>		
2.1	Raspagem e Limpeza do Terreno	m <sup>2</sup>	8.412,00
2.2	Bota Fora de Material	txkm	5.651,81
2.3	Regularização e Compactação de Subleito	m <sup>2</sup>	8.412,00
2.4	Escavação e Carga Material	m <sup>3</sup>	420,60
2.5	Transporte Local C/Basc. 6m <sup>3</sup> em Rodovia não Pavimentada	txkm	5.651,81
2.6	Compactação Mecânica C/ Controle Do GC >= 95% Do PN (Áreas) (C/Motoniveladora 140 Hp E Rolo Compressor Vibratório 80 Hp)	m <sup>3</sup>	420,60
<b>3.0</b>	<b>Serviços de Pavimentação</b>		
3.1	Imprimação Mecânica Com Cm-30 Taxa = 1,2 L/M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	7.570,80
3.2	Pintura de Ligação com Emulsão RR-2C	m <sup>2</sup>	7.570,80
3.3	Areia Asfalto á Quente (AAUQ) com CAP 50/70, Incluso Usinagem e Aplicação, Exclusive Transporte	m <sup>3</sup>	227,12
3.4	Transporte AAUQ	m <sup>3</sup> xkm	58.108,49
<b>4.0</b>	<b>Serviços de Calçadas</b>		
4.1	Execução de Passeio (Calçada) em Concreto 12 Mpa, Traço 1:3:5 (Cimento/Areia/Brita), Preparo Mecânico, Espessura 7cm, com Junta de Dilatação em Madeira, Incluso Lançamento e Adensamento	m <sup>2</sup>	2.335,50
4.2	Execução De Canteiro Central Em Concreto 1:3:5(Cimento/Areia/Brita) 12mpa.	m <sup>2</sup>	937,50
4.3	Pavimentação Piso Tátil, Borracha Pastilhado 25x25 Cm	m <sup>2</sup>	25,88
<b>5.0</b>	<b>Serviços de Drenagem</b>		
5.1	Meio-Fio (Guia) De Concreto Pré-moldado, Dimensões 12x15x30x100cm (Face Superior x Face Inferior x Altura x Comprimento), Rejuntado C/Argamassa 1:4 Cimento: Areia, Incluindo Escavação e Reaterro.	m	2.804,00
5.2	Sarjeta de Concreto E=6cm L=30cm	m	2.804,00
<b>6.0</b>	<b>Sinalização Vertical</b>		
6.1	Placa Octogonal L=1,00m	un	5,00
6.2	Blocos de Concreto Triangular para Sinalização de Trânsito, Inclusive Pintura Padrão DNER	un	11,00
6.3	Placa de Identificação Nome da Rua (45x25) cm	un	6,00
<b>7.0</b>	<b>Sinalização Horizontal</b>		
7.1	Sinalização Horizontal com Tinta Retro refletiva a Base de Resina Acrflica com Microesferas de Vidro	m <sup>2</sup>	345,20
<b>8.0</b>	<b>Limpeza Geral</b>		
8.1	Limpeza Final da Obra	m <sup>2</sup>	8.412,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868613/2022, em 21/07/2022



Certidão nº 868613/2022  
21/07/2022, 11:14

Chave de Impressão: A1y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 2 folhas

Mirinzal/MA, 14 de junho de 2022.

Avenida Pedro Almeida Júnior, 466 - Centro  
CNPJ. 06.342.240/0001-50  
CEP. 65265-000 | Mirinzal - Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/07/2022, às 11:14.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E  
DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, sediada em Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº **1057593 SSP/MA** e do CPF nº **471.155.723-72**, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Gonçalves Dias/MA, 17 de maio de 2024

**LAILSON FERNANDES** Assinado de forma digital por  
**CARDOSO:471155723** LAILSON FERNANDES  
72 **CARDOSO:47115572372**  
Dados: 2024.05.16 17:06:38 -03'00'

**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

*Lailson Fernandes Cardoso*

**Titular Pessoa Física**

**RG: 1057593 SSP/MA**

**CPF: 471.155.723-72**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024****DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, com sede na **Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA** vem através deste instrumento declarar que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto: **Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. A empresa declara ainda em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente licitação, de acordo com o item 9.17.2.9. do Edital, todas as máquinas e equipamentos necessários, bem como o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme indicados abaixo:

<b>PESSOAL TÉCNICO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS</b>		
<b>Indicação Nominal</b>	<b>Função</b>	<b>Inscrição nos Órgão Competentes</b>
<b>LUÍS ERNESTO CAMPOS GOES</b>	Engenheiro Civil	CREA nº 1105164519
<b>LUIS ANDRE NEVES DE ALBUQUEQUE</b>	Engenheiro Civil	CREA nº 1121409717
<b>JOEL CESÁRIO DE OLIVEIRA NETO</b>	Engenheiro Civil	CREA nº 1116842734
<b>MARCOS DA SILVA CAMPOS</b>	Operador de Maquinas	
<b>MAYRON SILVA FERREIRA</b>	Operador de Escavação	
<b>RAIMUNDORODRIGUES DA SILVA</b>	Operador de Patrol	
<b>ANTONIO MACHADO DA SILVA</b>	Operador de Compactador de Solos	

## RELAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS



PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	
TIPO	QUANTIDADE
ESVADEIRA HIDRAULICA 320D	2
PÁ CARREGADEIRA 924K	2
TRATOR DE ESTEIRA D50D	2
PATROL 120KP	2
RETROESCAVADEIRA	2
ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320D	2
ROLO COMPACTADOR	2
ACABADORA DE ASFALTO	2
CAMINHÃO TANQUE / ESPARGIDOR	2
ROLO PATA CURTA	2
USINA DE ASFALTO QUENTE	1

Gonçalves Dias/MA, 17 de maio de 2024.

LAILSON FERNANDES Assinado de forma digital por  
CARDOSO:4711557237 LAILSON FERNANDES  
CARDOSO:4711557237  
2 Dados: 2024.05.16 16:47:44 -03'00'

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

*Lailson Fernandes Cardoso*

**Titular Pessoa Física**

**RG: 1057593 SSP/MA**

**CPF: 471.155.723-72**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, **LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOÉS**, CREA nº **1105164519**, autorizo a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, CNPJ Nº **03.785.719/0001-73**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, a incluir meu nome na PROPOSTA Referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, cujo objeto é **Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.**

Gonçalves Dias/MA, 17 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES  
Data: 16/05/2024 16:48:15-0300  
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

**Anuência do Responsável Técnico**  
**Luís Ernesto Campos de Goés**  
CREA nº 1105164519

LAILSON FERNANDES Assinado de forma digital por  
CARDOSO:4711557237 LAILSON FERNANDES  
CARDOSO:47115572372  
2 Dados: 2024.05.16 16:57:50 -03'00'

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
*Lailson Fernandes Cardoso*  
**Titular Pessoa Física**  
**RG: 1057593 SSP/MA**  
**CPF: 471.155.723-72**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

**DECLARAÇÃO FORMAL DA LICITANTE, INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.785.719/0001-73**, sediada em Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro **LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOES**, inscrito no CREA, sob nº 1105164519, portador da CI nº 16934182001-4, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024** em epígrafe.

Gonçalves Dias/MA, 17 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES  
Data: 16/05/2024 16:48:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Anuência do Responsável Técnico**  
**Luís Ernesto Campos de Góes**  
CREA nº 1105164519

LAILSON FERNANDES  
CARDOSO:471155723  
72

Assinado de forma digital por  
LAILSON FERNANDES  
CARDOSO:47115572372  
Dados: 2024.05.16 17:00:42 -03'00'

---

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
*Lailson Fernandes Cardoso*  
**Titular Pessoa Física**  
**RG: 1057593 SSP/MA**  
**CPF: 471.155.723-72**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

**DECLARAÇÃO FORMAL DO LICITATE QUE ASSUME OS RISCOS – NÃO VISITA**

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, sediada em Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº **1057593 SSP/MA** e do CPF nº **471.155.723-72**, DECLARA, que assume os riscos da não realização dessa faculdade.

Gonçalves Dias/MA, 17 de maio de 2024

LAILSON FERNANDES Assinado de forma digital por  
CARDOSO:471155723 LAILSON FERNANDES  
72 CARDOSO:47115572372  
Dados: 2024.05.16 16:49:50 -03'00'

---

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
*Lailson Fernandes Cardoso*  
Titular Pessoa Física  
RG: 1057593 SSP/MA  
CPF: 471.155.723-72

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

**DECLARAÇÃO FORMAL DO LICITANTE QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE  
ACORDO COM OS PROJETOS**

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, sediada em Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº **1057593 SSP/MA** e do CPF nº **471.155.723-72**, DECLARA, que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Gonçalves Dias/MA, 17 de maio de 2024

**LAILSON FERNANDES** Assinado de forma digital por  
**CARDOSO:471155723** LAILSON FERNANDES  
72 **CARDOSO:47115572372**  
Dados: 2024.05.16 17:07:26 -03'00'

---

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA  
*Lailson Fernandes Cardoso*  
Titular Pessoa Física  
RG: 1057593 SSP/MA  
CPF: 471.155.723-72

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**DECLARAÇÃO FORMAL DO LICITATE QUE MANTERÁ NA OBRA, LIVRO DIÁRIO DE OBRAS**

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, sediada em Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº **1057593 SSP/MA** e do CPF nº **471.155.723-72**, DECLARA, que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as atividades diárias e ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução da Obra.

Gonçalves Dias/MA, 17 de maio de 2024

LAILSON FERNANDES CARDOSO:47115572372 Assinado de forma digital por LAILSON FERNANDES CARDOSO:47115572372  
Dados: 2024.05.16 16:50:16 -03'00'

**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

*Lailson Fernandes Cardoso*

**Titular Pessoa Física**

**RG: 1057593 SSP/MA**

**CPF: 471.155.723-72**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1090504/2023

VALIDADE ATÉ

27/04/2025

PROCESSO SEMA Nº 23040048276/2023

E-PROCESSOS Nº 75101/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Construtora Cardoso Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS

CPF OU CNPJ:

03.785.719/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

126995559

ENDEREÇO:

10ª Travessa Prudencial Alves Feitosa, Nº 93, \*\*\*\*, Centro

MUNICÍPIO:

Gonçalves Dias - MA

CEP:

65775-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS), EM TODO ESTADO DO MARANHÃO.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): TRAVESSA PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: GONÇALVES DIAS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5° 9' 22.10" S, 44° 17' 55.70" W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 23040048276/2023.

São Luis - MA 27/04/2023

Pedro Carvalho Chagas

Secretário

Matricula: 850095-4

Arthur Barros Fonseca Ribeiro

Secretário Adjunto

CPF: 030.443.973-83

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 3º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

#### Exigências e Condicionantes

Processo nº 23040046276/2023

- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
  - I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
  - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
  - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
  - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
  - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
  - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
  - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



**MEMORANDO Nº 15/2024-CPL**

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 28 de maio de 2024.

Ao Sr.

**RÚBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**

Contador Geral

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

Nesta

**ASSUNTO:** Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente aos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, apresentados pela empresa participante e arrematante na Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Senhor Contador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública da licitação da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**I. DO RELATÓRIO**

Às 15:00h do dia 28/05/2024, foi dada continuidade à Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, com a aceitação da proposta de preços readequada apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/73 e a suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação.

**II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO**

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente aos documentos de qualificação econômica em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.



Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de contabilidade deve ser apresentada neste setor de licitação até as **11:00h** do dia **03/06/2024**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: [cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br).



Atenciosamente,

  
**MILENA MELO SILVA**  
**Comissão de Contratação**  
**Port. 277/2024 - GPSAL**



**MEMORANDO Nº 16/2024-CPL**

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 28 de maio de 2024.

Ao Sr.

**LAZÁRO FERNANDES PESTANA**

ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

Nesta

**ASSUNTO:** Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente aos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentados pela empresa participante e arrematante na Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública da licitação da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**I. DO RELATÓRIO**

Às 15:00h do dia 28/05/2024, foi dada continuidade à Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, com a aceitação da proposta de preços readequada apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/73 e a suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação.

**II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO**

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente aos documentos de qualificação técnica em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.



Ressaltamos que a manifestação formal do setor de contabilidade deve ser apresentada neste setor de licitação até as **11:00h** do dia **03/06/2024**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: [cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br).

Atenciosamente,

  
**MILENA MELO SILVA**  
**Comissão de Contratação**  
**Port. 277/2024 - GPSAL**

## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA ELETÔNICA 001/2024.

### I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

<b>Orgão Interessado</b>	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>Modalidade Licitatória</b>	CONCORRÊNCIA ELETÔNICA 001/2024
<b>Regime de Contratação</b>	MENOR PREÇO GLOBAL
<b>Número da Licitação</b>	CE 001/2024
<b>Objeto da Licitação</b>	Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução d Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse d Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Objetivo do Relatório</b>	Análise da Qualificação Técnica do Licitante
<b>Observações relevantes</b>	Este documento serve apenas para análise dos documentos de Qualificação Técnica, fornecidos pelas empresas participantes do processo licitatório da CONCORRÊNCIA ELETÔNICA 001/2024

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Técnica da empresa participante.

### III. EMPRESA PARTICIPANTE –LICITANTE


CONSTRUTORA CARDOSO LTDA – CNPJ N.º 03.785.719/0001-73

### IV. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL E OPERACIONAL)



CONSTRUTORA CARDOSO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p><b>9.16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>9.16.1 Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, ou seja dentro do seu prazo de validade.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº <b>907940/2024</b> válida até: 11/11/2024</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>9.17 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b></p> <p>9.17.1. Deverão ser comprovadas por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência. Os atestados devem corresponder à quantidade exigida relacionada às parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo:</p> <p>- Escavação, carga E transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - "com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>": 237.500,00m<sup>3</sup></p> <p>- Compactação de aterros a 100% do Proctor normal: 135.000,00m<sup>3</sup></p> <p>- Expurgo de jazida: 50.000,00</p> <p>- Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação: 550,00m</p>	<p>Documentos apresentados:</p> <p><b><u>CAT OPERACIONAL E PROFISSIONAL LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES</u></b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - 797155/2018</u></b></p> <p>Escavação, carga E transporte de material de 1ª categoria - DMT 200 a 600m c/ escavadeira hidráulica: <b>35.596,80m<sup>3</sup></b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 800467/2018</u></b></p> <p>Expurgo de jazida: <b>5.118,84m<sup>3</sup></b></p> <p>Escavação de material de 1ª categoria: <b>12.797,10+117,44+5.235,60m<sup>3</sup></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal: <b>12.797,10+117,44+5.235,60 m<sup>3</sup></b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 800471/2018</u></b></p> <p><i><u>Não contém itens compatíveis</u></i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 802477/2018</u></b></p> <p><i><u>Não contém itens compatíveis</u></i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 820818/2019</u></b></p>	<p>Os documentos apresentados pela empresa atendem o que foi solicitado no Edital.</p>

<p>A exigência de atestados foi definida por critérios técnicos e/ou grande relevância para execução do objeto;</p> <p>9.17.1.1 Os atestados devem ser apresentados contendo a identificação do signatário e da pessoa jurídica emitente, indicando as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pelo licitante;</p> <p>9.17.1.2 Será permitido o somatório de atestados para o atendimento aos quantitativos mínimos na qualificação técnico-operacional, entretanto deverá ser comprovada a experiência e a complexidade de executar serviços semelhantes ou superiores aos exigidos; e</p> <p>9.17.1.3 Serão aceitos como comprovantes de capacidade técnico-operacional, documentos que façam menção ao próprio licitante como prestador de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados.</p>	<p><u><i>Não contém itens compatíveis</i></u></p> <p><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 830568/2020</u></p> <p><u><i>Não contém itens compatíveis</i></u></p> <p><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 833427/2020</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: <b>15.735,00 + 20.980,00 =</b></p> <p>Expurgo de material vegetal de jazida :<b>4.841,54m<sup>3</sup></b></p> <p><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 834026/2020</u></p> <p><u><i>Não contém itens compatíveis</i></u></p> <p><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 834029/2020</u></p> <p><u><i>Não contém itens compatíveis</i></u></p> <p><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 834030/2020</u></p> <p>Expurgo de camada vegetal com estoque para recuperação de áreas degradadas :<b>1.925,45 m<sup>3</sup></b></p> <p>Espalhamento e compactação a 100% proctor normal de material para revestimento primário com motoniveladora :<b>53.805,53 m<sup>3</sup></b></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor :<b>14,08m<sup>3</sup></b></p> <p><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836687/2020</u></p> <p><u><i>Não contém itens compatíveis</i></u></p> <p><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836744/2020</u></p> <p>Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria, 50m&lt;dm&lt; 200m: <b>42.114,00m<sup>3</sup></b></p>	
---	---	--

	<p>Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria, 400m&lt;dm&lt; 600m: <b>42.114,00m³</b></p> <p>Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria, 800m&lt;dm&lt; 1000m: <b>42.114,00m³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836780/2020</u></b></p> <p>Expurgo de areia da pista: <b>9.335,39m³</b> <i>Não contém itens compatíveis</i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836781/2020</u></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% do Proctor normal :<b>12.022,50 + 16.029,61m³</b> Expurgo de jazida: <b>1.200,00m³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836854/2020</u></b></p> <p>Expurgo de jazida (material vegetal, ou inservível, exceto lama) :<b>1.200,00m³</b></p> <p>Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.: <b>5.788,80m³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 849981/2021</u></b></p> <p><i>Não contém itens compatíveis</i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 868613/2022</u></b></p> <p><i>Não contém itens compatíveis</i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 870957/2022</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na dmt de 200 a 400m: <b>41.249.00m³</b></p> <p>Expurgo de jazida (const. E restr) :<b>1.200,00m³</b></p>	
--	---	---


	<p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 874559/2022</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na dmt de 50 a 200m: <b>32.916,00m³</b></p> <p>Expurgo de jazida: <b>2.400,00 m³</b></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: <b>32.916,00 + 32.916,00m³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 886854/2023</u></b></p> <p>Compactação mecânica a 100% do proctor normal: <b>2.000,00M³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 887514/2023</u></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: <b>32.717,99m³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 894889/2023</u></b></p> <p><i>Não contém itens compatíveis</i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 901703/2024</u></b></p> <p>Tubo de PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 600mm, junta elástica integrada – fornecimento e assentamento : <b>1.636,00m</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 902265/2024</u></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: <b>19.200,00m³</b></p> <p>Expurgo de jazida: <b>2.400,00 m³</b></p> <p>Tubo de PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 600mm, junta elástica integrada – fornecimento e assentamento : <b>56.00m</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 902271/2024</u></b></p>	<p>AUTUAÇÃO Nº PROC FI 893</p>
--	--	--

Józuro Fernandes Pestana  
Engenheiro Civil  
R.F. 2583/2014

AUTUAÇÃO  
Nº PROC. 894  
FI. 08  
EST. DE MARANHÃO

	<p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na dmt de 50 a 200m: <b>33.215,50m³</b></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: <b>33.215,50 + 31.599,30m³</b></p> <p>Expurgo de material de jazida p revestimento primário: <b>4.720,13m³</b></p> <p><b><u>CAT SOMENTE OPERACIONAL</u></b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836160/2020</u></b></p> <p>Escavação e carga e transporte de material de 1ª categoria para aterro: <b>62.400,00M³</b></p> <p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal :<b>62.400,00 + 62.400,00M³</b></p> <p>Expurgo de camada vegetal c/ estoc. P/ recuperação de areas degradadas: <b>7.800,00M³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836161/2020</u></b></p> <p>Escavação e carga e transporte de material de 1ª categoria para aterro: <b>62.400,00M³</b></p> <p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal :<b>62.400,00 + 62.400,00M³</b></p> <p>Expurgo de camada vegetal c/ estoc. P/ recuperação de areas degradadas: <b>7.800,00M³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836691/2020</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ : <b>47.508,00+ 47.508,00M³</b></p>	
--	---	--


*Handwritten signature*  
Gázar Fernandes Pestana  
Engenheiro Civil  
CREA 258312/9-03

	<p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal: <b>47.508,00M³</b></p> <p>Expurgo de jazida : <b>4.800,00M³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836742/2020</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário: <b>71.040,00+71.040,00 M³</b></p> <p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal: <b>67.440,00M³</b></p> <p>Expurgo de material vegetal de jazida : <b>4.800,00M³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836743/2020</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ :<b>47.400,00M³</b></p> <p>Compactação de aterros a 100% do Proctor normal :<b>41.343,00+47.400,00M³</b></p> <p>Expurgo de jazida : 4.800,00 M³</p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836745/2020</u></b></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 20.214,05+17.950,00M³</p> <p>Expurgo de material vegetal de jazida :4.142,31M³</p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836853/2020</u></b></p> <p>Expurgo de jazida :603,00 + 750 M³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 5.861,19M³</p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 841393/2021</u></b></p>	
--	---	---







	<p><u><i>Não apresenta itens compatíveis</i></u></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 849980/2021</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário: <b>2.508,00m³</b></p> <p>Expurgo de material vegetal de jazida : <b>1.200,00 m³</b> Compactação de aterros a 100% do Proctor normal : <b>2.508,00m³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 865851/2022</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ :<b>42.000,00M³</b></p> <p>Expurgo de jazida :<b>2.400,00 M³</b> Compactação de aterro a 100% do proctor normal: <b>42.000,00+42.000,00M³</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 868613/2022</u></b></p> <p><u><i>Não apresenta itens compatíveis</i></u></p>	
<p><b>6 9.17.1.4</b> Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;</p> <p><b>9.17.1.5</b> A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;</p>	<p>Apresentou Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>9.17.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL</b></p>	<p>Documentos apresentados:</p>	<p>Atestado(s) de Capacidade Técnico-</p>

<p>9.17.2.1 Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. o(s) Atestados devem conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escavação, carga E transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - "com escavadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>":</li> <li>- Compactação de aterros a 100% do Proctor normal:</li> <li>- Expurgo de jazida:</li> <li>- Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação:</li> </ul> <p>9.17.2.2 Comprovar a qualificação do(s) profissional(is) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica, dispostos no quadro 02, com a comprovação de pertencer ao quadro permanente do licitante, conforme disposto abaixo:</p> <p>9.17.2.2.1 Profissional Engenheiro Civil ou profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo conselho profissional competente, detentor do(s) Acervo(s) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços referente ao quadro 02</p>	<p><b><u>CAT OPERACIONAL E PROFISSIONAL LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES</u></b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - 797155/2018</u></b></p> <p>Escavação, carga E transporte de material de 1ª categoria - DMT 200 a 600m c/ escavadeira hidráulica: <b>35.596,80m<sup>3</sup></b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 800467/2018</u></b></p> <p>Expurgo de jazida: <b>5.118,84m<sup>3</sup></b></p> <p>Escavação de material de 1ª categoria: <b>12.797,10+117,44+5.235,60m<sup>3</sup></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal: <b>12.797,10+117,44+5.235,60 m<sup>3</sup></b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 800471/2018</u></b></p> <p><i>Não contém itens compatíveis</i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 802477/2018</u></b></p> <p><i>Não contém itens compatíveis</i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 820818/2019</u></b></p> <p><i>Não contém itens compatíveis</i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 830568/2020</u></b></p> <p><i>Não contém itens compatíveis</i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 833427/2020</u></b></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: <b>15.735,00 + 20.980,00 =</b></p> <p>Expurgo de material vegetal de jazida :<b>4.841,54m<sup>3</sup></b></p>	<p>Profissional, de acordo com as exigências do edital.</p> <div style="text-align: center;">  </div>
---	---	--

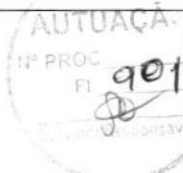
<p>emitido(s) pelo seu respectivo conselho de origem;</p>	<p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 834026/2020</u></b></p> <p><i><u>Não contém itens compatíveis</u></i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 834029/2020</u></b></p> <p><i><u>Não contém itens compatíveis</u></i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 834030/2020</u></b></p> <p>Expurgo de camada vegetal com estoque para recuperação de áreas degradadas :1.925,45 m<sup>3</sup></p> <p>Espalhamento e compactação a 100% proctor normal de material para revestimento primário com motoniveladora :53.805,53 m<sup>3</sup></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor :14,08m<sup>3</sup></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836687/2020</u></b></p> <p><i><u>Não contém itens compatíveis</u></i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836744/2020</u></b></p> <p>Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria, 50m&lt;dmt&lt; 200m: 42.114,00m<sup>3</sup></p> <p>Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria, 400m&lt;dmt&lt; 600m: 42.114,00m<sup>3</sup></p> <p>Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria, 800m&lt;dmt&lt; 1000m: 42.114,00m<sup>3</sup></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836780/2020</u></b></p> <p>Expurgo de areia da pista: 9.335,39m<sup>3</sup></p> <p><i><u>Não contém itens compatíveis</u></i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836781/2020</u></b></p>	
---	---	---

*Assinatura*  
Azora Fernandes Pereira  
Engenheira Civil  
C.R.C. 058312/0-1

	<p>Compactação de aterros a 100% do Proctor normal :12.022,50 + 16.029,61m<sup>3</sup> Expurgo de jazida: 1.200,00m<sup>3</sup></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 836854/2020</u></b></p> <p>Expurgo de jazida (material vegetal, ou inservível, exceto lama) :1.200,00m<sup>3</sup></p> <p>Escavacao e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.: 5.788,80m<sup>3</sup></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 849981/2021</u></b></p> <p><i><u>Não contém itens compatíveis</u></i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 868613/2022</u></b></p> <p><i><u>Não contém itens compatíveis</u></i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 870957/2022</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na dmt de 200 a 400m: 41.249,00m<sup>3</sup></p> <p>Expurgo de jazida (const. E restr) :1.200,00m<sup>3</sup></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 874559/2022</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na dmt de 50 a 200m: 32.916,00m<sup>3</sup></p> <p>Expurgo de jazida:2.400,00 m<sup>3</sup></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 32.916,00 + 32.916,00m<sup>3</sup></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 886854/2023</u></b></p> <p>Compactação mecânica a 100% do proctor normal: 2.000,00M<sup>3</sup></p>	
--	---	---

	<p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 887514/2023</u></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: <b>32.717,99m<sup>3</sup></b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 894889/2023</u></b></p> <p><i>Não contém itens compatíveis</i></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 901703/2024</u></b></p> <p>Tubo de PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 600mm, junta elástica integrada – fornecimento e assentamento : <b>1.636,00m</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 902265/2024</u></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: <b>19.200,00m<sup>3</sup></b></p> <p>Expurgo de jazida: <b>2.400,00 m<sup>3</sup></b></p> <p>Tubo de PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 600mm, junta elástica integrada – fornecimento e assentamento : <b>56,00m</b></p> <p><b><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 902271/2024</u></b></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na dmt de 50 a 200m: <b>33.215,50m<sup>3</sup></b></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: <b>33.215,50 + 31.599,30m<sup>3</sup></b></p> <p>Expurgo de material de jazida p revestimento primário: <b>4.720,13m<sup>3</sup></b></p>	
<p><b>9.17.2.3</b> A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:</p> <p>a) <b>Carteira de Trabalho;</b></p>	<p>Apresentou Certidão de registro e quitação de pessoa Física nº 907732/2024 com validade: 31/03/2025,</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o Edital.</p>

*Luiz Carlos Fernandes Pestana*  
Engenheiro Civil  
11.831.2/9-112

<p>b) Certidão do CREA; c) Certidão do CAU; d) Contrato Social; e) Contrato de prestação de serviços; f) Contrato de Trabalho registrado na DRT; e g) Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assumam a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.</p>	<p>profissional engenheiro civil LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES;  Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais, por prazo indeterminado do profissional Luís Ernesto Campos de Goés;  Apresentou também Declaração de anuência do responsável técnico.</p>	
<p><b>9.17.2.4</b> O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto da licitação.</p>	<p>Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico, profissional LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOES, engenheiro civil, que participara da obra, sendo este detentor dos atestados de capacidade técnica.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>9.17.2.5</b> Deverá ser apresentado, no mínimo, um acervo técnico do(s) profissional(is), devidamente acervado(s) pelo CREA e/ou pelo CAU, conforme conselho de origem, com a comprovação da execução dos serviços de forma clara e legível..</p>	<p>Apresentou mais de um acervo técnico</p>	<p>Apresentou mais de um acervo técnico</p>
<p><b>9.17.2.6</b> Apresentar a(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.</p>	<p>Apresentou Certidão de registro e quitação de pessoa Física nº 907732/2024 com validade: 31/03/2025, profissional engenheiro civil LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES;</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>9.17.2.7</b> Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto - para execução e acompanhamento dos serviços da obra. O responsável técnico pelo objeto da licitação deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional.</p>	<p>Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico, profissional LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOES, engenheiro civil.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>9.17.2.8</b> Declaração formal da licitante de vistoria informando que realizou vistoria(s) no(s) local(is) de prestação de serviços ou declaração informando que assume os riscos da não realização dessa faculdade.</p>	<p>Apresentou Declaração formal do licitante que assume os riscos - não visita</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>

*Luís Ernesto Campos de Goés*  
Engenheiro Civil  
Rég. 907732/D-119



<p><b>9.17.2.9</b> Declaração Formal informando a disponibilidade de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.</p>	<p>Apresentou Declaração de instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das Máquinas e equipamentos e de pessoal técnico, listando – os. *</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>9.17.2.10</b> Declaração formal da licitante que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.</p>	<p>Apresentou Declaração formal do licitante que executará os serviços de acordo com os projetos.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p><b>9.17.2.11.</b> Declaração formal da licitante que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as atividades diárias e ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução da Obra.</p>	<p>Apresentou declaração formal do licitante que manterá na obra, livro diário de obras</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>

#### **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Com a verificação dos documentos apresentados da empresa participante do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº001/2024, **concluiu -se que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI apresentou todos os documentos de acordo com as exigências do edital**, a mesma atendeu totalmente o item 9.17, apresentando as quantidades mínimas solicitadas de acordo com as exigências do edital, conforme descrito na tabela acima.

Departamento de Serviços de Obras Públicas, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 03 de junho de 2024.



\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Análise**  
**Lázaro Fernandes Pestana**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CREA 058.312/D-MG**  
**Departamento de Serviços de Obras Públicas**  
**Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo**

## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE HABILITAÇÃO

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024, PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECOMÔNICO FINANCEIRA.

### I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

<b>Órgão Interessado</b>	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>Modalidade Licitatória</b> ( x ) Concorrência ( ) Tomada de preços ( ) Pregão Presencial	MENOR PREÇO GLOBAL
<b>Regime de Contratação</b>	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
<b>Número da Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024
<b>Objeto da Licitação</b>	Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
<b>Objetivo do Relatório</b>	Análise da Qualificação Econômico Financeira dos Licitantes
<b>Observações relevantes</b>	Este documento serve apenas para análise dos documentos de Qualificação Econômico - Financeira, fornecidos pelas empresas participantes do processo licitatório.



## II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos do processo licitatório analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Econômico – Financeira dos licitantes.

## III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

	NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ
1.	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	03.785.719/0001-73

## IV. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA)

### CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p><b>9.14.1</b> Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:</p> <p>a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, assinado pelo Administrador da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada a substituição por balanço ou balancetes provisórios. Serão considerados aceitos como na forma de lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados;</p> <p>b) O Balanço de Sociedades por Ações e de Cooperativas deverão ser apresentados com Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial;</p> <p>c) As demais Sociedades e as Firms Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social (2022) e (2023) incluindo notas explicativas e Demonstração dos índices de Liquidez do ano de 2023 juntamente com o Termo de abertura e encerramento referente ao exercício de 2023.</p>	<p>A empresa apresentou: Balanço Patrimonial dos anos de 2022 e 2023; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2023, termo de abertura e encerramento referente ao ano de 2023 e recibo de escrituração digital devidamente assinado pelo contador responsável estando assim em conformidade com as exigências. Do item 9.14.1 do edital</p>

Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

- Cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relativo ao último exercício exigível e apresentado na forma da lei (Lei 10.406/2002, art. 1.179), devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), acompanhado da cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, devendo ambos ser assinados por profissional de Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária (Lei 10.406/2002, art. 1.184.º2º), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira.

- Empresas com Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa 2003, de 18 de janeiro de 2021 da Receita Federal do Brasil e suas alterações, poderão apresentar documentação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;

a) Os índices extraídos das demonstrações contábeis, deverão estar assinados por profissional devidamente habilitado da licitante, e ser apresentados, para comprovação da boa situação financeira da mesma, de acordo com os seguintes critérios:

- O Índice de Liquidez Corrente (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$$

- O Índice de Liquidez Geral (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$$

- O Índice de Solvência Geral (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):



<p style="text-align: center;"><math display="block">ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}</math></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Será habilitada a empresa que apresentar:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;</li> <li>b) Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;</li> <li>c) Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;</li> </ol> </li> <li>• As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.             <ul style="list-style-type: none"> <li>• As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano ou no curso do próprio exercício deverão apresentar a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou</li> </ul> </li> </ul> <p>Balanco de abertura, acompanhado do Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório); com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, em substituição ao Balanco Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que comprovada sua inscrição no SIMPLES NACIONAL;</li> </ul>		<p style="text-align: right;">AUTUAÇÃO Nº PROC. Nº 906 Responsável</p>
<p><b>9.14.2</b> Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa</p>	<p>A empresa apresentou</p>	<p>A empresa apresentou Certidão</p>



<p>jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.</p>	<p>Certidão de Falência e Concordata, estando em conforme com o item 9.14.2 do edital</p>	<p>de Falência e Concordata, estando em conforme com o item 9.14.2 do edital</p>
<p><b>9.14.3</b> Apresentar (por cumprimento ao que exige a Lei Anticorrupção c/c a "compliance" da empresa em caráter excepcional) a declaração de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: a) Em foto / de impressão colorida, com estrutura física da empresa (fachada e parte interna). A FOTO DA FACHADA NECESSITA SER NÍTIDA, PARA QUE POSSA IDENTIFICAR COM CLAREZA A EMPRESA COM NOME, CNPJ E ENDEREÇO; b) O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos, basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se deparar com empresas fantasmas. c) A não apresentação implicara na INABILITAÇÃO da empresa licitante.</p>	<p>A Empresa apresentou fotos da Fachada e da parte interna da sede da empresa com das devidas coordenadas geográficas estando em conformidade com o itens 9.14.3</p>	<p>A Empresa apresentou fotos da Fachada e da parte interna da sede da empresa com das devidas coordenadas geográficas estando em conformidade com o itens 9.14.3</p>
<p><b>9.15.1</b> A licitante deverá apresentar no prazo e nas condições estipuladas no edital, Garantia de Proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, no valor corresponde à 1% (um por cento) do valor estimado para a presente licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, sendo que a garantia poderá ser realizada por intermédio de qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2.</p> <p>9.15.1.1. Caso a licitante opte por caução em dinheiro, deverão ser depositados no: CONTA CORRENTE: 12.642-X AGÊNCIA: 2603-4 BANCO DO BRASIL FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA.</p> <p>9.15.1.1.1. Deverá ser apresentado o comprovante do depósito à Comissão de Contratação.</p> <p>9.15.2 O valor depositado será mantido na conta pertencente à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas.</p> <p>9.15.3 A garantia da proposta será devolvida ao vencedor e aos demais licitantes no prazo de até 10</p>	<p>A empresa apresentou apólice de seguro vigente.</p>	<p>A empresa apresentou apólice de seguro vigente e está conforme com o Item 9.15.1</p>



AUTUAÇÃO  
Nº PROCD  
FI 908  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

<p>(dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.</p> <p>9.15.4 Caso a licitante opte pela modalidade de Seguro Garantia ou Fiança Bancária:</p> <p>9.15.4.1A licitante deverá emitir o documento com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da abertura das propostas. 9.15.4.2 Deverá ser apresentado o seguro garantia ou a fiança bancária a Comissão de Contratação.</p>		
--	--	--

### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Concorrência Eletrônica N° 001/2024, não encontramos inconformidades, portanto as seguintes empresas estão **APTA AO CERTAME**:

	NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ
1.	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	03.785.719/0001-73

Santo Antônio dos Lopes 04 de Junho de 2024

RUBEM FRANCISCO Assinado de forma digital  
BRAGA por RUBEM FRANCISCO  
SOUSA:0185748333 BRAGA SOUSA:01857483332  
2 Dados: 2024.06.04 14:23:47  
-03'00'

**Departamento de Contabilidade**  
**Rubem Francisco Braga Sousa**  
**Contador Geral**  
**CRC-MA N.º 010202/O-0**

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO**



**Processo Administrativo n.º 112403-0001  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**I. OBJETO**

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

**II. SUPORTE LEGAL**

- Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações
- Edital da CONCORRÊNCIA n.º 001/2024-PM/SAL
- Lei Complementar 123/2006 e alterações
- Decreto Municipal n.º 203, de 11 de março de 2024

**III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES:**

- 1. COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**  
CNPJ: 63.420.590/0001-21
- 2. ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 28.588.813/0001-63
- 3. CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
CNPJ: 03.785.719/0001-73
- 4. SD CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 48.225.807/0001-59
- 5. CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**  
CNPJ: 01.591.420/0001-52

Às 16:00h do dia 28/05/2024, foi dada continuidade à Sessão Pública da Concorrência Eletrônica n.º 001/2024, com a aceitação da proposta de preços readequada apresentada pela empresa arrematante **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.785.719/0001-73 e a suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação.



#### IV. ANÁLISE E JULGAMENTO

Da análise dos documentos pertinentes à habilitação, a Comissão Julgadora, assistenciada por representantes técnicos dos Departamentos de Engenharia e Contabilidade da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, por meio de relatórios técnicos, de acordo com os fundamentos e requisitos previstos no edital.

### 03 – CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CNPJ Nº 03.785.719/0001-73

**SITUAÇÃO: HABILITADA**

#### CONSULTAS:

- 9.1.1 Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));
- 9.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 9.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 9.1.5 E/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

#### 9.12 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Apresentou alteração consolidada do Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.

#### 9.13 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b1) Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária, com validade até 11/11/2024.
- c.1) Apresentou Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual, com validade até 05/06/2024.

c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa – Fazenda Estadual, com validade a 06/06/2024

d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Fazenda Municipal, com validade a 28/07/2024

d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa – Fazenda Municipal, com validade a 28/07/2024.

d.4) Alvará de Licença e Funcionamento referente à sede da licitante, com vigência até o final do exercício de 2024;

Apresentou **SINTEGRA:**

**REGIME DE APURAÇÃO:** Normal

e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; com validade de 14/05/2024 a 12/06/2024.

f) Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade até 11/11/2024.

#### 9.14 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ANÁLISE TÉCNICA COM AUXÍLIO DA CONTABILIDADE)

9.14.1 Apresentou: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimoexercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **incluindo notas explicativas e cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relatico ao último exercício exigível e os índices.**

9.14.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ouExtrajudicial),

9.14.3 A declaração de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

9.14.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentarjuntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL

#### 9.15 GARANTIA DE PROPOSTA

Garantia de Proposta - Apresentou Apólice Digital nº 12-0775-0208073, EMITIDA em 16/09/2024, conforme relatório técnico do setor de contabilidade.



**9.16- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
(ANÁLISE TÉCNICA COM AUXÍLIO DA ENGENHARIA)**

- 9;16.1** Apresentou Certidão de Registro de Quitação da pessoa jurídica nº **907940/2024** válida até: 11/11/2024, atendendo ao edital.
- 9.16 Apresentou Atestado de capacidade técnico-operacional de acordo com o edital.
- 9.17.1.4** Apresentou Declaração que tomou conhecimento de todas informações e das condições locais, assinada pelo responsável técnico.
- 9.17.2.1** Apresentou atestados de capacidade técnico-profissional de acordos com as exigências do edital.
- 9.17.2.3** Apresentou comprovação vínculo do profissional com a empresa, conforme as exigências do edital. por meio de certidão de registro e quitação de pessoa física nº 907732/2024 com validade 31/03/2025 e contrato particular de serviços por prazo indeterminado.
- 9.17.2.4** Apresentou Declaração formal e expressa da empresa licitante de indicação de profissional técnico profissional conforme o edital.
- 9.17.2.5** Apresentou mais de um acervo técnico do(s) profissional(is), devidamente acervado(s) pelo CREA e/ou pelo CAU, conforme conselho de origem, com a comprovação da execução dos serviços de forma clara e legível.
- 9.17.2.6** Apresentou Certidão de registro e quitação de pessoa Física nº 907732/2024/ CREA, profissional engenheiro civil Luís Ernesto Campos de Goes.
- 9.17.2.7** Apresentou declaração formal indicando o responsável técnico Sr Luís Ernesto Campos de Goes
- 9.17.2.8** Apresentou Declaração declarando informando que NÃO visitou o local onde será executado os serviços deste objeto, por opção própria.
- 9.17.2.9** Apresentou declaração formal que disponibilizará máquinas, ferramentas, pessoal técnico especializado, considerado essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- 9.17.2.10** Apresentou Declaração formal da licitante que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas.
- 9.17.2.11.** Apresentou Declaração formal da licitante que manterá na obra, Livro Diário de Obras,

## VI. DAS CONSIDERAÇÕES DOS SETORES TÉCNICOS.

Sobre o relatório emitido pelo **Setor de Engenharia**, onde concluiu-se:

*“ Com a verificação dos documentos apresentados da empresa participante do processolicitatório referente a Concorrência Eletrônica nº001/2024, **concluiu –se que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, apresentou todos os documentos de acordo com as exigências do edital**, a mesma atendeu totalmente o item 9.17, apresentando as quantidade mínimas solicitadas de acordo com as exigências do, conforme descrito na tabela acima”.*

Sobre o relatório emitido pelo **Setor de Contabilidade**, onde concluiu-se:

### ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

	NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ
1.	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	03.785.719/0001-73

*Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, não encontramos inconformidades, portanto as seguintes empresas estão APTA AO CERTAME:*

## VI. CONCLUSÃO:

Em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame e de acordo com análise feita pela Comissão de Licitação com auxílio do setor técnico, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos do edital por parte da empresa arrematante participante do certame.






Desse modo, a Comissão de Licitação resolve:


Fica declarada **HABILITADA** a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; por ter atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 9.12, bem como os relatórios de análises.

Comissão de Contratação de Licitação, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 04 de junho de 2024.


Elaboração e APROVAÇÃO em 04 / 06 / 24.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Comissão de Contratação  
Port. 277/2024 – GPSAL

Elaboração e APROVAÇÃO em 04 / 06 / 24.

  
**GABRIELLY SILVA DE MELO MOURA**  
Comissão de Contratação  
Port. 277/2024 – GPSAL

Elaboração e APROVAÇÃO em 04 / 06 / 24.

  
**LUANE LORÉNA SILVA BEZERRA**  
Comissão de Contratação  
Port. 277/2024 - GPS



# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Concorrência por Menor Preço - 001/2024

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO	15.159.953,60	1	SVÇ	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/04/2024 - 16:13	<a href="#">ANEXO I - ESTUDO_TE&amp;#769;CNICO_PRELIMINAR (2).docx</a>
15/04/2024 - 16:13	<a href="#">ANEXO II - PROJETO_BA&amp;#769;SICO (1).docx</a>
15/04/2024 - 16:13	<a href="#">edital concorrência 01-2024.pdf</a>
15/04/2024 - 16:13	<a href="#">Orçamento Terraplanagem - Lote Novo_rev21-03-2024.xlsx</a>
22/04/2024 - 14:58	<a href="#">2º edital concorrência 01-2024 RETIFICADO.pdf</a>
22/04/2024 - 14:58	<a href="#">NOTA EXPLICATIVA - concorrência (1) - Copia.pdf</a>
03/05/2024 - 11:10	<a href="#">EDITAL RETIFICADO DA CORRÊNCIA 01-2024.pdf</a>
03/05/2024 - 11:47	<a href="#">3º EDITAL RETIFICADO DA CORRÊNCIA 01-2024.docx</a>
03/05/2024 - 11:48	<a href="#">PROJETO BÁSICO+ JUSTIFICATIVA RETIFICADOS DA CONCORRÊNCIA 01-2024.pdf</a>
03/05/2024 - 11:49	<a href="#">Loteamento Novo Terraplanagem- RETIFICADO por conta da reduc&amp;#807;a&amp;#771.o do prazo.xlsx</a>
03/05/2024 - 11:49	<a href="#">Reaviso Concorrência 01-2024.docx</a>
03/05/2024 - 11:51	<a href="#">PROJETO BÁSICO+ JUSTIFICATIVA RETIFICADOS DA CONCORRÊNCIA 01-2024.pdf</a>
03/05/2024 - 11:51	<a href="#">Loteamento Novo Terraplanagem- RETIFICADO por conta da reduc&amp;#807;a&amp;#771.o do prazo.xlsx</a>
03/05/2024 - 11:52	<a href="#">Reaviso Concorrência 01-2024.docx</a>

## Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
22/04/2024 - 15:04:44	Aviso de Retificação de edital	NOTA EXPLICATIVA SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO PARA LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, deseja esclarecer pontos importantes relativos ao edital de licitação para a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Da análise detalhada sobre o edital, foi observada a previsão de preferências aplicáveis a microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), conforme delineado nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006. Contudo, cumpre-nos esclarecer que o valor global estimado para esta licitação é de R\$ 15.159.953,60 (quinze milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Este montante supera substancialmente o limite máximo de receita bruta que permite às empresas usufruírem dos benefícios destinados às ME e EPP, que é de R\$ 4,8 milhões anuais conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Neste passo, os licitantes ao cadastrarem suas propostas no sistema eletrônico, é essencial que NÃO MARQUEM A OPÇÃO INDICANDO QUE SE BENEFICIAM DAS CONDIÇÕES RESERVADAS PARA ME E EPP.

Esta marcação é inaplicável ao presente edital e seu uso incorreto pode levar à desclassificação automática da proposta.

Sendo assim, as propostas que apresentarem declaração de enquadramento como ME ou EPP, buscando usufruir de benefícios não aplicáveis devido ao valor desta licitação, serão desclassificadas conforme as regras estabelecidas.

Pedimos a todos os licitantes que revisem cuidadosamente as condições estabelecidas no edital e certifiquem-se de sua completa conformidade ao submeter suas propostas. Estamos comprometidos com a equidade e transparência em todo o processo li


Página 1 de 8





## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - execução do Loteamento Novo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63.420.590/0001-21	08/05/2024 - 10:43:08	N/C	N/C	1	R\$11.609.077,52	R\$ 11.609.077,52	Não
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	01.591.420/0001-52	15/05/2024 - 21:25:59	N/C	N/C	1	R\$14.505.035,73	R\$ 14.505.035,73	Não
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	29/04/2024 - 15:20:43	OBRA	SERVIÇO	1	R\$11.369.965,20	R\$ 11.369.965,20	Sim
SD CONSTRUÇÕES LTDA	48.225.807/0001-59	15/05/2024 - 17:26:48	N/C	N/C	1	R\$14.505.035,73	R\$ 14.505.035,73	Sim
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	03.785.719/0001-73	17/05/2024 - 00:14:03	N/C	N/C	1	R\$14.334.265,97	R\$ 14.334.265,97	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63.420.590/0001-21	90 dias
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	03.785.719/0001-73	90 dias
SD CONSTRUÇÕES LTDA	48.225.807/0001-59	90 dias
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	01.591.420/0001-52	90 dias
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - execução do Loteamento Novo

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/05/2024 - 10:47:00	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA	63.420.590/0001-21	Item 0001 - execução do Loteamento Novo
Desclassificação: A empresa não atendeu totalmente o item 9.17, pois NÃO apresentou quantidades mínimas solicitadas de acordo com as exigências do edital para o item : "Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação", onde esta, apresentou um quantitativo total de : 102,00m e, o edital pede 550,00m, logo está em desacordo com as exigências do edital.			
24/05/2024 - 15:04:39	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	Item 0001 - execução do Loteamento Novo
Desclassificação: O valor global estimado para esta licitação é de R\$ 14.505.035,73 (quatorze milhões, quinhentos e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos). Este montante supera substancialmente o limite máximo de receita bruta que permite às empresas usufruírem dos benefícios destinados às ME e EPP, que é de R\$ 4,8 milhões anuais conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. Desta forma, o edital prevê em seu item 5.5 que mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e ESSENCIAL que NÃO marquem a opção indicando que se beneficiam das condições reservadas para ME e EPP em razão do valor estimado para esta licitação. Sendo assim, as propostas que apresentarem declaração de enquadramento como ME ou EPP, buscando usufruir de benefícios não aplicáveis devido ao valor desta licitação, serão desclassificadas conforme as regras estabelecidas. Importante destacar também que junto ao edital, foi emitida nota explicativa onde destaca esta observação. Tendo visto isso, a empresa ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA resta DESCLASSIFICADA pelo motivo acima supramencionado.			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/06/2024 - 16:30	--	--

## 0001 - execução do Loteamento Novo

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.785.719/0001-73 - CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	17/05/2024 - 10:42:29	declaro por meio desta a intenção de recurso por erros insanáveis na proposta apresentada que serão demonstradas no momento oportuno .	Indeferido
Justificativa: De acordo com a análise técnica pelo setor responsável, não foi verificado incorreção na proposta apresentada pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.			

## Chat

Data	Apelido	Frase
15/04/2024 - 16:19:09	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Previsão do edital.
22/04/2024 - 14:58:06	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (2º edital concorrência 01-2024 RETIFICADO.pdf) em 22/04/2024 às 14:58.
22/04/2024 - 14:58:06	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (NOTA EXPLICATIVA - concorrência (1) - Cópia.pdf) em 22/04/2024 às 14:58.
22/04/2024 - 15:00:11	Sistema	O processo foi retificado em 22/04/2024 às 15:00.
22/04/2024 - 15:00:11	Sistema	Motivo: Da análise detalhada sobre o edital, foi observada a previsão de preferências aplicáveis a microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), conforme delineado nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006. Contudo, cumpre-nos esclarecer que o valor global estimado para esta licitação é de R\$ 15.159.953,60 (quinze milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Este montante supera substancialmente o limite máximo de receita bruta que permite às empresas usufruírem dos benefícios destinados às ME e EPP, que é de R\$ 4,8 milhões anuais conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
22/04/2024 - 15:00:58	Sistema	O processo foi retificado em 22/04/2024 às 15:00.
22/04/2024 - 15:00:58	Sistema	Motivo: Da análise detalhada sobre o edital, foi observada a previsão de preferências aplicáveis a microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), conforme delineado nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006. Contudo, cumpre-nos esclarecer que o valor global estimado para esta licitação é de R\$ 15.159.953,60 (quinze milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Este montante supera substancialmente o limite máximo de receita bruta que permite às empresas usufruírem dos benefícios destinados às ME e EPP, que é de R\$ 4,8 milhões anuais conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
29/04/2024 - 16:08:08	Sistema	O processo foi retificado em 29/04/2024 às 16:08.
29/04/2024 - 16:08:08	Sistema	Motivo: Em atendimento à solicitação feita pelo Departamento de Obras e Engenharia que demonstrou a necessidade de alterações no projeto básico, restando, portanto, a necessidade de adiar a presente sessão, para posterior publicação tempestiva do edital retificado.



17/05/2024 - 11:33:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 20/05/2024.
17/05/2024 - 11:33:33	Sistema	Motivo: Sr. Licitante, solicitamos o envio da proposta de preços adequada ao último lance, nos termos da condição do item 7.17.5 do edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação efetuada por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema. Tendo em vista que o edital, não se refere a dias úteis ou corridos, consideramos o encerramento do prazo para a data da próxima sessão.
17/05/2024 - 11:34:51	Presidente da Comissão	9. Retornaremos a sessão às 9:30h do dia 20/05/2024, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado do julgamento da proposta e habilitação, ou ainda, na hipótese de desclassificação ou inabilitação, a convocação de empresas remanescentes.
17/05/2024 - 11:40:29	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, nada mais havendo a tratar, retornaremos na data agendada para próxima sessão. Até breve!
17/05/2024 - 11:47:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/05/2024 - 09:42:36	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes,
20/05/2024 - 09:44:21	Presidente da Comissão	Informamos o recebimento dos documentos referentes à proposta readequada, anexados pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP/SS.
20/05/2024 - 09:55:07	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, conforme item 8.9 do edital, submeteremos os documentos enviados à área técnica especializada no objeto.
20/05/2024 - 10:06:37	Presidente da Comissão	Retornaremos a sessão às 15:30h do dia 21/05/2024, ocasião em que será informado o resultado do julgamento dos documentos referentes à proposta readequada de preços, conforme análise técnica.
21/05/2024 - 15:39:57	Presidente da Comissão	Boa tarde, senhores licitantes.
21/05/2024 - 15:40:22	Presidente da Comissão	Nesta oportunidade, daremos continuidade à sessão para informar o resultado de julgamento da proposta de preços e anexos.
21/05/2024 - 15:42:15	Presidente da Comissão	De acordo com a análise feita pelo departamento de Engenharia, a proposta apresentada pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, CNPJ N.º 63.420.590/0001-21 está em conformidade com o que foi solicitado no Edital.
21/05/2024 - 15:45:36	Presidente da Comissão	Desta forma, passaremos para a análise dos documentos de habilitação da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA e, considerando a necessidade da análise realizada pelo setor técnico de engenharia e contabilidade, esta sessão será suspensa e retornaremos às 09:30h do dia 24/05/2024.
21/05/2024 - 15:47:11	Presidente da Comissão	Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa esta sessão.
24/05/2024 - 09:38:58		Bom dia, senhores licitantes.
24/05/2024 - 09:59:41	Presidente da Comissão	Bom dia, senhores licitantes.
24/05/2024 - 10:43:48	Presidente da Comissão	Em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, do formalismo moderado, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame e de acordo com análise dos documentos apresentados pela empresa participante do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2024 feita pela Comissão de Contratação com auxílio dos setores técnicos de engenharia e de contabilidade, constatou-se que a empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 63.420.590/0001-21, restou INABILITADA por não ter apresentado todos documentos exigidos no edital quanto a qualificação técnica.
24/05/2024 - 10:44:06	Presidente da Comissão	A empresa não atendeu totalmente o item 9.17, pois NÃO apresentou quantidade mínimas solicitadas de acordo com as exigências do edital para o item : 1CTubo PEAD para drenagem - D 600 mm - fornecimento e instalação 1D, onde esta, apresentou um quantitativo total de : 102,00m e, o edital pede 550,00m, logo está em desacordo com as exigências do edital.
24/05/2024 - 10:47:00	Sistema	O fornecedor COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
24/05/2024 - 10:47:00	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu totalmente o item 9.17, pois NÃO apresentou quantidades mínimas solicitadas de acordo com as exigências do edital para o item : "Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação", onde esta, apresentou um quantitativo total de : 102,00m e, o edital pede 550,00m, logo está em desacordo com as exigências do edital.
24/05/2024 - 10:47:00	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 11.369.965,20.
24/05/2024 - 15:04:39	Sistema	O fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
24/05/2024 - 15:04:39	Sistema	Motivo: O valor global estimado para esta licitação é de R\$ 14.505.035,73 (quatorze milhões, quinhentos e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos). Este montante supera substancialmente o limite máximo de receita bruta que permite às empresas usufruírem dos benefícios destinados às ME e EPP, que é de R\$ 4,8 milhões anuais conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. Desta forma, o edital prevê em seu item 5.5 que mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, é ESSENCIAL que NÃO marquem a opção indicando que se beneficiam das condições reservadas para ME e EPP em razão do valor estimado para esta licitação. Sendo assim, as propostas que apresentarem declaração de enquadramento como ME ou EPP, buscando usufruir de benefícios não aplicáveis devido ao valor desta licitação, serão desclassificadas conforme as regras estabelecidas. Importante destacar também que junto ao edital, foi emitida nota explicativa... (CONTINUA)
24/05/2024 - 15:04:39	Sistema	(CONT. 1) onde destaca esta observação. Tendo visto isso, a empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA resta DESCLASSIFICADA pelo motivo acima supramencionado.
24/05/2024 - 15:04:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA CARDOSO LTDA com lance de R\$ 14.205.363,51.
24/05/2024 - 15:04:39	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor SD CONSTRUÇÕES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo presidente de comissão.
24/05/2024 - 15:13:49	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor SD CONSTRUÇÕES LTDA foi definida pelo presidente de comissão para 24/05/2024 às 15:34, encerrando às 15:39:00.
24/05/2024 - 15:15:45	Presidente da Comissão	O critério de desempate será desconsiderado, uma vez que não está sendo aplicada a LC 123/06 para o presente processo. O agendamento foi feito por ter que seguir protocolo da plataforma, todavia NÃO SERÁ CONSIDERADO.
24/05/2024 - 15:39:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
24/05/2024 - 15:44:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:44 do dia 24/05/2024.





29/04/2024 - 16:18:11

aviso de adiamento de sessão da  
Concorrência Eletrônica 001/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, a sessão da Concorrência Eletrônica nº. 001/2024, com abertura prevista para as 09h00min do dia 30/04/2024, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, encontra-se a partir deste aviso, ADIADA. Motivo: Em atendimento à solicitação feita pelo Departamento de Obras e Engenharia que demonstrou a necessidade de alterações no projeto básico, restando, portanto, a necessidade de adiar a presente sessão, para posterior publicação tempestiva do edital retificado. A nova data de abertura fica adiada para o dia 17 de maio de 2024 às 09h00, no mesmo endereço eletrônico que dispõe o aviso de licitação anterior, qual seja: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>, na plataforma do portal de compras públicas, bem como no SINC-contrata – TCE/MA.

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: [cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br).

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29 de abril de 2024.

MILENA MELO SILVA  
Presidente da Comissão de Contratação  
Port. 277/2024- GP/SAL

03/05/2024 - 11:55:33

Reaviso de Licitação da Concorrência  
01-2024

Sr, licitantes foram anexados arquivos do edital, projeto básico e planilhas orçamentárias conforme justificativa emitida.

REAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes, por intermédio da Comissão de Contratação torna público aos interessados que, com base na lei nº 14.133, de 2021, pelo decreto municipal n.º 203 de 11 de março de 2024 e demais legislação aplicável à matéria, fará realizar às 09h:00min do dia 17/05/2024, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº 001/2024, do tipo Menor Preço Global, sob o regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Em atendimento à solicitação feita pelo Departamento de Obras e Engenharia que demonstrou a necessidade de alterações no projeto básico, para posterior publicação tempestiva do edital retificado. A licitação será realizada pelo Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial. No entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal ([www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)) na plataforma de concorrência eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: [cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br).

Santo A

17/05/2024 - 09:48:04

Negociação aberta para o processo  
001/2024

Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

17/05/2024 - 09:52:27

Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 001/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

17/05/2024 - 11:33:33

Documentos solicitados para o  
processo 001/2024

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

17/05/2024 - 11:47:57

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

24/05/2024 - 18:08:19

Documentos solicitados para o  
processo 001/2024

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

26/05/2024 - 15:05:58

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	execução do Loteamento Novo	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	N/C	N/C	14.205.363,51	1	14.205.363,51







29/04/2024 - 15:20:43	11.369.965,20 (proposta)	28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	Cancelado - O valor global estimado para esta licitação é de R\$ 14.505.035,73 (quatorze milhões, quinhentos e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos). Este montante supera substancialmente o limite máximo de receita bruta que permite às empresas usufruírem dos benefícios destinados às ME e EPP, que é de R\$ 4,8 milhões anuais conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. Desta forma, o edital prevê em seu item 5.5 que mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, é ESSENCIAL que NÃO marquem a opção indicando que se beneficiam das condições reservadas para ME e EPP em razão do valor estimado para esta licitação. Sendo assim, as propostas que apresentarem declaração de enquadramento como ME ou EPP, buscando usufruir de benefícios não aplicáveis devido ao valor desta licitação, serão desclassificadas conforme as regras estabelecidas. Importante destacar também que junto ao edital, foi emitida nota explicativa onde destaca esta observação. Tendo visto isso, a empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA resta DESCLASSIFICADA pelo motivo acima supramencionado. 24/05/2024 15:04:39
08/05/2024 - 10:43:08	11.609.077,52 (proposta)	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu totalmente o item 9.17, pois NÃO apresentou quantidades mínimas solicitadas de acordo com as exigências do edital para o item : "Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação", onde esta, apresentou um quantitativo total de : 102,00m e, o edital pede 550,00m,logo está em desacordo com as exigências do edital. 24/05/2024 10:47:00
15/05/2024 - 17:26:48	14.505.035,73 (proposta)	48.225.807/0001-59 - SD CONSTRUÇOES LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:25:59	14.505.035,73 (proposta)	01.591.420/0001-52 - CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	Válido
17/05/2024 - 00:14:03	14.334.265,97 (proposta)	03.785.719/0001-73 - CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	Válido
17/05/2024 - 09:32:05	11.369.000,00	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu totalmente o item 9.17, pois NÃO apresentou quantidades mínimas solicitadas de acordo com as exigências do edital para o item : "Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação", onde esta, apresentou um quantitativo total de : 102,00m e, o edital pede 550,00m,logo está em desacordo com as exigências do edital. 24/05/2024 10:47:00
17/05/2024 - 09:32:44	11.368.000,00	01.591.420/0001-52 - CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	Cancelado - 17/05/2024 09:41:45
17/05/2024 - 09:35:06	11.367.900,00	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu totalmente o item 9.17, pois NÃO apresentou quantidades mínimas solicitadas de acordo com as exigências do edital para o item : "Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação", onde esta, apresentou um quantitativo total de : 102,00m e, o edital pede 550,00m,logo está em desacordo com as exigências do edital. 24/05/2024 10:47:00
17/05/2024 - 09:36:13	14.205.363,51	03.785.719/0001-73 - CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	Válido
17/05/2024 - 09:52:27	11.366.658,55	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu totalmente o item 9.17, pois NÃO apresentou quantidades mínimas solicitadas de acordo com as exigências do edital para o item : "Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação", onde esta, apresentou um quantitativo total de : 102,00m e, o edital pede 550,00m,logo está em desacordo com as exigências do edital. 24/05/2024 10:47:00

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/05/2024 - 11:47:57	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	<a href="#">Proposta Readequada.7z</a>
0001	26/05/2024 - 15:05:58	03.785.719/0001-73 - CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA SANTO ANTONIO.rar</a>

## Documentos dos Fornecedores


Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	29/04/2024 - 15:14	FLAVIO OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	08/05/2024 - 10:41	Pedro Custodio de Oliveira Filho	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>



03/05/2024 - 11:10:41	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL RETIFICADO DA CORRÊNCIA 01-2024.pdf) em 03/05/2024 às 11:10.
03/05/2024 - 11:47:50	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (3º EDITAL RETIFICADO DA CORRÊNCIA 01-2024.docx) em 03/05/2024 às 11:47.
03/05/2024 - 11:48:55	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PROJETO BASICO+ JUSTIFICATIVA RETIFICADOS DA CONCORRÊNCIA 01-2024.pdf) em 03/05/2024 às 11:48.
03/05/2024 - 11:49:24	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Loteamento Novo Terrapalngem- RETIFICADO por conta da reduc&#807;a&#771;o do prazo.xlsx) em 03/05/2024 às 11:49.
03/05/2024 - 11:49:42	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Reaviso Concorrência 01-2024.docx) em 03/05/2024 às 11:49.
03/05/2024 - 11:51:31	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PROJETO BÁSICO+ JUSTIFICATIVA RETIFICADOS DA CONCORRÊNCIA 01-2024.pdf) em 03/05/2024 às 11:51.
03/05/2024 - 11:51:47	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Loteamento Novo Terrapalngem- RETIFICADO por conta da reduc&#807;a&#771;o do prazo.xlsx) em 03/05/2024 às 11:51.
03/05/2024 - 11:52:09	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Reaviso Concorrência 01-2024.docx) em 03/05/2024 às 11:52.
17/05/2024 - 09:19:52	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes
17/05/2024 - 09:22:43	Presidente da Comissão	Estamos iniciando a sessão pública da Concorrência eletrônica nº. 001/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
17/05/2024 - 09:23:35	Presidente da Comissão	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros
17/05/2024 - 09:24:14	Presidente da Comissão	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto
17/05/2024 - 09:26:03	Presidente da Comissão	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela comissão de contratação, no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos, condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação
17/05/2024 - 09:26:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/05/2024 - 09:31:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/05/2024 - 09:31:21	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/05/2024 - 09:31:21	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/05/2024 - 09:31:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/05/2024 - 09:31:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
17/05/2024 - 09:31:45	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/05/2024 - 09:41:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 11.368.000,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/05/2024 - 09:41:45	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 11.368.000,00 para o item 0001 foi aprovado pelo presidente de comissão.
17/05/2024 - 09:41:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
17/05/2024 - 09:41:45	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 11.369.965,20 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 17/05/2024 às 09:46:45.
17/05/2024 - 09:46:48	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
17/05/2024 - 09:46:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/05/2024 - 09:48:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11.367.900,00.
17/05/2024 - 09:48:04	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
17/05/2024 - 09:51:43	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 17/05/2024 às 11:51.
17/05/2024 - 09:52:27	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 11.366.658,55.
17/05/2024 - 09:53:00	F. COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO M	Negociação Item 0001: Bom dia, fizemos a nossa melhor oferta!
17/05/2024 - 10:00:58	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo presidente de comissão.
17/05/2024 - 10:03:40	Presidente da Comissão	6. Solicitamos o envio da proposta de preços adequada ao último lance, nos termos da condição do item 7.17.5 do edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação efetuada por meio da opção 1CEnviar Anexo 1D no sistema.
17/05/2024 - 10:08:36	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte da empresa melhor classificada.
17/05/2024 - 10:10:33	Presidente da Comissão	9. Retomaremos a sessão às 9:30h do dia 20/05/2024, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado do julgamento da proposta e habilitação, ou ainda, na hipótese de desclassificação ou inabilitação, a convocação de empresas remanescentes.
17/05/2024 - 10:26:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 17/05/2024 às 11:06.
17/05/2024 - 10:33:27	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, em atendimento ao 10.3.1 imediatamente, sob pena de preclusão; 10.3.2 a intenção de recorrer deverá ser manifestada o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
17/05/2024 - 10:42:29	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.



24/05/2024 - 15:49:48	F. CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	Negociação Item 0001: Sr(a) Presidente da comissão(a) esse é o nosso menor valor.
24/05/2024 - 18:08:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 27/05/2024.
24/05/2024 - 18:08:20	Sistema	Motivo: Sr. Licitante, solicitamos o envio da proposta de preços adequada ao último lance, nos termos da condição do item 7.17.5 do edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação efetuada por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema. Tendo em vista que o edital, não se refere a dias úteis ou corridos, consideraremos dias corridos.
24/05/2024 - 18:18:58	Presidente da Comissão	Retomaremos a sessão às 15:00h do dia 28/05/2024, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado do julgamento da proposta e habilitação, ou ainda, na hipótese de desclassificação ou inabilitação, a convocação de empresas remanescentes.
24/05/2024 - 18:19:39	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, nada mais havendo a tratar, retomaremos na data agendada para próxima sessão. Até breve!
26/05/2024 - 15:05:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/05/2024 - 15:10:39	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
28/05/2024 - 15:58:11	Presidente da Comissão	Informamos o recebimento dos documentos de proposta readequada, enviados pela empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.
28/05/2024 - 16:01:16	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, conforme o item 8.9, submetemos os documentos enviados a area técnica especializada no objeto, e, de acordo com a análise feita pelo departamento de engenharia, a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, está em conformidade com o que foi solicitado pelo edital.
28/05/2024 - 16:03:56	Presidente da Comissão	Desta forma, passaremos para a análise dos documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA e, considerando da análise pelos setores técnicos de contabilidade e engenharia, suspenderemos a sessão neste momento.
28/05/2024 - 16:11:38	Presidente da Comissão	Retomaremos a sessão em 04/06/2024.
28/05/2024 - 16:12:20	Presidente da Comissão	Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa esta sessão.
28/05/2024 - 16:24:49	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, fica marcado para as 15:30 do dia 04/06/2024, a sessão de continuidade.
04/06/2024 - 15:34:33	Presidente da Comissão	Boa tarde, senhores licitantes.
04/06/2024 - 15:44:02	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, conforme o item 8.9, submetemos os documentos enviados a area técnica especializada no objeto, e, de acordo com a análise feita pelo departamento de engenharia e contabilidade, a documentação referente à Habilitação, apresentada pela empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, está em conformidade com o que foi solicitado pelo edital.
04/06/2024 - 15:49:39	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.
04/06/2024 - 15:49:49	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
04/06/2024 - 15:53:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
04/06/2024 - 15:53:53	Sistema	Intenção: declaro por meio desta a intenção de recurso por erros insanáveis na proposta apresentada que serão demonstradas no momento oportuno .
04/06/2024 - 15:53:53	Sistema	Justificativa: De acordo com a análise técnica pelo setor responsável, não foi verificado incorreção na proposta apresentada pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.
04/06/2024 - 15:58:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 04/06/2024 às 16:30.
04/06/2024 - 16:34:56	Presidente da Comissão	Encerrado prazo para manifestação recursal e não havendo nenhuma manifestação e nada mais a tratar, encerramos a sessão neste momento.
04/06/2024 - 16:35:19	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

  
\_\_\_\_\_  
Luane Lorena Silva Bezerra  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Milena Melo Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
GABRIELLY SILVA DE MELO MOURA  
Substituto



**VENCEDORES DO PROCESSO**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Concorrência por Menor Preço - 001/2024



**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 03.785.719/0001-73 -  
Endereço: TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA - CEP: 65775000 - UF: MA - Município: Gonçalves Dias -  
Telefone: (99) 98273-0812**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 14.205.363,51	R\$ 14.205.363,51
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 14.205.363,51</b>

**Valor Total: R\$ 14.205.363,51**





## AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO


CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112403-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Declara **VENCEDORA**, a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 14.205.363,51 (Quatorze milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de junho de 2024.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente -CPL  
Portaria n.º 277/2024-GPSAL

Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de junho de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



## Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112403-0001  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/PMSAL, torna público o resultado da licitação  
em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa  
de engenharia e/ou arquitetura para a execução do  
Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio  
dos Lopes - MA.

Declara VENCEDORA, a empresa CONSTRUTORA  
CARDOSO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.  
03.785.719/0001-73, no valor global de R\$  
14.205.363,51 (Quatorze milhões, duzentos e cinco  
mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e  
um centavos).

Os autos do Processo encontram-se com vista  
franqueada aos interessados, nos dias úteis e no  
horário de expediente da Comissão Permanente de  
Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de junho de 2024.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 277/2024-GPSAL

Código identificador:  
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santo Antônio dos Lopes**  
Cidade de Todos

Diário Oficial do Município  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS  
LOPES:06172720000110

Assinatura de forma digital por  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS  
LOPES:06172720000110  
Data: 2024.06.07 18:18:21  
0300

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1662>  
Edição no nº110/2024





**RELATÓRIO FINAL**



Ao Excelentíssimo Sr.  
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhor Prefeito,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº 001/2024, do tipo Menor Preço Global, sob o regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com o relatório abaixo especificado:

**I. DA LICITAÇÃO:**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112403-0001
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024

**II. SUPORTE LEGAL**

- LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E ALTERAÇÕES;
- EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2024-PM/SAL;
- LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES;
- DECRETO MUNICIPAL N.º 203, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**III. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 54º, parágrafo 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 203, de 11 de março de 2024, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Site Oficial da Prefeitura Municipal ([www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br));
- Diário Oficial do Município – e - D.O.M;
- Jornal de Grande Circulação;



- Portal de Compras Públicas;
- Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA).
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

#### IV. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

No dia e horário marcados para realização da licitação, se fizeram presentes na forma online, as empresas:

1. **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA -**  
CNPJ: 63.420.590/0001-21
2. **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA –** CNPJ: 28.588.813/0001-63
3. **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA -** CNPJ: 03.785.719/0001-73
4. **SD CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ: 01.591.420/0001-52
5. **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA –** CNPJ: 01.591.420/0001-52

A Presidente da Comissão de Contratação decidiu dar prosseguimento aos trabalhos com as empresas que se fizeram presentes, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto e ampla divulgação da presente licitação, na forma de aviso, em vários veículos de publicação, conforme consta no **item III** do presente relatório.

#### V. DA CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Após análise das propostas de preços, à vista das exigências constantes no edital, a Presidente da Comissão de Contratação, constatou que as empresas abaixo estavam devidamente alinhadas com o instrumento convocatório, desta forma, as mesmas foram declaradas classificadas.

#### VI. DA FASE DE LANCES:

A fase de lances ocorreu com a participação das empresas classificadas, conforme critérios apresentados pelo edital e leis que regem a fase de lance desta modalidade licitatória, ao final, sagrou-se arrematantes do item, conforme a seguir:

- 1ª colocada - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
- 2ª colocada - ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
- 3ª colocada - CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
- 4ª colocada – SD CONSTRUÇÕES LTDA
- 5ª colocada - CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

#### VII. DA PROPOSTA READEQUADA:

Constatou-se que a empresa arrematante CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, ANEXOOU proposta adequada ao último lance, conforme previsão do edital no item 7.17.5., razão pela qual foi **CLASSIFICADA** para o item arrematado, conforme relatório de análise técnica emitido pelo setor de engenharia desta prefeitura.

#### VIII. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

A sessão teve continuidade com a análise dos documentos de habilitação da referida empresa conforme determina a lei Federal nº 14.133/21.

Após apreciação e julgamento da documentação apresentada pela empresa, a presidente declara **HABILITADA** a empresa: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, visto que a empresa atendeu integralmente as exigências do edital, de acordo com o relatório técnico emitido pelo setor de engenharia, logo está em acordo com as exigências do edital.

#### IX. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Diante do Resultado da habilitação, foi concedida a oportunidade por meio do sistema, para manifestação de intenção de recurso ou quaisquer apontamentos pelos interessados quanto ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observado o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.

A oportunidade de impetração de recurso foi facultada, no entanto, não houve manifestação de interesse pelas empresas participantes.

#### X. DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 203, de 11 de março de 2024, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, a presidente da Comissão de Contratação deliberou o seguinte resultado:

Declara **VENCEDORA**, a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 14.205.363,51 (Quatorze milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

#### XI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame e de acordo com análise feita pela Comissão de Licitação com auxílio do setor técnico, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos do edital por parte da empresa arrematante participante do certame.

Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente homologação e adjudicação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, caso entenda necessário, ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Comissão de Contratação de Licitação, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 10 de junho de 2024.



**MILENA MELO SILVA**  
Comissão de Contratação  
Port. 277/2024/GPSAL



**GABRIELLY SILVA DE MELO MOURA**  
Comissão de Contratação  
Port. 277/2024/GPSAL



**LUANE LORENA SILVA BEZERRA**  
Comissão de Contratação  
Port. 277/2024/GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 277/2024 - GPSAL



**Ementa:**

**NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes – MA,

**RESOLVE**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, para exercer a função de Presidente da Comissão de Contratação, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora GABRIELLY SILVA DE MELO MOURA, pertencente ao quadro de servidores comissionados deste Município, para a função de membro da Comissão de Contratação.

**Art. 3º** - NOMEAR a servidora LUANE LORENA SILVA BEZERRA, pertencente ao quadro de servidores comissionados deste Município, para exercer a função de membro da Comissão de Contratação, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos vinte dias do mês de março de 2024.

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 277 de 20 de março de 2024** que **NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA. Dou a **Portaria nº 277 -GPSAL de 20 de março de 2024** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 20 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 277-GPSAL de 20 de março de 2024**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 20 de março de 2024.

*Maria Lia Silva e Silva*  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Concorrência por Menor Preço - 001/2024



**Resultado da Homologação**

0001 - execução do Loteamento Novo - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 15.159.953,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	N/C	1 Serviço	14.205.363,51	14.205.363,51	Homologado em 12/06/2024 10:00:05 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

Emanuel Lima de Oliveira.  
Autoridade Competente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Concorrência por Menor Preço - 001/2024



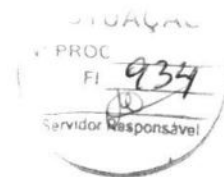
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - execução do Loteamento Novo - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 15.159.953,60

Fornecedor	Situação	Valor Total
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA (03.785.719/0001-73)	Adjudicado em: 12/06/2024 - 09:59:43 - Por: Emanuel Lima de Oliveira.	14.205.363,51

Emanuel Lima de Oliveira.  
Autoridade Competente





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112403--0001**

**REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**


O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 112403-0001, que deu origem à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo da Concorrência Eletrônica em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 112403-0001, **ADJUDICANDO** seu objeto a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 14.205.363,51 (Quatorze milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 12 de junho de 2024.

  
**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

contidos nos planos de segurança alimentar e nutricional;

II. A expansão progressiva dos compromissos e metas, e a qualificação das ações de segurança alimentar e nutricional nas três esferas do governo.

#### CAPÍTULO IV

##### DA EXIGIBILIDADE DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Art. 24. A alimentação adequada, como um direito humano fundamental e corolário dos direitos à dignidade humana e da liberdade, é um direito subjetivo público universal, autoaplicável, absoluto, indivisível, intransmissível, inalienável, irrenunciável, interdependente e inter-relacionado, imprescritível e de natureza extra patrimonial e se exerce mediante:

- I - Direito de petição e ao processo administrativo;
- II - Direito de ação individual ou individual homogêneo, coletivo ou difuso, segundo os procedimentos judiciais previstos em lei;
- III - Inclusão nos programas e ações de segurança alimentar nutricional.

Art. 25. Configura uma violação ao direito humano à alimentação adequada sempre que um indivíduo ou grupo se encontre em situação de fome e/ou desnutrição ou de não acesso à alimentação adequada.

Art. 26. A violação do direito humano à alimentação adequada a que se refere esta Lei será apurada em processo administrativo, que terá início mediante:

- I - reclamação do ofendido ou seu representante legal;
- II - ato ou ofício de autoridade competente;
- III - comunicado de organizações não governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos;
- IV - comunicado do COMSEA ou do CONSEA-MA.
- V - outras ferramentas de denúncia e apuração;

Art. 27. A destinação orçamentária para a realização de programas e ações de que trata esta Lei possui, por sua natureza, caráter prioritário, ficando vedada a transferência dos recursos para o atendimento de política diversa, salvo situação emergencial justificada, analisada pelo COMSEA, pelo órgão gestor e pela CAISAN;

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

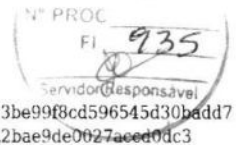
Gabinete do Prefeito de Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de Junho de 2024.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112403—0001 REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112403-0001, que deu origem à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, que tem por objeto à contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Loteamento Novo, Sede, Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Concorrência Eletrônica em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 112403-0001, ADJUDICANDO seu objeto a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 14.205.363,51 (Quatorze milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 12 de junho de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3





Diário Oficial do Município  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110  
Dados: 2024.06.12 17:03:29 -03'00'

